



## Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2019.

**Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

**I- Pregão Presencial** – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

**a) Pregoeiro:** Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Elisabete da Rocha – Matrícula 2162201.

**c) Suplentes:**

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Rafael Bolsoni Schiavini – Matrícula 2187301.

**II- Pregão Presencial** – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

**a) Pregoeiro:** Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001.

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.

**c) Suplentes:**

- Fernanda Paola Stasiak de Moura Camargo Torma – Matrícula 2122501;
- Marcelo Amaro – Matrícula 2073301.





## Prefeitura Municipal de Porto União

**III- Pregão Presencial** – Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

**a) Pregoeiro:** Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601

**c) Suplentes:**

- Felipe Wagner Kukla – Matrícula nº 2149801;
- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

**IV- Pregão Eletrônico:**

**a) Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

**c) Suplentes:**

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

**Parágrafo único.** Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

**Art. 2º** A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

**Art. 3º** O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 4º** Revogam-se a Portarias nº 005, de 17 de janeiro de 2018, e as demais disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2019.



  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

  
RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esporte



## Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 042, de 20 de agosto de 2019.

**Altera o Inciso I, alínea “b” do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2019, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II. “c” da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

**Art. 1º** Altera o Inciso I, alínea “b” do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I- (...)

a) (...)

b) (...)

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101

- **Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501**

c) (...)

II (...)

III (...)

IV- (...)

Parágrafo único (...)

**Art. 2º** As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2019, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Revoga a Portaria nº 012, de 21 de fevereiro de 2019.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 20 de agosto de 2019.

  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

  
RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esporte





# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

GESTÃO 2017-2020

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Ofício SCT 088/2019

Porto União, 14 de agosto de 2019.

Exmo. Senhor.  
**ELISEU MIBACH**  
Prefeito Municipal.  
Porto União - SC

*Autização Abertura do  
Processo Licitatório  
16/08/19*

ref. Porto União - 19 - 019-11:01-013164-2/2

Assunto: Abertura de Processo Licitatório.

Prezado Senhor.

Ao cumprimentar – lhe, venho através deste solicitar a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com adjudicação por item, para **CONTRATAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, SOM MÓVEL E SOM FIXO** para utilização em eventos da Secretaria de Cultura e Turismo.

Segue abaixo as especificações e o orçamento realizado.

### ORÇAMENTO DE ILUMINAÇÃO, SOM MÓVEL E SOM FIXO.

Quant.		Descrição	Unitário	Total
50	Diárias	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE.SISTEMA DE PA COMPACTO:02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA.02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA.DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO).AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS.MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS.CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA.DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF.TÉCNICO RESPOSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
30	Diárias	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE.SISTEMA DE PA COMPACTO:02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA.02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA.DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO).AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS.MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS.CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA.DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF, 02 CAIXAS DE MONITORAÇÃO 15" + DRIVER TITANIUM, TRELIÇA 6M LARG X 3M ALT., 8 CANHOES DE LED MÍNIMO DE 03 WATS	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00

Pref. Muni. de Porto União - SC  
FLS. 04  
Secretaria de Cultura e Turismo



# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

GESTÃO 2017-2020

		POR LED (RGBWA), 02 MOVING BEAM (MÍNIMO 200 5R), MÁQUINA DE FUMAÇA, TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.		
20	Diárias	CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM EXTERNO MÉDIO PORTE PARA EVENTOS. ESTRUTURA DE TRELIÇAS MÍNIMO 6M LARGURA X 3M ALTURA. 08 CAIXAS LINE ARRAY, 08 CAIXAS DE GRAVE COM 01 FALANTE CADA OU 04 CAIXAS COM 02 FALANTES CADA. AMPLIFICADORES PARA TODO O SISTEMA, CABEAMENTO PARA TODO O SISTEMA. 06 CAIXAS DE RETORNO INDIVIDUAIS, POWER PLAY PARA FONES DE OUVIDO, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, CORPO DE BATERIA (BUMBO, TONS, SURDO). ILUMINAÇÃO: MÍNIMO DE 12 CANHÕES DE LED 3 WATS, 04 MOVING, MÁQUINA DE FUMAÇA, CONTROLE DE ILUMINAÇÃO VIA DMX, CABEAMENTO PARA TODA A ILUMINAÇÃO. MÍNIMO DE 02 MICROFONES SEM FIO UHF DE BOA QUALIDADE. TODA MICROFONAÇÃO E CABEAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS, COM MÍNIMO DE 10 MICROFONES, 08 PEDESTAIS DE MICROFONES. CONSOLE (MESA) DE SOM DIGITAL, COM MÍNIMO DE 22 ENTRADAS E 10 SAÍDAS. TÉCNICO DE SOM E TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO A DISPOSIÇÃO PARA EVENTO. OBS: VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS. DISPONIBILIDADE EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA. DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM TODA A EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO. NÃO HÁ PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDIFINIDA. A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODO O EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS COM ANTECEDÊNCIA DE NO MÍNIMO 24 HORAS. CASO SEJA PRECISO, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR UMA PASSAGEM DE SOM (COM A BANDA, ETC.) EM DATA E HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADO ANTERIOR AO EVENTO. EVENTOS COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 04 HORAS PARA CADA DIÁRIA.	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
20	Diárias	CONTRATAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DESCRIÇÃO: 12 CANHÕES DE LED 3 WATS, MESA DE ILUMINAÇÃO DMX OU CONTROLE VIA SOFTWARE DMX, CABO XLR DE VÁRIOS TAMANHOS PARA CABEAMENTO DE TODO O SISTEMA, MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W, 04 MOVING, TRELIÇA DE 6M DE LARGURA X 3M DE ALTURA. OBS: VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS. DISPONIBILIDADE EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA. DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM TODA A EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO. NÃO HÁ	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00



# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

GESTÃO 2017-2020

		PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDIFINIDA. A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODO O EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS COM ANTECEDÊNCIA DE NO MÍNIMO 24 HORAS. CASO SEJA PRECISO, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR UMA PASSAGEM COM O EQUIPAMENTO PARA TESTE EM DATA E HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADO ANTERIOR AO EVENTO. A EMPRESA DEVE DISPONIBILIZAR UM TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO.		
300	Horas	CONTRATAÇÃO DE SOM MÓVEL DE RUA (VEÍCULO COMPATÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DE SOM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400WATS, ADAPTADO PARA SER UTILIZADO EM DIFERENTES CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, 02 MICROFONES, UTILIZAÇÃO DE SOM NA ÁREA URBANA E ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO /SC )	R\$100,00	R\$30.000,00
VALOR TOTAL (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS)				R\$ 205.000,00

**Observações:** A vigência da presente licitação será de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período. Os serviços serão solicitados com no mínimo 24 horas de antecedência. Os equipamentos deverão estar disponíveis para realização de eventos em toda a extensão territorial do município, em qualquer dia e horário da semana. A empresa se responsabiliza pelo transporte dos equipamentos a serem utilizados nos itens 02, 03 e 04. Não há programação de eventos predefinida.

Sendo o que apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

Alice Cristine Schnornberger  
Coordenadora administrativa  
Secretaria de Cultura e Turismo





Rua Balduino Bohrer, 150 – São Basílio Magno – União da Vitória – PR.  
 CNPJ: 22.254.902/0001-97  
 84600-000 Fones: (42) 3519 1072 / 9 9953 1015 / 9 8418 2509  
 E-mail: [yamproducoes@gmail.com](mailto:yamproducoes@gmail.com) / Contato: Francis Alves

### ORÇAMENTO

Quant	Diárias	Descrição	Unitário	Total
50	Diárias	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA. 02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS. CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
30	Diárias	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA. 02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS. CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF, 02 CAIXAS DE MONITORAÇÃO 15" + DRIVER TITANIUM, TRELIÇA 6M LARG X 3M ALT., 8 CANHOES DE LED MÍNIMO DE 03 WATS POR LED (RGBWA), 02 MOVING BEAM (MÍNIMO 200 5R), MÁQUINA DE FUMAÇA, TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00

(42) 3519-1072 / 9953-1015 / 8812-9494 / 9145-4780

E-mail: [yamproducoes@gmail.com](mailto:yamproducoes@gmail.com) [francis@yamproducoes.com.br](mailto:francis@yamproducoes.com.br)  
 Fan page: [www.facebook.com/yamproducoes](http://www.facebook.com/yamproducoes) Contato: Francis Alves





Rua Balduino Bohrer, 150 – São Basílio Magno – União da Vitória – PR.

CNPJ: 22.254.902/0001-97

84600-000 Fones: (42) 3519 1072 / 9 9953 1015 / 9 8418 2509

E-mail: [yamproducoes@gmail.com](mailto:yamproducoes@gmail.com) / Contato: Francis Alves

		CADA DIÁRIA.		
20	Diárias	<p>CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM EXTERNO MÉDIO PORTE PARA EVENTOS. ESTRUTURA DE TRELIÇAS MÍNIMO 6M LARGURA X 3M ALTURA. 08 CAIXAS LINE ARRAY, 08 CAIXAS DE GRAVE COM 01 FALANTE CADA OU 04 CAIXAS COM 02 FALANTES CADA. AMPLIFICADORES PARA TODO O SISTEMA, CABEAMENTO PARA TODO O SISTEMA. 06 CAIXAS DE RETORNO INDIVIDUAIS, POWER PLAY PARA FONES DE OUVIDO, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, CORPO DE BATERIA (BUMBO, TONS, SURDO). ILUMINAÇÃO: MÍNIMO DE 12 CANHÕES DE LED 3 WATS, 04 MOVING, MÁQUINA DE FUMAÇA, CONTROLE DE ILUMINAÇÃO VIA DMX, CABEAMENTO PARA TODA A ILUMINAÇÃO. MÍNIMO DE 02 MICROFONES SEM FIO UHF DE BOA QUALIDADE. TODA MICROFONAÇÃO E CABEAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS, COM MÍNIMO DE 03 MICROFONES, 03 PEDESTAL DE MICROFONES, CONSOLE (MESA DE SOM DIGITAL, COM MÍNIMO DE 22 ENTRADAS E 16 SAÍDAS). TÉCNICO DE SOM E TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO NA DISPOSIÇÃO PARA O EVENTO. OBS: VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS SERÃO UTILIZADOS. DISPONIBILIDADE EM QUALQUER DIA HORÁRIO DA SEMANA. DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM TODA A EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO. NÃO HÁ PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDIFINIDA. A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM, DESMONTAGEM DE TODO O EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS COM ANTECEDÊNCIA DE NO MÍNIMO 24 HORAS. CASO SEJA PRECISO, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR UMA PASSAGEM DE SOM (COM A BANDA, ETC.) EM DATA E HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADO ANTERIOR AO EVENTO. EVENTOS COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 04 HORAS PARA CADA DIÁRIA.</p>	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
20	Diárias	<p>CONTRATAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS            DESCRIÇÃO: 12 CANHÕES DE LED 3 WATS, MESA DE ILUMINAÇÃO DMX OU CONTROLE VIA SOFTWARE DMX, CABO XLR DE VÁRIOS TAMANHOS PARA CABEAMENTO DE TODO O SISTEMA, MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W, 04 MOVING, TRELIÇA DE 6M DE LARGURA X 3M DE ALTURA. OBS: VEÍCULO PRÓPRIO</p>	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00

E-mail: [yamproducoes@gmail.com](mailto:yamproducoes@gmail.com) [francis@yamproducoes.com.br](mailto:francis@yamproducoes.com.br)

Fan page: [www.facebook.com/yamproducoes](http://www.facebook.com/yamproducoes) Contato: Francis Alves





# Prefeitura Municipal de Porto União

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*



Rua Balduino Bohrer, 150 – São Basílio Magno – União da Vitória – PR.

CNPJ: 22.254.902/0001-97

84600-000 Fones: (42) 3519 1072 / 9 9953 1015 / 9 8418 2509

E-mail: [yamproducoes@gmail.com](mailto:yamproducoes@gmail.com) / Contato: Francis Alves

		PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS. DISPONIBILIDADE EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA. DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM TODA A EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO. NÃO HÁ PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDIFINIDA. A EMPRESA FICA RESPOSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODO O EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS COM ANDECEDÊNCIA DE NO MINIMO 24 HORAS. CASO SEJA PRECISO, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR UMA PASSAGEM COM O EQUIPAMENTO PARA TESTE EM DATA E HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADO ANTERIOR AO EVENTO. A EMPRESA DEVE DISPONIBILIZAR UM TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO.		
300	Horas	CONTRATAÇÃO DE SOM MÓVEL DE RUA (VEÍCULO COMPATÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DE SOM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400W) ADAPTADA PARA SER UTILIZADO EM DIFERENTES CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, 02 MICROFONES, UTILIZAÇÃO DE SOM NA ÁREA URBANA E ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO /SC	R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$ 175.000,00

Validade do orçamento: 30 dias

Atenciosamente

Francis Rafael Alves - Proprietário



(42) 3519-1072 / 9953-1015 / 8812-9494 / 9145-4780

União da vitória 13 de agosto de 2019.

22.254.902/0001-97  
 FRANCIS RAFAEL ALVES 03055702930  
 (42) 3519-1072  
 atendimento@yamproducoes.com.br  
 RUA BALDUINO BOHRER 150  
 SÃO BASÍLIO MAGNO - CEP 84.600-000  
 UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ



E-mail: [yamproducoes@gmail.com](mailto:yamproducoes@gmail.com) [francis@yamproducoes.com.br](mailto:francis@yamproducoes.com.br)

Fan page: [www.facebook.com/yamproducoes](http://www.facebook.com/yamproducoes) Contato: Francis Alves



# Prefeitura Municipal de Porto União

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

# JF sonorização

James Vinicius Portela da Luz

(42)98813-3400

jamesudp@hotmail.com

13.354.044/0001-61

Solicitação de orçamento de som fixo para eventos

Quant.		Descrição	Unitário	Total
50	Diárias	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE.SISTEMA DE PA COMPACTO:02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA.02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA.DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO).AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS.MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS.CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA.DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF.TÉCNICO RESPOSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.	R\$ 1,000,00	R\$ 50.000,00
30	Diárias	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE SISTEMA DE PA COMPACTO:02 CAIXAS DE GRAVE POTENCIA MIINIMA DE 600W RMS CADA CAIXA.02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA.DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO).AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS.MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS.CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA.DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF, 02 CAIXAS DE MONITORAÇÃO 15" + DRIVER TITANIUM, TRELIÇA 6M LARG X 3M ALT., 8 CANHOES DE LED MÍNIMO DE 03 WATS POR LED (RGBWA), 02 MOVING BEAM (MÍNIMO 200 5R), MÁQUINA DE FUMAÇA, TÉCNICO RESPOSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO,	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00



  
JF Sonorização  
CNPJ: 13354044/0001-61  
Rua Zolito Yared, 193  
Porto União - SC

		VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.		
20	Diárias	CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM EXTERNO MÉDIO PORTE PARA EVENTOS. ESTRUTURA DE TRELIÇAS MÍNIMO 6M LARGURA X 3M ALTURA. 08 CAIXAS LINE ARRAY, 08 CAIXAS DE GRAVE COM 01 FALANTE CADA OU 04 CAIXAS COM 02 FALANTES CADA. AMPLIFICADORES PARA TODO O SISTEMA, CABEAMENTO PARA TODO O SISTEMA. 06 CAIXAS DE RETORNO INDIVIDUAIS, POWER PLAY PARA FONES DE OUVIDO, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, CORPO DE BATERIA (BUMBO, TONS, SURDO). ILUMINAÇÃO: MÍNIMO DE 12 CANHÕES DE LED 3 WATS, 04 MOVING, MÁQUINA DE FUMAÇA, CONTROLE DE ILUMINAÇÃO VIA DMX, CABEAMENTO PARA TODA A ILUMINAÇÃO. MÍNIMO DE 02 MICROFONES SEM FIO UHF DE BOA QUALIDADE. TODA MICROFONAÇÃO E CABEAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS, COM MÍNIMO DE 10 MICROFONES, 08 PEDESTAIS DE MICROFONES. CONSOLE (MESA) DE SOM DIGITAL, COM MÍNIMO DE 22 ENTRADAS E 10 SAÍDAS. TÉCNICO DE SOM E TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO A DISPOSIÇÃO PARA EVENTO. OBS: VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS. DISPONIBILIDADE EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA. DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM TODA A EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO. NÃO HÁ PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDIFINIDA. A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODO O EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS COM ANDECEDÊNCIA DE NO MINIMO 24 HORAS. CASO SEJA PRECISO, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR UMA PASSAGEM DE SOM (COM A BANDA, ETC.) EM DATA E HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADO ANTERIOR AO EVENTO. EVENTOS COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 04 HORAS PARA CADA DIÁRIA.	R\$ 4.000,00	R\$ 80.000,00
20	Diárias	CONTRATAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DESCRIÇÃO: 12 CANHÕES DE LED 3 WATS, MESA DE ILUMINAÇÃO DMX OU CONTROLE VIA SOFTWARE DMX, CABO XLR DE VÁRIOS TAMANHOS PARA CABEAMENTO DE TODO O SISTEMA. MÁQUINA DE FUMACA 1500W. 04 MOVING. TRELICA DE 6M DE LARGURA X 3M DE ALTURA. OBS: VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS. DISPONIBILIDADE EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA. DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM TODA A EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO. NÃO HÁ PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDIFINIDA. A EMPRESA FICA RESPOSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODO O EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS COM ANDECEDÊNCIA DE NO MINIMO 24 HORAS. CASO SEJA PRECISO, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR UMA PASSAGEM COM O EQUIPAMENTO PARA TESTE EM	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00



  
 J. Senozzição  
 CNPJ: 13354044/0001-61  
 Rua Zolito Marechal, 193  
 Porto União - SC

		DATA E HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADO ANTERIOR AO EVENTO. A EMPRESA DEVE DISPONIBILIZAR UM TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO.		
300	Horas	CONTRATAÇÃO DE SOM MÓVEL DE RUA (VEÍCULO COMPATÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DE SOM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400WATS, ADAPTADO PARA SER UTILIZADO EM DIFERENTES CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, 02 MICROFONES, UTILIZAÇÃO DE SOM NA ÁREA URBANA E ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO /SC )	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00

Valor total	R\$ 260.000,00
-------------	----------------

Local e data : Porto União, 01 de Agosto de 2019

Validade do orçamento 30 dias.



JF Sonorização  
 CNPJ: 13364044/0001-61  
 Rua Zaira Varela, 193  
 Porto União - SC

Carimbo e assinatura



DALGALLO MUSIC CENTER LTDA. - Av. Manoel Ribas, 397 sala B – Centro  
União da Vitória - PR - 84600-000 - Fone: (42) 3523-9560 / 9991-2224 (TIM)

CNPJ: 12.940.258/0001-57 IE: 90.541.923-44

### Solicitação de orçamento de som fixo para eventos

Quant.		Descrição	Unitário	Total
50	Diárias	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE.SISTEMA DE PA COMPACTO:02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA.02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA.DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO).AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS.MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS.CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA.DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF.TÉCNICO RESPOSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.	R\$ 1200,00	R\$ 60.000,00
30	Diárias	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE.SISTEMA DE PA COMPACTO:02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA.02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA.DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO).AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS.MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS.CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA.DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF, 02 CAIXAS DE MONITORAÇÃO 15" + DRIVER TITANIUM, TRELIÇA 6M LARG X 3M ALT., 8 CANHOES DE LED MÍNIMO DE 03 WATS POR LED (RGBWA), 02 MOVING BEAM (MÍNIMO 200 5R), MÁQUINA DE FUMAÇA, TÉCNICO RESPOSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO,	R\$ 1800,00	R\$ 54.000,00





		VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.		
20	Diárias	CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM EXTERNO MÉDIO PORTE PARA EVENTOS. ESTRUTURA DE TRELIÇAS MÍNIMO 6M LARGURA X 3M ALTURA. 08 CAIXAS LINE ARRAY, 08 CAIXAS DE GRAVE COM 01 FALANTE CADA OU 04 CAIXAS COM 02 FALANTES CADA. AMPLIFICADORES PARA TODO O SISTEMA, CABEAMENTO PARA TODO O SISTEMA. 06 CAIXAS DE RETORNO INDIVIDUAIS, POWER PLAY PARA FONES DE OUVIDO, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, CORPO DE BATERIA (BUMBO, TONS, SURDO). ILUMINAÇÃO: MÍNIMO DE 12 CANHÕES DE LED 3 WATS, 04 MOVING, MÁQUINA DE FUMAÇA, CONTROLE DE ILUMINAÇÃO VIA DMX, CABEAMENTO PARA TODA A ILUMINAÇÃO. MÍNIMO DE 02 MICROFONES SEM FIO UHF DE BOA QUALIDADE. TODA MICROFONAÇÃO E CABEAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS, COM MÍNIMO DE 10 MICROFONES, 08 PEDESTAIS DE MICROFONES. CONSOLE (MESA) DE SOM DIGITAL, COM MÍNIMO DE 22 ENTRADAS E 10 SAÍDAS. TÉCNICO DE SOM E TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO A DISPOSIÇÃO PARA EVENTO. OBS: VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS. DISPONIBILIDADE EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA. DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM TODA A EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO. NÃO HÁ PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDIFINIDA. A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODO O EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS COM ANDECEDÊNCIA DE NO MINIMO 24 HORAS. CASO SEJA PRECISO, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR UMA PASSAGEM DE SOM (COM A BANDA, ETC.) EM DATA E HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADO ANTERIOR AO EVENTO. EVENTOS COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 04 HORAS PARA CADA DIÁRIA.	R\$ 2800,00	R\$ 56.000,00
20	Diárias	CONTRATAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DESCRIÇÃO: 12 CANHÕES DE LED 3 WATS, MESA DE ILUMINAÇÃO DMX OU CONTROLE VIA SOFTWARE DMX, CABO XLR DE VÁRIOS TAMANHOS PARA CABEAMENTO DE TODO O SISTEMA, MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W, 04 MOVING, TRELIÇA DE 6M DE LARGURA X 3M DE ALTURA. OBS: VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS. DISPONIBILIDADE EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA. DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM TODA A EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO. NÃO HÁ PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDIFINIDA. A EMPRESA FICA RESPOSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODO O EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS COM ANDECEDÊNCIA DE NO MINIMO 24 HORAS. CASO SEJA PRECISO, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR UMA PASSAGEM COM O EQUIPAMENTO PARA TESTE EM	R\$ 1400,00	R\$ 28.000,00





		DATA E HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADO ANTERIOR AO EVENTO. A EMPRESA DEVE DISPONIBILIZAR UM TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO.		
300	Horas	CONTRATAÇÃO DE SOM MÓVEL DE RUA (VEÍCULO COMPATÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DE SOM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400WATS, ADAPTADO PARA SER UTILIZADO EM DIFERENTES CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, 02 MICROFONES, UTILIZAÇÃO DE SOM NA ÁREA URBANA E ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO /SC )	R\$	R\$

Valor total R\$ 198.000,00

UNIÃO DA VITÓRIA, 13 DE AGOSTO DE 2019.

Validade do orçamento: 30 DIAS

Carimbo e assinatura

12.940.258/0001-57

DALGALLO MUSIC CENTER LTDA.

CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná





# Prefeitura Municipal de Porto União

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

ORÇAMENTO 2019

SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E SOM

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE 0214 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

atividade 2112 MANUTENÇÃO FUNDAÇÃO DE CULTURA 279

modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD 183 MUN

68.333,00

COMPLEM. 33903999 Outros Serviços de Terceiros - PJ

\*DOTAÇÃO DISPONIVEL P/04 MESES DO PRESENTE EXERCICIO

SALDO R\$ 136.667,00 A CONTA ORÇAMENTO 2020 EM DOTAÇÃO EQUIVALENTE

*Sydd*  
SOFIA SYDOL

Secretaria Finanças

19/08/2019

SOMA

68.333,00





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.354.044/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/03/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina**
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas**
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos**
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente**
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais**
- 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R ZALFA YARED</b>	NÚMERO <b>193</b>	COMPLEMENTO
------------------------------------	----------------------	-------------

CEP <b>89.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO PEDRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO UNIAO</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>jamesudp@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(42) 8813-3400</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/03/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2019** às **15:06:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.254.902/0001-97</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/04/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FRANCIS RAFAEL ALVES 03055702930</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>YAM PRODUcoes</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R BALDUINO BOHRER</b>	NÚMERO <b>150</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>84.600-646</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO BASILIO MAGNO</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>marcio_xcontabil@yahoo.com.br</b>	TELEFONE <b>(42) 8812-9494</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/04/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2019 às 15:06:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.940.258/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/11/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DALGALLO MUSIC CENTER LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTER SOM.NET</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MANOEL RIBAS</b>	NÚMERO <b>397</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>
CEP <b>84.600-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3523-9560</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/11/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2019 às 15:07:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.940.258/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/11/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DALGALLO MUSIC CENTER LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV MANOEL RIBAS</b>	NÚMERO <b>397</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>
--------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>84.600-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3523-9560</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/11/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2019** às **15:07:05** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

Exmo. Senhor

ELISEU MIBACH

DD. Prefeito Municipal

Porto União - 14-Ago-2019 - 4204-023170-1/2

Ofício nº 447/2019

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Porto União, 14 de agosto de 2019.

Prezado Senhor

*Autização Abertura do  
Processo Licitatório  
16/08/19*



Solicitamos a Vossa Excelência, a inclusão na licitação da Secretaria de Cultura e Turismo, para CONTRATAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, SOM MÓVEL E SOM FIXO, para utilização em eventos da Secretaria Municipal da Educação.

Valor total da licitação: **R\$ 45.500,00** (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Quant.	Diárias	Descrição	Unitário	Total
10	Diárias	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA. 02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS. CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
10	Diárias	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE.	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00



*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

		SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA. 02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS. CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF, 02 CAIXAS DE MONITORAÇÃO 15" + DRIVER TITANIUM, TRELIÇA 6M LARG X 3M ALT, 8 CANHOES DE LED MÍNIMO DE 03 WATS POR LED (RGBWA), 02 MOVING BEAM (MÍNIMO 200 5R), MÁQUINA DE FUMAÇA, TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.		
05	Diárias	CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM EXTERNO MÉDIO PORTE PARA EVENTOS. ESTRUTURA DE TRELIÇAS MÍNIMO 6M LARGURA X 3M ALTURA. 08 CAIXAS LINE ARRAY, 08 CAIXAS DE GRAVE COM 01 FALANTE CADA OU 04 CAIXAS COM 02 FALANTES CADA. AMPLIFICADORES PARA TODO O SISTEMA, CABEAMENTO PARA TODO O SISTEMA. 06 CAIXAS DE RETORNO INDIVIDUAIS, POWER PLAY PARA FONES DE OUVIDO, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, CORPO DE BATERIA (BUMBO, TONS, SURDO). ILUMINAÇÃO: MÍNIMO DE 12 CANHÕES DE LED 3 WATS, 04 MOVING, MÁQUINA DE FUMAÇA, CONTROLE DE ILUMINAÇÃO VIA DMX, CABEAMENTO PARA TODA A ILUMINAÇÃO. MÍNIMO DE 02 MICROFONES SEM FIO UHF DE BOA QUALIDADE. TODA MICROFONAÇÃO E CABEAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS, COM MÍNIMO DE 10 MICROFONES, 08 PEDESTAIS DE	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

		<p>MICROFONES. CONSOLE (MESA) DE SOM DIGITAL, COM MÍNIMO DE 22 ENTRADAS E 10 SAÍDAS. TÉCNICO DE SOM E TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO A DISPOSIÇÃO PARA EVENTO. OBS: VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS. DISPONIBILIDADE EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA. DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM TODA A EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO. NÃO HÁ PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDIFINIDA. A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODO O EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS COM ANDECEDÊNCIA DE NO MINIMO 24 HORAS. CASO SEJA PRECISO, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR UMA PASSAGEM DE SOM (COM A BANDA, ETC.) EM DATA E HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADO ANTERIOR AO EVENTO. EVENTOS COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 04 HORAS PARA CADA DIÁRIA.</p>		
05	Diárias	<p>CONTRATAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DESCRIÇÃO: 12 CANHÕES DE LED 3 WATS, MESA DE ILUMINAÇÃO DMX OU CONTROLE VIA SOFTWARE DMX, CABO XLR DE VÁRIOS TAMANHOS PARA CABEAMENTO DE TODO O SISTEMA, MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W, 04 MOVING, TRELIÇA DE 6M DE LARGURA X 3M DE ALTURA. OBS: VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS. DISPONIBILIDADE EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA. DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM TODA A EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO. NÃO HÁ PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDIFINIDA. A EMPRESA FICA RESPOSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODO O EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS COM ANDECEDÊNCIA DE NO MINIMO 24 HORAS. CASO SEJA PRECISO, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR UMA PASSAGEM COM O EQUIPAMENTO PARA TESTE EM DATA E HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADO</p>	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00





**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

	ANTERIOR AO EVENTO. A EMPRESA DEVE DISPONIBILIZAR UM TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO.		
VALOR TOTAL R\$ 45.500,00			

Justificamos a inclusão, pelo fato de que já existem orçamentos, constantes no Ofício nº. 088/SCT/2019.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI**  
Secretária Municipal da Educação



ORÇAMENTO 2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE SOM

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE 2010 Manutenção Secretaria de Educação

modalidade 3390108 Aplicações Diretas cod.12 MUN 8.626,12

complem 33903999 Outros Serviços de Terceiros - PJ

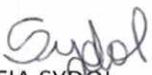
\*RECURSO MUNICIPAL 100,00%

\*DOTAÇÃO DISPONIVEL P/04 MESES DO PRESENTE EXERCÍCIO

\*SALDO R\$ 30.333,34 CONTA ORÇAMENTO 2020 EM DOTAÇÃO EQUIVALENTE

TOTAL

8.626,12

  
SOFIA SYDOL  
19/08/2019





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Porto União - SC

*Comunicação - para o processo de licitação  
com posse para o processo de licitação  
16-08-19*

Of. SMS/COMPRAS N°. 141/2019

Porto União, 14 de Agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal  
Porto União - SC

Ref. Porto União - 14-Ago-2019-10. / 13181-1/2

Ref. Solicitação para abertura de processo licitatório

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para pegar CARONA ao Processo Licitatório da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Ofício 088/2019 - SCT), tendo por objeto a contratação de iluminação, **som móvel e som fixo, para utilização em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto União, conforme relação em anexo.**

Os orçamentos já foram enviados junto do Ofício 088/2019 - SCT.

**Valor Previsto:** R\$ 66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais).

**Observações:** A vigência da presente licitação será de **12 meses**, podendo ser prorrogada por igual período. Os serviços serão solicitados com no mínimo 24 horas de antecedência. Os

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro  
Porto União - SC  
Telefone: (42) 3522 1496





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

equipamentos deverão estar disponíveis para realização de eventos em toda a extensão territorial do município, em qualquer dia e horário da semana. A empresa se responsabiliza pelo transporte dos equipamentos a serem utilizados. Não há programação de eventos predefinida.

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente.

Dr. Marivaldo dos Reis  
Secretário Municipal de Saúde  
Porto União - SC

**MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL**  
Secretário Municipal da Saúde.



Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro  
Porto União - SC  
Telefone: (42) 3522 1496



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Porto União – SC

### ILUMINAÇÃO, SOM MÓVEL E SOM FIXO

Quant.	Diárias	Descrição	Unitário	Total
12	Diárias	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA.02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA.DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS.MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS.CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA.DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF. TÉCNICO RESPOSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
12	Diárias	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA.02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS. CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF, 02 CAIXAS DE MONITORAÇÃO 15" + DRIVER TITANIUM, TRELIÇA 6M LARG X 3M ALT., 8 CANHOES DE LED MÍNIMO DE 03 WATS POR LED (RGBWA), 02 MOVING BEAM (MÍNIMO 200 5R), MÁQUINA DE FUMAÇA, TÉCNICO RESPOSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00



Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro  
Porto União - SC  
Telefone: (42) 3522 1496



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Porto União – SC

12	Diárias	CADA DIÁRIA. CONTRATAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DESCRIÇÃO: 12 CANHÕES DE LED 3 WATS, MESA DE ILUMINAÇÃO DMX OU CONTROLE VIA SOFTWARE DMX, CABO XLR DE VÁRIOS TAMANHOS PARA CABEAMENTO DE TODO O SISTEMA, MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W, 04 MOVING, TRELIÇA DE 6M DE LARGURA X 3M DE ALTURA. OBS: VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS. DISPONIBILIDADE EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA. DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM TODA A EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO. NÃO HÁ PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDIFINIDA. A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODO O EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS COM ANDECEDÊNCIA DE NO MINIMO 24 HORAS. CASO SEJA PRECISO, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR UMA PASSAGEM COM O EQUIPAMENTO PARA TESTE EM DATA E HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADO ANTERIOR AO EVENTO. A EMPRESA DEVE DISPONIBILIZAR UM TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO.	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
200	Horas	CONTRATAÇÃO DE SOM MÓVEL DE RUA (VEÍCULO COMPATÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DE SOM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400WATS, ADAPTADO PARA SER UTILIZADO EM DIFERENTES CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, 02 MICROFONES, UTILIZAÇÃO DE SOM NA ÁREA URBANA E ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO/SC)	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 66.800,00</b>



Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro  
Porto União - SC  
Telefone: (42) 3522 1496

ORÇAMENTO 2019

SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE 2105 ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE

modalidade 3390-195 Aplicações Diretas COD.154 FEDERAL 100% 22.266,00  
COMPLEM. 33903999 Outros Serviços de Terceiros - PJ

\*CONTEM DOTAÇÃO DE RECURSO FEDERAL

\*DOTAÇÃO DISPONIVEL P/04 MESES DO PRESENTE EXERCÍCIO

\*SALDO R\$ 44.534,00 A CONTA ORÇAMENTO 2020 EM DOTAÇÃO EQUIVALENTE

*Sydl*  
SOFIA SYDOL  
SEC.FINANÇAS  
20/08/2019

TOTAL

22.266,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Secretaria Municipal de **Desenvolvimento Social**

Of. nº 331 /2019 – SMDS

Porto União (SC), 20 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
**ELISEU MIBACH**  
Prefeito Municipal  
**PORTO UNIÃO – SC**

Excelentíssimo Senhor,

Entombrado de 00 Dep. de  
Licitação para Ordem de Preço  
de Pequeno Porte  
20/08/19

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente solicitar a Vossa Senhoria, autorização para juntamente com a Secretaria de Cultura e Turismo, participarmos de processo licitatório, na modalidade carona, o qual visa a contratação de **Iluminação, Som móvel e fixo**, para a utilização em eventos realizados por esta Secretaria de Desenvolvimento Social.

Solicitamos 10 ( dez) diárias de som fixo para eventos de pequeno porte, no valor máximo de R\$1.000,00 ( um mil reais) cada diária, 02 ( duas) diárias de estrutura de som externo de médio porte para eventos no valor máximo de R\$2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais) e 50 ( cinquenta) horas de som móvel de rua ( veículo) no valor máximo de R\$100,00( cem reais) a hora, totalizando o valor máximo de todos os itens em R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais).

A duração do presente certame será de 12 ( doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período. Os recursos financeiros para custeio de tal despesa, deverão ser provenientes das contas da Proteção Social Básica, Média Complexidade e Recursos Próprios da Secretaria, conforme necessidade e justificativa para utilização dos mesmos.

Sendo só o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e apreço, bem como nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos os quais se façam necessários.

Atenciosamente,

**Ieda Lúcia Zanella**  
Gerente da Assistência Social  
**IEDA LUCIA ZANELLA**  
Gerente da Assistência Social



ref.: Porto União - 21-490-2019-1355-01325-1/2

ORÇAMENTO 2019

SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E SOM

ORGÃO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
atividade 2026 MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD 101 MUN

5.000,00

COMPLEM. 33903999 Outros Serviços de Terceiros - PJ

\*DOTAÇÃO DISPONIVEL P/03 MESES DO PRESENTE EXERCICIO  
SALDO R\$ 15.000,00 A CONTA ORÇAMENTO 2020 EM DOTAÇÃO EQUIVALENTE

*Sydel*  
SOFIA SYDOL  
Secretaria Finanças  
22/08/2019

SOMA

5.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)**

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL**

*Minuta*

**PROCESSO LICITATORIO Nº 0\*\*/2019 - MULTIENTIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL 0\*\*/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SOM MÓVEL E SOM FIXO.**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

**Senhor Licitante:**

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br). Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

**OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.**

Departamento de Licitações



*Visita*  
*Minuta formalmente em ordem.*  
*Juliano Muniz*  
*07/07/19 7:12:24*  
*P.U. 2019/19*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

**POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.**

**POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-**

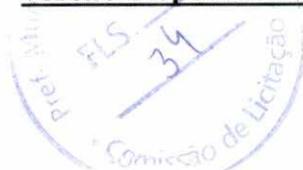
**- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.**

**- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.**

**O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.**

**A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.**

**A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0\*\*/2019 - MULTIENTIDADE

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0\*\*/2019

#### 01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001 e 042/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 0\*\*/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 09:00 horas do dia \*\* de \*\* de 2019, iniciando-se a sessão pública às 09:15 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

#### 02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SOM MÓVEL E SOM FIXO*, com as demais características constantes no *Termo de Referência*, anexo a este Edital.

#### 03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **Microempresas, Microempreendedor Individual ou Empresas de Pequeno Porte**. Conforme Artigos 47 e 48 da **Lei Complementar 123 de 2006**.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

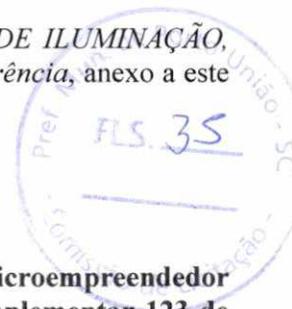
3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.2.5 – Impedidos ou suspensos de licitar em qualquer esfera do governo (municipal, estadual ou federal).

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

### 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

ENDEREÇO

TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 02 – Documentação

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

ENDEREÇO

TELEFONE / E MAIL



### 4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

termos da lei 13726/2018, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

**4.2.2 – MEI** - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

### 05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br), para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

### 06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

#### 6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

### 6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

### 6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a)
  - \* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

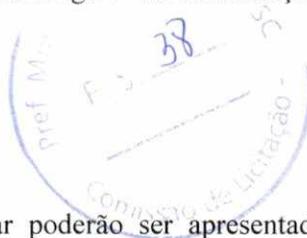
\* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

\* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

\* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

\* firmando Legitimidade e Autenticidade;

\* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.



**6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0\*\*/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTES EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.**

**6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

**6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.**

### 07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

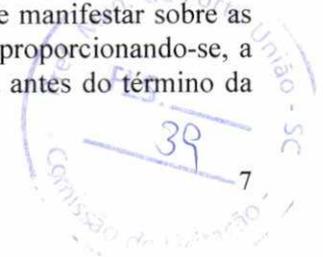
Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inhabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

### 08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

### 09. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

**09.1** – O objeto ora licitado deverá ser executado na **QUANTIDADE SOLICITADA** mediante ordem/Autorização de Fornecimento da Secretaria responsável;

**09.2** – Os serviços serão solicitados com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;

**09.3** – Os equipamentos deverão estar disponíveis para realização de eventos em toda a extensão territorial do município, em qualquer dia e horário da semana;

**09.4** – É de total responsabilidade da empresa o transporte dos equipamentos a serem utilizados nos itens 02, 03 e 04.

**09.5** – Não há programação de eventos predefinida;

**09.6** - A totalidade do serviço poderá ser solicitada pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

OK!

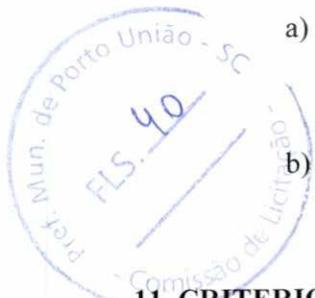
### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

### 11. CRITERIO DE REAJUSTE

**11.1** – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto união  
Unidade 0214 – Fundação Municipal de Cultura  
Atividade 2112 – Manutenção Fundação de Cultura  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 183

Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 2105 – Atenção Básica Saúde  
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
Cód. 154

Unidade 0209 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Atividade 2026 – Manutenção Secretaria Desenvolvimento Social  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 101

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação  
Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação  
Modalidade 3390 – 108 – Aplicações Diretas  
Cód. 12

Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

### 13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

### 14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

### 15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a executar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação da Secretaria responsável.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1.** Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

**18.2.** No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

**18.3.** Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato.

**18.4.** A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

**18.5.** Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

**18.6.** Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**18.7.** Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

**18.8.** Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

**18.9.** Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

**18.10.** O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

**18.11** - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

**18.12** - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), \*\* de \*\*\*\* de 2019.

**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0\*\*/2019 - MULTIIDENTIDADE**

**PREGÃO Nº 0\*\*/2019**

**ANEXO “I”**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SOM MÓVEL E SOM FIXO.*

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	82	Diárias	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA. 02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS. CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.	R\$ 1.000,00	R\$ 82.000,00

*Stamp: Pref. Mun. de Porto União - SC, FLS. 44, Comissão de Licitação*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

02	52	Diárias	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA. 02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS. CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF, 02 CAIXAS DE MONITORAÇÃO 15" + DRIVER TITANIUM, TRELIÇA 6M LARG X 3M ALT, 8 CANHOES DE LED MÍNIMO DE 03 WATS POR LED (RGBWA), 02 MOVING BEAM (MÍNIMO 200 5R), MÁQUINA DE FUMAÇA, TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.	R\$ 1.700,00	R\$ 88.400,00
03	27	Diárias	CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM EXTERNO MÉDIO PORTE PARA EVENTOS. ESTRUTURA DE TRELIÇAS MÍNIMO 6M LARGURA X 3M ALTURA. 08 CAIXAS LINE ARRAY, 08 CAIXAS DE GRAVE COM 01 FALANTE CADA OU 04 CAIXAS COM 02 FALANTES CADA. AMPLIFICADORES PARA TODO O SISTEMA, CABEAMENTO PARA TODO O SISTEMA. 06 CAIXAS DE RETORNO INDIVIDUAIS, POWER PLAY PARA FONES DE OUVIDO, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, CORPO DE BATERIA (BUMBO, TONS, SURDO). ILUMINAÇÃO: MÍNIMO DE 12 CANHÕES DE LED 3 WATS, 04 MOVING, MÁQUINA DE FUMAÇA, CONTROLE DE ILUMINAÇÃO VIA DMX, CABEAMENTO PARA TODA A	R\$ 2.500,00	R\$ 67.500,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

			<p>ILUMINAÇÃO. MÍNIMO DE 02 MICROFONES SEM FIO UHF DE BOA QUALIDADE. TODA MICROFONAÇÃO E CABEAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS, COM MÍNIMO DE 10 MICROFONES, 08 PEDESTAIS DE MICROFONES. CONSOLE (MESA) DE SOM DIGITAL, COM MÍNIMO DE 22 ENTRADAS E 10 SAÍDAS. TÉCNICO DE SOM E TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO A DISPOSIÇÃO PARA EVENTO. OBS: VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS. DISPONIBILIDADE EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA. DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM TODA A EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO. NÃO HÁ PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDIFINIDA. A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODO O EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS COM ANDECEDÊNCIA DE NO MÍNIMO 24 HORAS. CASO SEJA PRECISO, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR UMA PASSAGEM DE SOM (COM A BANDA, ETC.) EM DATA E HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADO ANTERIOR AO EVENTO. EVENTOS COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 04 HORAS PARA CADA DIÁRIA.</p>		
04	37	Diárias	<p>CONTRATAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DESCRIÇÃO: 12 CANHÕES DE LED 3 WATS, MESA DE ILUMINAÇÃO DMX OU CONTROLE VIA SOFTWARE DMX, CABO XLR DE VÁRIOS TAMANHOS PARA CABEAMENTO DE TODO O SISTEMA, MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W, 04 MOVING, TRELIÇA DE 6M DE LARGURA X 3M DE ALTURA. OBS: VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS. DISPONIBILIDADE EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA. DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM TODA A EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO. NÃO HÁ PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDIFINIDA. A EMPRESA FICA</p>	R\$ 1.200,00	R\$ 44.400,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

			RESPOSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODO O EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS COM ANDECEDÊNCIA DE NO MINIMO 24 HORAS. CASO SEJA PRECISO, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR UMA PASSAGEM COM O EQUIPAMENTO PARA TESTE EM DATA E HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADO ANTERIOR AO EVENTO. A EMPRESA DEVE DISPONIBILIZAR UM TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO.		
05	550	Horas	CONTRATAÇÃO DE SOM MÓVEL DE RUA (VEÍCULO COMPATÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DE SOM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400WATS, ADAPTADO PARA SER UTILIZADO EM DIFERENTES CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, 02 MICROFONES, UTILIZAÇÃO DE SOM NA ÁREA URBANA E ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO/SC)	R\$ 100,00	R\$ 55.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 337.300,00 (trezentos e trinta e sete mil e trezentos reais).</b>					

**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária para utilização nos eventos realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n.º 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO II

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0\*\*/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO IV

### MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ..... objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0\*\*/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

**ITEM 01 (descrição)..... valor unit.**

**Assim por diante**

**Valor Total: R\$**

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

\_\_\_\_\_  
**DATA:**

\_\_\_\_\_  
**nome do representante legal da empresa**  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º .....  
..... DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data



(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO VI

#### **MINUTA DE CONTRATO**

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa \_\_\_\_\_.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu diretor, Sr. \_\_\_\_\_, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório \*\*\*/2019 – MULTIENTIDADE, modalidade Pregão Presencial 0\*\*/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de \*\*\*\*\* que serão executadas conforme a requisição \*\*\*\*\*.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0\*\*/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL**

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	-------------	-------------

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

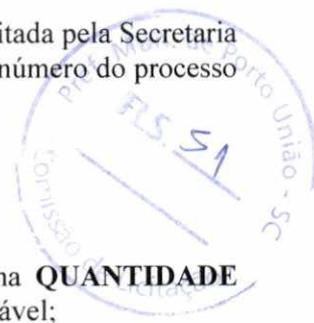
#### **CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

#### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto ora contratado deverá ser executado na **QUANTIDADE SOLICITADA** mediante ordem/Autorização de Fornecimento da Secretaria responsável;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os serviços serão solicitados com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os equipamentos deverão estar disponíveis para realização de eventos em toda a extensão territorial do município, em qualquer dia e horário da semana;

**PARÁGRAFO QUARTO** – É de total responsabilidade da contratada o transporte dos equipamentos a serem utilizados nos itens 02, 03 e 04.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Não há programação de eventos predefinida;

**PARÁGRAFO SEXTO** - A totalidade do serviço poderá ser solicitada pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**CONTRATANTE**

Testemunhas:

1ª

Assinatura e CPF

**CONTRATADA**

2ª

Assinatura e CPF





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

AO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref.: Processo Licitatório 167/2019 – MULTIENTIDADE.  
Pregão Presencial 120/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI, Com Cota Para Ampla Concorrência.

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SOM MÓVEL E SOM FIXO.*

Valor total: R\$ 337.300,00 (trezentos e trinta e sete mil e trezentos reais).

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.o:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto união  
Unidade 0214 – Fundação Municipal de Cultura  
Atividade 2112 – Manutenção Fundação de Cultura  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 183  
\*DOTAÇÃO DISPONÍVEL P/04 MESES  
\*SALDO R\$ 136.667,00 A CONTA ORÇAMENTO 2020 EM DOTAÇÃO EQUIVALENTE*

*Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 2105 – Atenção Básica Saúde  
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
Cód. 154  
\*DOTAÇÃO DISPONÍVEL P/04 MESES  
\*SALDO R\$ 44.534,00 A CONTA ORÇAMENTO 2020 EM DOTAÇÃO EQUIVALENTE*

*Unidade 0209 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Atividade 2026 – Manutenção Secretaria Desenvolvimento Social  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 101  
\*DOTAÇÃO DISPONÍVEL P/03 MESES  
\*SALDO R\$ 15.000,00 A CONTA ORÇAMENTO 2020 EM DOTAÇÃO EQUIVALENTE*

*Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação  
Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação  
Modalidade 3390 – 108 – Aplicações Diretas  
Cód. 12  
\*DOTAÇÃO DISPONÍVEL P/04 MESES  
\*SALDO R\$ 30,333,34 A CONTA ORÇAMENTO 2020 EM DOTAÇÃO EQUIVALENTE*

*Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – PJ*

Assim diante de tal situação, encontra-se em condições de seguir seu tramite normal.

É o parecer.

Porto União, 09 de setembro de 2019.

  
SOFIA SYDOL  
SEC. DE FINANÇAS  
CRC/SC 14640/O-8



# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC

**Ilmo. Sr. Orlando José Schmidt**

DD. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 001/2019).

Porto União – SC

**Ref.: Processo Licitatório n.º 167/2019**

**Modalidade: Pregão Presencial n.º 120/2019.**

**PARECER JURÍDICO N.º 222/2019 (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)**

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SOM MÓVEL E SOM FIXO, conforme descrição constante do Termo de Referência anexo ao edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 323/2006.

Por ser licitação exclusiva para ME, EPP e MEI com cota ampla concorrência, há previsão acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei nº. 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valores do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, OPINO pelo andamento do processo de licitação nº 167/2019.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 09 de Setembro de 2019.

**Juliane Meline Saldanha Muniz**  
OAB/PR 71.344





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014) COM COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

**PROCESSO LICITATORIO Nº 167/2019 - MULTIIDENTIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL 120/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SOM MÓVEL E SOM FIXO.**

**Razão Social:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_ **Fax:** \_\_\_\_\_ **Celular:** \_\_\_\_\_

**Responsável:** \_\_\_\_\_

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

#### Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br). Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

**OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.**

Departamento de Licitações





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

**POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.**

**POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-**

**- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.**

**- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.**

**O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.**

**A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.**

**A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014) COM COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

### EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 167/2019 - MULTIENTIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019**

#### **01. PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001 e 042/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 169/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 09:00 horas do dia 23 de setembro de 2019, iniciando-se a sessão pública às 09:15 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

#### **02. OBJETO**

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SOM MÓVEL E SOM FIXO**, com as demais características constantes no *Termo de Referência*, anexo a este Edital.

#### **03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO**

Esta licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **Microempresas, Microempreendedor Individual ou Empresas de Pequeno Porte**. Conforme Artigos 47 e 48 da **Lei Complementar 123 de 2006, COM COTA AMPLA CONCORRÊNCIA**.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

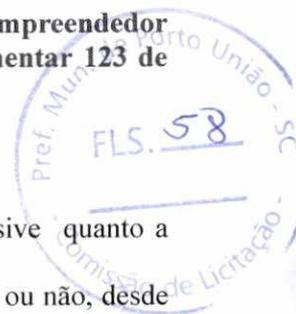
3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.2.5 – Impedidos ou suspensos de licitar em qualquer esfera do governo (municipal, estadual ou federal).

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

### 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
ENDEREÇO  
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
ENVELOPE N.º 02 – Documentação  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
ENDEREÇO  
TELEFONE / E MAIL



### 4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

termos da lei 13726/2018, **com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

**4.2.2 – MEI** - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

### 05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br), para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

### 06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

#### 6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

### 6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

### 6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a)
  - \* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
  - \* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
  - \* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
  - \* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;
  - \* firmando Legitimidade e Autenticidade;
  - \* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 167/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTA EDITAL** (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) para download).

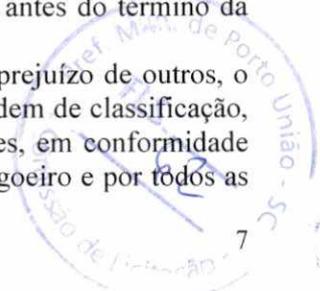
No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inhabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

### 08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

### 09. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

**09.1** – O objeto ora licitado deverá ser executado na **QUANTIDADE SOLICITADA** mediante ordem/Autorização de Fornecimento da Secretaria responsável;

**09.2** – Os serviços serão solicitados com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;

**09.3** – Os equipamentos deverão estar disponíveis para realização de eventos em toda a extensão territorial do município, em qualquer dia e horário da semana;

**09.4** – É de total responsabilidade da empresa o transporte dos equipamentos a serem utilizados nos itens 02, 03 e 04.

**09.5** – Não há programação de eventos predefinida;

**09.6** - A totalidade do serviço poderá ser solicitada pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

### 11. CRITERIO DE REAJUSTE

**11.1** – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

### 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto união  
Unidade 0214 – Fundação Municipal de Cultura  
Atividade 2112 – Manutenção Fundação de Cultura  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 183

Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 2105 – Atenção Básica Saúde  
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
Cód. 154

Unidade 0209 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Atividade 2026 – Manutenção Secretaria Desenvolvimento Social  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 101

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação  
Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação  
Modalidade 3390 – 108 – Aplicações Diretas  
Cód. 12

Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

### 13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

### 14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

### 15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a executar o objeto contratado, *CONFORME A NECESSIDADE* e solicitação da Secretaria responsável.

### 16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1.** Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

**18.2.** No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

**18.3.** Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato.

**18.4.** A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

**18.5.** Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

**18.6.** Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

**18.7.** Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**18.8.** Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

**18.9.** Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

**18.10.** O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

**18.11 -** O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

**18.12 -** Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 09 de setembro de 2019.

  
**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014) COM COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 167/2019 - MULTIENTIDADE**

**PREGÃO Nº 120/2019**

**ANEXO “I”**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SOM MÓVEL E SOM FIXO.*

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

EXCLUSIVO ME – EPP MEI					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	80	Diárias	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA. 02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS. CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.	R\$ 1.000,00	R\$ 80.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

02	47	Diárias	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA. 02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS. CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF, 02 CAIXAS DE MONITORAÇÃO 15” + DRIVER TITANIUM, TRELIÇA 6M LARG X 3M ALT, 8 CANHOES DE LED MÍNIMO DE 03 WATS POR LED (RGBWA), 02 MOVING BEAM (MÍNIMO 200 5R), MÁQUINA DE FUMAÇA, TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.	R\$ 1.700,00	R\$ 79.900,00
03	27	Diárias	CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM EXTERNO MÉDIO PORTE PARA EVENTOS. ESTRUTURA DE TRELIÇAS MÍNIMO 6M LARGURA X 3M ALTURA. 08 CAIXAS LINE ARRAY, 08 CAIXAS DE GRAVE COM 01 FALANTE CADA OU 04 CAIXAS COM 02 FALANTES CADA. AMPLIFICADORES PARA TODO O SISTEMA, CABEAMENTO PARA TODO O SISTEMA. 06 CAIXAS DE RETORNO INDIVIDUAIS, POWER PLAY PARA FONES DE OUVIDO, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, CORPO DE BATERIA (BUMBO, TONS, SURDO). ILUMINAÇÃO: MÍNIMO DE 12 CANHÕES DE LED 3 WATS, 04 MOVING, MÁQUINA DE FUMAÇA, CONTROLE DE ILUMINAÇÃO VIA DMX, CABEAMENTO PARA TODA A	R\$ 2.500,00	R\$ 67.500,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

			<p>ILUMINAÇÃO. MÍNIMO DE 02 MICROFONES SEM FIO UHF DE BOA QUALIDADE. TODA MICROFONAÇÃO E CABEAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS, COM MÍNIMO DE 10 MICROFONES, 08 PEDESTAIS DE MICROFONES. CONSOLE (MESA) DE SOM DIGITAL, COM MÍNIMO DE 22 ENTRADAS E 10 SAÍDAS. TÉCNICO DE SOM E TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO A DISPOSIÇÃO PARA EVENTO. OBS: VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS. DISPONIBILIDADE EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA. DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM TODA A EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO. NÃO HÁ PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDIFINIDA. A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODO O EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS COM ANDECEDÊNCIA DE NO MÍNIMO 24 HORAS. CASO SEJA PRECISO, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR UMA PASSAGEM DE SOM (COM A BANDA, ETC.) EM DATA E HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADO ANTERIOR AO EVENTO. EVENTOS COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 04 HORAS PARA CADA DIÁRIA.</p>		
04	37	Diárias	<p>CONTRATAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DESCRIÇÃO: 12 CANHÕES DE LED 3 WATS, MESA DE ILUMINAÇÃO DMX OU CONTROLE VIA SOFTWARE DMX, CABO XLR DE VÁRIOS TAMANHOS PARA CABEAMENTO DE TODO O SISTEMA, MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W, 04 MOVING, TRELIÇA DE 6M DE LARGURA X 3M DE ALTURA. OBS: VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS. DISPONIBILIDADE EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA. DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM TODA A EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO. NÃO HÁ PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDIFINIDA. A EMPRESA FICA</p>	R\$ 1.200,00	R\$ 44.400,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

			RESPOSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODO O EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS COM ANDECEDÊNCIA DE NO MÍNIMO 24 HORAS. CASO SEJA PRECISO, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR UMA PASSAGEM COM O EQUIPAMENTO PARA TESTE EM DATA E HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADO ANTERIOR AO EVENTO. A EMPRESA DEVE DISPONIBILIZAR UM TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO.		
05	550	Horas	CONTRATAÇÃO DE SOM MÓVEL DE RUA (VEÍCULO COMPATÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DE SOM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400WATS, ADAPTADO PARA SER UTILIZADO EM DIFERENTES CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, 02 MICROFONES, UTILIZAÇÃO DE SOM NA ÁREA URBANA E ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO/SC)	R\$ 100,00	R\$ 55.000,00
<b>COTA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
06	2	Diárias	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA. 02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS. CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF. TÉCNICO RESPOSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
07	5	Diárias	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE.	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

		<p>SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA. 02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS. CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF, 02 CAIXAS DE MONITORAÇÃO 15" + DRIVER TITANIUM, TRELIÇA 6M LARG X 3M ALT, 8 CANHOES DE LED MÍNIMO DE 03 WATS POR LED (RGBWA), 02 MOVING BEAM (MÍNIMO 200 5R), MÁQUINA DE FUMAÇA, TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.</p>		
<b>VALOR TOTAL R\$ 337.300,00 (trezentos e trinta e sete mil e trezentos reais).</b>				

**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária para utilização nos eventos realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação.

**OBSERVAÇÃO** - Se a mesma licitante vencer a **Cota Exclusiva** do item e a **Cota Ampla Concorrência**, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO II

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0\*\*/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO IV

### MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ....., objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0\*\*/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

**ITEM 01 (descrição)..... valor unit.**

**Assim por diante**

**Valor Total: RS**

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

\_\_\_\_\_  
**DATA:**

\_\_\_\_\_  
**nome do representante legal da empresa**  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º .....  
..... DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

\_\_\_\_\_  
Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO VI

#### **MINUTA DE CONTRATO**

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa \_\_\_\_\_.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu diretor, Sr. \_\_\_\_\_, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório \*\*\*/2019 – MULTIENTIDADE, modalidade Pregão Presencial 0\*\*/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de \*\*\*\*\* que serão executadas conforme a requisição \*\*\*\*\*.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0\*\*/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL**

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	-------------	-------------

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

#### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto ora contratado deverá ser executado na **QUANTIDADE SOLICITADA** mediante ordem/Autorização de Fornecimento da Secretaria responsável;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os serviços serão solicitados com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os equipamentos deverão estar disponíveis para realização de eventos em toda a extensão territorial do município, em qualquer dia e horário da semana;

**PARÁGRAFO QUARTO** – É de total responsabilidade da contratada o transporte dos equipamentos a serem utilizados nos itens 02, 03 e 04.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Não há programação de eventos predefinida;

**PARÁGRAFO SEXTO** - A totalidade do serviço poderá ser solicitada pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF





## Coluna do Campana

Fábio Campana  
colunista@jornalcomercio.com

### “Moro está sendo sitiado”

O líder do Podemos na Câmara, José Nelto, disse a O Antagonista que o governo começou a fritar Sergio Moro quando, na tramitação da MP da reforma administrativa, fechou com o Centrão para tirar o Coaf do Ministério da Justiça.

“Ele [Moro] está sendo sitiado. Deixou o cargo de juiz para virar ministro com a promessa de carta branca, mas não tem essa carta branca. A situação dele é muito delicada, politicamente muito delicada. E a postura do governo é muito ruim, porque Moro é um ministro com muita aprovação popular.”

### Banco nega operação atípica apontada pelo Coaf de investigado na ‘Zelotes’

Um ofício do banco Bradesco sobre a conta corrente de um investigado na Operação Zelotes afirma que uma movimentação atípica apontada pelo antigo Coaf, atual Unidade de Inteligência Financeira (UIF), nunca existiu. O Coaf registrou a operação atípica de R\$ 2,8 milhões, em maio de 2015, numa conta da empresa SBS Consultoria Empresarial mantida pelo Bradesco. A empresa pertence a Jorge Victor Rodrigues, ex-conselheiro do Carf (Conselho Administrativo de Recursos Financeiros), que é réu em cinco ações penais da Zelotes, sob acusações de corrupção ativa ou corrupção passiva, a depender do caso. As informações são do O Globo.

### Batalha do Paraguassu II

Passados quase 10 dez anos do desabafo do eterno prefeito de Curitiba Jaime Lerner, em artigo na Revista Ideias, em defesa de nossa categoria e pelo simples uso de forma ordenada da calçada, pouca coisa ou quase nada mudou.

Agora, já em 2019, a novela se repete mais uma vez e nos deparamos com a batalha do Paraguassu, que simbolizou a luta do setor, agora em sua segunda versão. Os estabelecimentos como toda a categoria, estão sofrendo um ataque sem precedentes e colocando em risco a sobrevivência igual o Tsunami pós-Boate Kiss.

### A estapafúrdia proposta da extinção dos pequenos municípios

O senador paranaense Oriovisto Guimarães (Podemos) se apresentou na campanha eleitoral como a nova política. Pois pois, o seu primeiro projeto de lei é pra acabar com pequenas cidades e transformá-las em distritos das cidades vizinhas, precarizando o serviço público e ferindo a participação. A proposta apresenta incentivos para que municípios com menos de 5 mil habitantes possam se fundir com vizinhos maiores. Já os que optarem por permanecer autônomos, terão uma redução gradual na participação do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), principal receita dessas pequenas cidades.

### Semana da Criança

A Secretaria da Justiça, Família e Trabalho e o Pequeno Príncipe, maior hospital exclusivamente pediátrico do país, promoverão ações conjuntas de prevenção e conscientização sobre saúde infantil durante a Semana da Criança, em outubro.

A parceria foi firmada nesta sexta-feira, durante visita do diretor corporativo do Complexo Pequeno Príncipe, José Álvaro da Silva Carneiro, e da assessora institucional Thelma Alves de Oliveira ao secretário Ney Leprevost.

### Petraglia desanca o VAR:

#### “Erro agora fica oficializado”

Petraglia foi às redes sociais para desancar a arbitragem brasileira, após grave erro na rodada do Brasileirão deste fim de semana. Hoje, o Athletico foi à Santos e levou o gol de empate nos últimos minutos após, sob intervenção do VAR, o juiz assinalar pênalti inexistente. Veja o desabafo do dirigente:

Estamos cansados de erros de arbitragens contra nós! A esperança do VAR não existe mais, o “erro” agora fica oficializado! A nossa torcida que se manifeste e reaja! Pedir a Direção do Furacão que façamos alguma coisa de nada resolve! Estamos todos esses anos lutando contra o sistema, além de cansada se sente impotente!

O ano passado foi a mesma história na Vila e no Beira Rio! O nosso projeto vitorioso carimba na testa do Brasil que, ou existe incompetência ou corrupção! Não deixam nosso Athletico seguir sua vida em paz! O tempo será o senhor da razão!!!

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
ESTADO DO PARANÁ

CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2019  
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Licitante credenciada participante da Licitação: UNIGUASSU NEGÓCIOS E EVENTOS S/A CNPJ N.º 30.665.668/0001-19 Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, e vinte minutos, na sala de Licitações, situada à Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717, centro, cidade de Porto Vitória-PR, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 67/2018, de 18 de dezembro de 2018, estando presente os membros: Ricardo Castilho de Oliveira, Juliane Kimberly Nielsen, e Edson Danheluk, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes a Chamada Pública nº 09/2019, objetivando o “CRENCIAMENTO DE EMISSoras DE RADIODIFUSÃO, COMERCIAIS E COMUNITARIAS EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2KW, COM ALCANCE/ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME DECRETO Nº 054/2019. Aberta a Sessão foram rubricados os envelopes: 01- Habilitação, 02 - Proposta de Preço, pelos membros da Comissão. Prosseguindo, o Senhor Presidente realizou a abertura dos Envelopes “01 - Documentos de Habilitação” da proponente participante devidamente credenciada, procedendo sua conferência e coleta de vistas dos demais membros da Comissão. Da análise dos documentos que integram o Envelope 01 – Documentos de Habilitação da licitante UNIGUASSU NEGÓCIOS E EVENTOS S/A, constatando-se estarem REGULAR na apresentação dos documentos conforme exigência editalícia. Estando a mesma habilitada passa para a fase de abertura do envelope referente à proposta técnica da UNIGUASSU NEGÓCIOS E EVENTOS S/A, CNPJ N.º 30.665.668/0001-19. E o Parecer. Comissão Especial de Licitação. Decreto n.º 67/2018.

RICARDO CASTILHO DE OLIVEIRA - Presidente  
JULIANE KIMBERLY - Secretária  
EDSON DANHELUK - Membro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 164/2019 – Registro de Preços.  
Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 011/2019 – ALTERADO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 24 de setembro de 2019 às 08h00min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 09 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 169/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 122/2019 – Com Carta Exclusiva – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 24 de setembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 09 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 168/2019 – MULTIENTIDADE – REGISTRO DE PREÇOS.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 121/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS GENUÍNAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA HORA/HOMEM PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DA MARCA STIHL. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 23 de setembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 09 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 167/2019 – MULTIENTIDADE.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 120/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SOM MÓVEL E SOM FIXO. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 23 de setembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 09 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 166/2019

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de (01) uma Unidade Móvel (Trailer Veterinário) Castramóvel, para a realização de castração de cães e gatos, para atender as necessidades do Município de União da Vitória – PR, com recursos oriundos do Ministério da Saúde, de acordo com as especificações constantes do ANEXO 01 – Termo de Referência, do presente edital.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 27/09/2019.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 27/09/2019 a partir das 08h31min. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 27/09/2019 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

LOCAL: www.bmmnetlicitacoes.com.br “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid. INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min às 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniaoadvitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; no site www.bmmnetlicitacoes.com.br “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Outras informações pelo email: licitacao@uniaoadvitoria.or.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). União da Vitória, 09 de setembro de 2019.

Hilton Santin Roveda  
Prefeito Municipal

Anuncie suas  
Atas e Editais  
aqui no JOC

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
CEP: 84.600-900 – União da Vitória – Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 04/2019  
PROCESSO DE COMPRA N.º 165/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil, com especialização em execução do término da construção do(s) Centro(s) Municipal(is) de Educação Infantil (CEMEIS), divididos em 02 (dois) lotes: LOTE N.º 01: “CEMEI BAIRRO BOM JESUS” e LOTE N.º 02: “CEMEI LAGOA DOURADA”, conforme projetos, planilhas, cronograma, especificações técnicas e demais documentos anexos a este instrumento. CEMEI Bairro Bom Jesus - Termo de Compromisso PAC 2 - 6494/2013 – FNDE;

CEMEI Lagoa Dourada - Termo de Compromisso PAC 202895/2012 - FNDE; FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global Por Lote.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global.

VALOR GLOBAL MÁXIMO DO LOTE 01 - R\$ 1.764.645,57 (Um milhão setecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), já inclusos BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos. VALOR GLOBAL MÁXIMO DO LOTE 02 - R\$ 854.852,61 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), já inclusos BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia 16/10/2019 às 14h00min.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado, no horário das 12h00min às 18h00min (De segunda a sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura.

Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237. E-mail: licitacao@uniaoadvitoria.pr.gov.br Site: www.uniaoadvitoria.pr.gov.br - Links LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

União da Vitória, PR, 09 de setembro de 2019.

Hilton Santin Roveda  
PREFEITO MUNICIPAL

# Motorista morre e criança fica em estado grave após acidente

De acordo com a Polícia Rodoviária Federal, a colisão aconteceu por volta das 17h30min de ontem, na BR-101, na cidade de Biguaçu

Um acidente entre dois carros na BR-101, em Biguaçu, na Grande Florianópolis, deixou uma pessoa morta e outras duas gravemente feridas, entre elas uma criança de seis meses, informou a Polícia Rodoviária Federal (PRF). A batida aconteceu por volta das 17h30min de ontem no km 197 da rodovia.

Ainda conforme a PRF, a vítima fatal era um homem que conduzia um Santana, com placas de São José. O carro teria trocado de faixa para acessar a marginal da rodovia e se chocou em outro veículo, um Peugeot. Com a colisão, o Santana bateu contra um poste, e o Peugeot capotou.

Segundo a PRF, a criança

estava no Peugeot e foi projetada para fora do automóvel. Ela estava na cadeirinha, mas o item não estava preso ao cinto de segurança. No mesmo carro, outra pessoa também foi levada gravemente ferida ao hospital.

O acidente registrado ontem na BR-101 aconteceu depois de um fim de semana violento nas estradas catarinenses. Foram nove mortes nas rodovias federais entre sexta-feira e domingo, sete delas na BR-282, que liga Florianópolis à região Oeste de Santa Catarina. No domingo à tarde, um homem morreu depois de bater o veículo contra um poste na SC-403, em Vargem do Bom Jesus, na Capital.



Condutor do automóvel morreu no local do acidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Processo Licitatório 169/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.**  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 122/2019 – Com Cota Exclusiva – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 24 de setembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 09 de setembro de 2019.  
Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Processo Licitatório 167/2019 – MULTIENTIDADE.**  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 120/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SOM MÓVEL E SOM FIXO. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h15min do dia 23 de setembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 09 de setembro de 2019.  
Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Processo Licitatório 168/2019 – MULTIENTIDADE – REGISTRO DE PREÇOS.**  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 121/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS GENUINAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA HORAHOMEM PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DA MARCA STIHL. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 23 de setembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 09 de setembro de 2019.  
Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Processo Licitatório 164/2019 – Registro de Preços.**  
Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 011/2019 – ALTERADO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 24 de setembro de 2019 às 09h00min, com início da sessão pública às 09h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 09 de setembro de 2019.  
Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

**nsc**  
COMUNICAÇÃO

Conteúdo que move  
é o que conta.

f nsccomunicacao  
i nsc.comunicacao  
in nsccomunicacao

Porto União - SC  
09/09/2019

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 120/2019 - MULTIENTIDADE**

Publicação N° 2153522

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 167/2019 – MULTIENTIDADE.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 120/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SOM MÓVEL E SOM FIXO. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 23 de setembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitoportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitoportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 09 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 121/2019 - MULTIENTIDADE - REGISTRO DE PREÇOS**

Publicação N° 2153528

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 168/2019 – MULTIENTIDADE – REGISTRO DE PREÇOS.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 121/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS GENUÍNAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA HORA/HOMEM PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DA MARCA STIHL. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 23 de setembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitoportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitoportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 09 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 122/2019**

Publicação N° 2153532

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 169/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 122/2019 – Com Cota Exclusiva – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 24 de setembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitoportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitoportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 09 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**PORTARIA N° 1.155/2019 - RH**

Publicação N° 2153238

PORTARIA N° 1.155, de 27 de agosto de 2019.

Dispõe sobre Prorrogação de Contrato n° 099/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o Contrato de Trabalho n° 099/2019, de JANETE CARMEN RIBEIRO PRESTES no período de 23 de agosto a 19 de setembro de 2019, para exercer as funções do cargo de Agente de Serviços Públicos Nível 01, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n° 3.885, de 22 de junho de 2011, em substituição à servidora Renilda Aparecida Mello que encontra-se afastada para tratamento de saúde.

Art. 2º A servidora acima mencionada exercerá suas atividades junto ao Núcleo de Educação Infantil Pingo de Gente, vinculada à Secretaria

- 32 horas. **Fornecedor:** Proteção Publicações Ltda. **Valor Total:** R\$ 2.195,00. **Fundamento legal:** art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Parecer Jurídico nº 4513257, de 09 de setembro de 2019.

Joinville 09 de setembro de 2019.

Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento  
Daniela Civinski Nobre - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 625301

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 110/2019 e junto a plataforma do Banco do Brasil nº 783713, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de papel higiênico e papel toalha, na Data/Horário: 24/09/2019 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Joinville, 09 de setembro de 2019.

Miguel Angelo Bertolini

Rubia Mara Beiffuss

Secretário de Administração e Planejamento  
Diretora Executiva

Cod. Mat.: 625303

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** - O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 121/2019, junto à plataforma do Banco do Brasil nº 777209, destinado à Contratação de Empresa Especializada para Ministrar Cursos de Capacitação para Motoristas nas seguintes categorias: condutor de transporte coletivo de passageiros e condutor de veículos de emergência em atendimento à Secretaria Municipal da Saúde, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seus respectivos itens e valor total, quais sejam: L. Fernando Mazza Cursos e Treinamento - ME: Itens 1 e 2 e valor total de R\$ 9.600,00. Joinville, 09 de setembro 2019. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal Saúde. Fabricio da Rosa, Diretor Executivo.  
Cod. Mat.: 625305

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** - O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico SRP nº 131/2019, junto à plataforma do Banco do Brasil nº 779454, destinado à Aquisição de móveis sob medida a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José de Joinville, bem como os julgamentos efetuados pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seus respectivos itens e valor total, quais sejam: Suprimóveis Mobiliário Cooperativo Ltda, Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da cota principal e itens 2, 3, 5 e 8 da cota reservada e valor total de R\$ 3.258.037,74. Up Mobiliário Corporativo Eireli, itens 4, 6 e 7 da cota reservada e valor total de R\$ 125.148,00. Zelinski & Belniaki Ltda, item 1 da cota reservada e valor total de R\$ 4.175,00. Joinville, 09 de setembro 2019. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal Saúde. Fabricio da Rosa, Diretor Executivo.  
Cod. Mat.: 625314

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico SRP nº 102/2019, destinado à Aquisição de Longarinas e Cadeiras, a serem utilizadas na rede de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e no Hospital Municipal São José, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado as empresas vencedoras, itens e seu respectivo valor total, qual seja: UP MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI EPP, Itens Exclusivos, itens 5, 7 e 10, Cota Principal, itens 1, 2, 3 e 4 e Cota Reservada, itens 1, 3, 4, 6, 8 e 9, valor total: R\$ 1.030.982,40. NORMÉLIA LORTERMANN - EPP, Itens Exclusivos, item 11, Cota Principal, item 9 e Cota Reservada, item 2, valor total: R\$ 121.500,00. FERNANDO DE AVIZ EPP, Cota Principal, item 6, valor total: R\$ 168.643,07. AKON LTDA, Cota Principal, item 8, valor total: R\$ 63.600,00. A homologação detalhada (SEI 4559636) encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.joinville.sc.gov.br/editalpublico](http://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Joinville/SC, 09 de setembro de 2019.

Jean Rodrigues da Silva - Secretário da Saúde.

Fabricio da Rosa - Diretor Executivo.

Cod. Mat.: 625323

### Lauro Müller

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº154/PMLM/2019

**OBJETIVO:** O Município de Lauro Muller torna público que procedeu, na forma do artigo 24, da Lei 8.666/93 c/c art. 14 da Lei 11.947/2009, mediante processo administrativo regular de Dispensa de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) até 31/12/2019.

**CONTRATADOS:** MÁRIO DUTRA, ADAIR CARBONI, DAIANE MATEI, MARIA JOSEFINA GIANIZELLA VIERO, ADAIR RIZZI, ARTUR DE MARCH, JAIME NESTOR DA SILVA, SUZANA FERNANDES VIERO, LUCILENI VIEIRA RIZZI, EDISELDO L. DA SILVA, COONAFOR, JOÃO MAZZUCO, PAULA MARIA M. DA SILVA, ANDREI RANGEL BONIFÁCIO E OLGA RABELO MARCOS.

**CONTRATANTE:** Município de Lauro Muller/SC.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 caput, da Lei Nº. 8.666/93 c/c art. 14 da Lei 11.947/2009.

**RECONHECIDO:** 09/09/2019, por Ana Rúbia Prestes dos Santos Cesconeto - Secretária de Administração e Finanças.

**RATIFICAÇÃO:** 09/09/2019, por Valdir Fontanella, Prefeito Municipal de Lauro Muller.

Lauro Muller/SC, 09 de Setembro de 2019.

**GENIVALDO DA SILVA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Cod. Mat.: 625240

### Leoberto Leal

#### MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL

**Divisão de Licitações e Contratos**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019**

**OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para locação de materiais diversos para ornamentação natalina e prestação de serviços para instalação, manutenção e retirada dos materiais que serão utilizados para decoração natalina no perímetro urbano, incluindo a decoração de prédios e praças públicas no Município de Leoberto Leal. **CONTRATADO:** ANGEL FLORES LTDA ME, pessoa jurídica, com sede a Rua Emilio Altemburg, nº 315, Bairro Centro, Município de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 03.869.395/0001-51. **VALOR:** O valor total é de R\$ 14.010,00 (quatorze mil e dez reais), que será pago em 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira parcela na assinatura do contrato e a segunda parcela após a execução dos serviços, mediante a apresentação de notas fiscais. **ENQUADRAMENTO:** art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93. Em 09/09/2019. **VITOR NORBERTO ALVES** - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 625249

### Marema

#### Aviso de Retificação de Edital

O Município de Marema - SC torna público para o conhecimento dos INTERESSADOS a REABERTURA DE PRAZO Processo de Licitação nº 054-2019 na modalidade de Pregão Presencial n. 041/2019 Registro de preço para aquisição de pneus novos, em virtude da necessidade de retificação do Edital. Os envelopes de documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h:00min do dia 20 de setembro de 2019, procedendo à abertura às 08h:30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site [www.marema.sc.gov.br](http://www.marema.sc.gov.br) maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Marema - SC, sito à Rua Vidal Ramos nº 357, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.  
Marema - SC, 09 de setembro de 2019.

Adilson Barella  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 625368

### Papanduva

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE PAPANDUVA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019**

**Objeto:** A presente licitação tem por objetivo futura e eventual

aquisição de **Fluidos de Freio, Graxas e Óleos Lubrificantes, devidamente regulamentados pela ANP - AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO**, do município de Papanduva/SC. Entrega dos envelopes: **23 de Setembro de 2019 às 08:45 h: Início da Sessão Pública: 09:00h** - Base legal: Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.papanduva.sc.gov.br](http://www.papanduva.sc.gov.br) e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva, 09 de Setembro de 2019. - **LUIZ HENRIQUE SALIBA - PREFEITO MUNICIPAL**

Cod. Mat.: 625275

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE PAPANDUVA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019**

**Objeto:** A presente licitação tem por objetivo a aquisição de **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, ERVA, CHÁ, CAFE e outros afins, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de: INFRAESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E SAÚDE e seus departamentos** do município de Papanduva/SC. Entrega dos envelopes: **23 de Setembro de 2019 às 14:00 h: Início da Sessão Pública: 14:15h** - Base legal: Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.papanduva.sc.gov.br](http://www.papanduva.sc.gov.br) e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva, 09 de Setembro de 2019. - **LUIZ HENRIQUE SALIBA - PREFEITO MUNICIPAL**

Cod. Mat.: 625276

### Piratuba

#### PREFEITURA MUNICIPAL PIRATUBA - SC EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 06/2019

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de **Fiscalização e Supervisão** de Obra de Pavimentação Asfáltica, de parte da Rodovia Municipal, localizada entre a Rodovia Estadual SC-390 e a Usina Hidrelétrica Machado sentido ao Estado do Rio Grande do Sul compreendendo das proximidades da Comunidade de Linha São Paulo até as proximidades do acesso a Comunidade de Lajeado Mariano, com extensão de 9,980 Km.  
**Tipo:** Menor Preço Mensal.

**Recebimento das propostas:** até às 08:20h do dia 11/10/2019.

**Abertura:** dia 11/10/2019, às 08:30h.

**Informações complementares:** o Edital em inteiro teor e informações complementares poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Compras do Município, sito à Rua Governador Jorge Lacerda, 272 - Centro, Piratuba, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3553-0288, ou através do e-mail [licitacao@piratuba.com.br](mailto:licitacao@piratuba.com.br).

Piratuba, SC, 05 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO MALTAURO  
Supervisor de Compras

Cod. Mat.: 625183

### Porto União

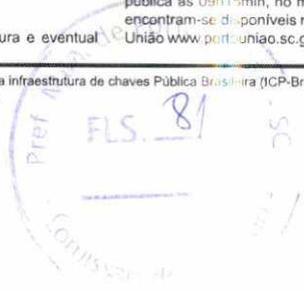
#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Processo Licitatório 167/2019 - MULTIENTIDADE.**

**Extrato de Edital de Pregão Presencial 120/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SOM MÓVEL E SOM FIXO.** O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 23 de setembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser



retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 09 de setembro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 625341

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 164/2019 – Registro de Preços.  
Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 011/2019 – ALTERADO.  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 24 de setembro de 2019 às 08h00min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 09 de setembro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 625343

### Pouso Redondo

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO  
PROCESSO Nº 100/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Pregão Presencial, até as 14:00 Horas do dia 20.09.2019, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo para realização de atividades referentes ao Projeto Técnico Social - Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - FNHIS - PAC 2 Rua São Paulo. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700, ou pelo e-mail licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br ou site www.pousoredondo.sc.gov.br  
Pouso Redondo, em 09 de Setembro de 2019.  
Oscar Gutz  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 625315

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO  
PROCESSO Nº 101/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019

O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Pregão Presencial, até as 09:00 Horas do dia 20.09.2019, para Registro de Preços para aquisição de lanches, para para realização de atividades referentes ao Projeto Técnico Social - Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - FNHIS - PAC 2 Rua São Paulo. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700, ou pelo e-mail licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br ou site www.pousoredondo.sc.gov.br  
Pouso Redondo, em 09 de Setembro de 2019.  
Oscar Gutz  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 625317

### Rio Negrinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO  
RESUMO

O Município de Rio Negrinho – SC torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 8733 - de 18 de agosto de 2005 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, acha-se aberto até às 08h00min horas do dia 24 de setembro de 2019, Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS. As propostas deverão ser encaminhadas via internet pelo site da de Licitações BOLSA e Leilões do Brasil - BLL: www.bll.org.br/ www.bll.org.br, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das propostas classificadas se dará às 09h00min do mesmo dia. Maiores informações poderão

ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, situado na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico de Rio Negrinho – SC. Cópias do edital poderão ser obtidas nos sites: www.bll.org.br e ho.sc.gov.br/ http://rionegrinho.atende.net. Demais informações pelo telefone (47) 3646-3636/3646-3648.  
Rio Negrinho, 05 de setembro de 2019.  
JULIO CESAR RONCONI  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 625178

### Rodeio

Estado de Santa Catarina - Município de Rodeio - Extrato de contrato Nº 49/2019 ref. Tomada de Preço Nº 02/2019. Contratante: Município de Rodeio. Contratada: Rcpa Empreiteira Ltda Epp. Objeto: contratação de empresa para construção do ginásio de esportes Rodeio 12, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro e seus anexos. Valor: R\$ 1.198.538,32 (um milhão cento e noventa e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos). Vigência: 06/06/2020. Rodeio 06 de setembro de 2019. Paulo Roberto Weiss - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 625296

### São Bernardino

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2019 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA-CONCESSÃO E/OU PERMISSÃO N.01/2019. O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que fará realizar concessão de uso de bens públicos municipais na modalidade de concorrência, mediante a outorga de concessão de uso, por maior lance ou oferta, de: um ginásio de esportes, localizado na Rua da Praia no centro e um localizado na linha sede Charuto, ambos com área física para instalação de lanchonete e/ou similar, bem como quadra de esportes, uma área física de 42,67 m2 junto ao terminal rodoviário no Centro e uma área de terras de 432 m2 com um barracão de 129,60 m2 localizado no bairro Scheid. Recebimento dos envelopes documentação e propostas até as 09:00 hs, do dia 31/10/2019. A íntegra deste edital estará disponível, no site do município www.saobernardino.sc.gov.br e junto ao setor de licitações, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/0014. São Bernardino-SC, aos 09/09/2019. Claudir Kell dos Santos- Prefeito Municipal em exercício.

Cod. Mat.: 625195

### São Domingos

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC  
PROCESSO LICITATÓRIO PREFE n. 115/2019  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PREFE n. 047/2019  
A Pregoeira Oficial do Município de São Domingos, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO** que até as **08:30 horas do dia 20 de setembro de 2019**, estará recebendo as propostas dos interessados visando a **AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC**. Tudo conforme especificado em seu Edital, e em conformidade com a Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/02; Decreto n. 5.504/05; Decreto Municipal n. 020/06, Decreto Municipal 480/2010, Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e demais normas pertinentes. O edital na íntegra encontra-se no site do município (www.saodomingos.sc.gov.br). Informações e esclarecimentos deste Edital serão fornecidos pelo fone (049) 3443-0281 e e-mail: licitacao@saodomingos.sc.gov.br São Domingos, SC, 09 de setembro de 2019.  
Paula Natana Comachio - Pregoeira Oficial

Cod. Mat.: 625173

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC  
PROCESSO LICITATÓRIO FMS N. 026/2019  
TOMADA DE PREÇOS FMS N. 004/2019  
A Prefeitura Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO** que até as **08:30 horas do dia 25 de setembro de 2019**, estará recebendo as propostas dos interessados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOIS MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS 40 HORAS CADA, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE**

SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Tudo conforme especificado em seu Edital, anexos, e em conformidade com a Lei n. 8.666/93 e demais normas pertinentes. Informações e esclarecimentos pelo fone (049) 34430281 e e-mail: licitacao@saodomingos.sc.gov.br. São Domingos, SC, 09 de setembro de 2019.  
Eliete Comachio – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 625174

### São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC  
PROCESSO Nº 150/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR JUNTO À COOPERATIVA MISTA FRANCISQUENSE – COOPEMFRAN, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PELO PERÍODO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM O REQUERIMENTO APRESENTADO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002-2019, ATENDENDO A LEI Nº 11.947-2009, E RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 026-2013, E LEI FEDERAL 8.666-93;  
EXECUTOR: COOPERATIVA MISTA FRANCISQUENSE – COOPEMFRAN  
BASE LEGAL: Licitação dispensável com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
PREÇO: R\$ 236.042,54 (Duzentos e trinta e seis mil, quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2133-33903007-13702  
1003-2133-33903007-13706  
1003-2133-33903007-13707

SAO FRANCISCO DO SUL(SC), 09/09/2019.

RENATO GAMA LOBO  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 625231

### São Lourenço do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC  
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SR. GESTOR, torna público para conhecimento dos interessados, que resolve **RETIFICAR O AVISO DE LICITAÇÃO** do Edital de abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019. SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CAPS, CEO E POLICLÍNICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 11359.214000/1190-01, FNS/MS – GOVERNO FEDERAL.** (Publicado no DOE/SC em 09/09/2019, Ed. 21096). Onde Consta: [...]Sessão: 19/09/2019, às 08h15min; Passa a constar; [...]Sessão: 20/09/2019, às 08h15min. Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 – ramais 8364/8588. Site www.saolourenco.sc.gov.br.

São Lourenço do Oeste – SC, 09 de Setembro de 2019.

RAFAEL CALEFFI  
PREFEITO MUNICIPAL  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Mat.: 625362

### Tangará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/SC torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objeto

**INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos adicionais sobre este Credenciamento poderão ser obtidas na Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 405, Centro, ou pelo telefone (47) 2106 8700, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16h ou ainda por meio do e-mail cco.schutzenfest@jaraguadosul.sc.gov.br, com a servidora municipal Vera de Tofol.

**VALOR PREVISTO PARA ESTE EDITAL:** R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** A íntegra do presente Edital e seus anexos, poderão ser obtidos gratuitamente na Diretoria de Cultura ou por meio do site <https://www.jaraguadosul.sc.gov.br/downloads.php?cat=12>.

Jaraguá do Sul-SC, 15 de julho de 2019.  
NATÁLIA LÚCIA PETRY  
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

ARGOS JOSÉ BURGARDT  
Secretário Municipal de Administração

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 177/2019

#### SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER COTAS DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA 31ª SCHÜTZENFEST

**OBJETO:** captação de ofertas de cotas de patrocínio, para custeio das despesas referentes ao evento público denominado "31ª Schützenfest - Festa dos Atiradores - Edição 2019", que se realizará no período de 07 a 17 de novembro de 2019, no Parque Municipal de Eventos, situado na Rua Walter Marquardt, 910 - Barra do Rio Molha - Jaraguá do Sul/SC. O patrocinador terá o direito de exploração publicitária consoante ao estabelecido no ANEXO III, de acordo com as cotas propostas em sua oferta/proposta em conformidade com o ANEXO II deste Edital.

**REGIMENTO:** O procedimento licitatório e o contrato de fornecimento que dele resultar, obedecerão integralmente as leis vigentes no país, especialmente a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 7.385/2017, de 24 de maio de 2017 e demais legislações aplicáveis a matéria.

**DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos INVÓLUCROS:** até as 08h30 do dia 11 de outubro de 2019 no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, situada na Rua Walter Marquardt, nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC.

**ABERTURA dos INVÓLUCROS:** às 09h30 do mesmo dia, na sala de reuniões da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, localizada na ARENA JARAGUÁ, na Rua Gustavo Hagedorn, 636, bairro Nova Brasília, Jaraguá do Sul.

**INFORMAÇÕES:** A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço <https://www.jaraguadosul.sc.gov.br/downloads.php?cat=12>.

Jaraguá do Sul-SC, 22 de julho de 2019.  
NATÁLIA LÚCIA PETRY  
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

ARGOS JOSÉ BURGARDT  
Secretário Municipal de Administração

#### SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 178/2019

#### TIPO MAIOR OFERTA

**OBJETO:** Outorga de Permissão de Uso Remunerado de Espaços e Áreas do "Parque Municipal de Eventos", situado na Rua Walter Marquardt, 910 - Bairro Barra do Rio Molha - Jaraguá do Sul/SC, por ato unilateral e a título precário, visando a exploração comercial de pontos de trajes típicos e souvenirs e de guarda-volumes, no período de 7 a 17 de novembro de 2019, durante a realização da 31ª Schützenfest - Festa dos Atiradores, de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital e seus anexos.

**REGIMENTO:** O procedimento licitatório e o contrato de fornecimento que dele resultar, obedecerão integralmente as leis vigentes no país, especialmente a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 7.385/2017, de 24 de maio de 2017 e demais legislações aplicáveis a matéria.

**DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos INVÓLUCROS:** até as 11h do dia 11 de outubro de 2019 no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, situada na Rua Walter Marquardt, nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC.

**ABERTURA dos INVÓLUCROS:** às 13h30 do mesmo dia, na sala de reuniões da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, localizada na ARENA JARAGUÁ, na Rua Gustavo Hagedorn, 636, bairro Nova Brasília, Jaraguá do Sul.

**VALOR MÍNIMO DE OFERTA:** O valor da remuneração mínima a ser ofertada para o Município, a fim de obter a permissão de uso do ponto/área para o qual apresentar a proposta, não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido ao respectivo ponto, conforme o item III - Pontos e Áreas de Exploração.

**INFORMAÇÕES:** A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço <https://www.jaraguadosul.sc.gov.br/downloads.php?cat=12>.

Jaraguá do Sul (SC), 22 de julho de 2019.  
NATÁLIA LÚCIA PETRY  
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

ARGOS JOSÉ BURGARDT  
Secretário Municipal de Administração

#### SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2019

Processo: Tomada de Preços nº 091/2019; Entidade: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul; Contratada: Transpécia Ambiental Ltda. - EPP; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DO TERRENO EM QUE SERÁ INSTALADO RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA DENOMINADO RIO MOLHA; Forma de Pagamento: O SAMAE pagará a contratada o valor de R\$ 218.732,56 (duzentos e deztoito mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos); O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal certificada (assim como o relatório de medição mensal), desde que o agente financeiro (BNDES) tenha disponibilizado os recursos para tal finalidade; Item orçamentário: As despesas resultantes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária, consignada no orçamento do SAMAE de 2019, a saber: 25.002.17.512.1400.4.409 - Ampliações e Melhorias de Reservatórios - 37 - Financiamento BNDES e Contrapartida; Data da assinatura: 27/08/2019; Foro: Comarca de Jaraguá do Sul - SC; ; Signatários: Ademir Izidoro e Délcio Luis Spézia.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 230/2019 - 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2019

Processo: Tomada de Preços nº 049/2019; Entidade: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul; Contratada: DJP Construções Ltda - EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de drenagem pluvial e urbanismo, com fornecimento de materiais, no terreno do reservatório R6; Acréscimo: Constitui objeto deste termo aditivo ao acréscimo de 22,3766% ao valor do contrato nº 161/2019, o valor relativo ao acréscimo quantitativo/qualitativo do objeto contratado equivale a R\$ 26.355,71 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos); Constitui objeto deste termo aditivo a alteração quantitativa

do objeto contratado, equivalente à supressão de 7,2818%, o valor relativo à supressão quantitativa do objeto contratado corresponde a R\$ 8.576,70 (oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos); Fundamento Legal: O acréscimo e a supressão realizados ao contrato são firmados com base na justificativa do gestor/fiscal do contrato através do Memorando nº 889/2019, e encontram amparo legal no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §19, da Lei 8.666/93, bem como no item 7.3 da Cláusula Sétima do contrato original; Item orçamentário: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotação orçamentária do exercício de 2019, a saber: 25.002.17.512.1400.4.409 - Ampliações e Melhorias de Reservatórios - 37 - Financiamento BNDES e Contrapartida; Data da assinatura: 13/08/2019; Foro: Comarca de Jaraguá do Sul - SC; ; Signatários: Ademir Izidoro e Délcio Heinz.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 110/2019 e junto a plataforma do Banco do Brasil nº 783713, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de papel higiênico e papel toalha, na Data/Horário: 24/09/2019 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Joinville/SC, 9 de setembro de 2019.  
MIGUEL ANGELO BERTOLINI  
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS  
Diretora Executiva

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2019

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 293/2019 e junto a plataforma do Banco do Brasil nº 783719, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (frios) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, na Data/Horário: 23/09/2019 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Joinville/SC, 9 de setembro de 2019.  
MIGUEL ANGELO BERTOLINI  
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS  
Diretora Executiva

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

Processo Licitatório 164/2019 - Registro de Preços  
Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 011/2019 - ALTERADO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 24 de setembro de 2019 às 08h00min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br), e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 9 de setembro de 2019.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

Processo Licitatório 167/2019 - MULTIENTIDADE  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 120/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SOM MÓVEL E SOM FIXO. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 23 de setembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 9 de setembro de 2019.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

PROCESSO Nº100/2019  
O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Pregão Presencial, até as 14:00 Horas do dia 20.09.2019, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo para realização de atividades referentes ao Projeto Técnico Social - Programa de Urbanização Regularização e Integração de Assentamentos Precários - FNHIS - PAC 2 - Rua São Paulo. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700, ou pelo e-mail [licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br](mailto:licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br) ou site [www.pousoredondo.sc.gov.br](http://www.pousoredondo.sc.gov.br).





## Coluna do Campana

Fábio Campana  
colunista@jornalcomercio.com

# Senadores paranaenses podem se unir em um único partido

Desde o começo do ano o senador Alvaro Dias, líder do Podemos no Senado Federal, tem trabalhado para aumentar a bancada do partido na Casa. Os esforços têm gerado resultado: a legenda que tinha cinco parlamentares no começo do ano, agora tem dez e é a segunda maior do Senado. O objetivo de Alvaro é superar o MDB, com 13 cadeiras. Para isso ele segue arregimentando novos nomes e entre eles está o de outro paranaense, Flávio Arns, atualmente na Rede.

Arns tem afinidade ideológica e bom trânsito com a bancada do Podemos. Outro ponto que reforça o convite feito por Alvaro é o fato de a Rede, partido de Arns, não ter atingido em 2018 o número de votos para superar a cláusula de barreira. Com isso a legenda não tem acesso a recursos p... e precisa redefinir seus rumos – inclusive com a possibilidade de fu... em outras legendas.

### Estudantes do Paraná repudiam "Escola sem Partido"

O 47º congresso da UPE (União Paranaense dos Estudantes) aprovou neste final de semana, em Curitiba, uma moção de repúdio ao projeto de lei "escola sem partido" que pode ser votado nesta segunda-feira, 16, na Assembleia Legislativa. Os estudantes classificam o projeto como "nefasto" e afirmam que a votação foi suspensa no Paraná graças intervenção de "poucos e aguerridos deputados com o apoio dos movimentos sociais", diz a moção proposta pela Juventude do PSB aprovada no encontro dos estudantes universitários.

### PT sofre derrota no MDB de Curitiba

A juíza de 2º grau Elizabeth M. F. Rocha derrubou a liminar que permitia ao ex-senador Roberto Requião e ao deputado estadual Requião Filho de realizarem a convenção municipal extra do partido em Curitiba, na Vila Torres.

A reunião anterior aconteceu no final de junho e foi indeferida pela Executiva Estadual por falta de quórum, com menos de 200 participantes.

A decisão acaba com a possibilidade do PT de fazer do MDB um braço da sigla do ex-presidente Luiz Inácio na capital paranaense, ao mesmo tempo coloca um fim na dinastia da família no comando da legenda.

### O... investigadas têm custo adicional de R\$ 200 bilhões à União

culdade do governo brasileiro em planejar, executar e entregar suas maiores obras e projetos no tempo estipulado cobra uma fatura dos contribuintes que chega a R\$ 200 bilhões, o que permitiria cobrir dois terços do rombo anual da Previdência ou construir seis usinas iguais à de Belo Monte. É o que aponta um levantamento do GLOBO que analisou o custo inicial e o que efetivamente foi desembolsado em 14 dos maiores empreendimentos federais investigados nos últimos anos por operações como a Lava-Jato. As informações são Dimitrius Dantas e Gustavo Schmitt d'O Globo.

### O agente 'caixa preta da Lava-Jato' na mira da PF

Depois da suspensão do delegado Mauricio Moscardi, mais um nome da PF será levado ao cadafalso: o agente federal Rodrigo Prado. Ele foi o responsável pela instalação ilegal do grampo na cela de Alberto Youssef e por selecionar os trechos da famosa conversa entre Dilma e Lula. Não por acaso, Prado é chamado de "a caixa preta da Lava-jato". As informações são de Robson Bonin na Veja.

### 'Brazil abaixo de tudo', por Mary Zaidan

Não há comprovação alguma da força eleitoral de um boné. Mas os candidatos e mandatários adoram a peça. Para cada ocasião o capelo ganha um apelo. Não raro, patético, exposto pelo político apenas para exibir o que imagina saber que o público da ocasião deseje.

O ex-Lula, hoje preso em Curitiba, vestia a cabeça com coloridas marcas do MST, da Caixa e de outros tantos, como o de hip hop, ritmo que possivelmente ele nem conhecia. Na campanha de 2006, até o insofrito Geraldo Alckmin conseguiu arrancar gargalhadas ao cair no ridículo de aparecer enfiado em um jaleco de estatais, adornando a careca com um boné do Banco do Brasil para se mostrar contrário às privatizações que seu partido defendia.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 169/2019

Licitação EXCLUSIVA para Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Inciso I, do Artigo 48, da LC 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

OBJETO: Aquisição de móveis e aparelhos de linha hospitalar, consultório odontológico, móveis de escritório, equipamentos eletrônicos, lixeiras, caixas organizadoras e térmicas, a serem destinadas para as unidades básicas de saúde do Município de União da Vitória/PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Forma de Julgamento: Menor Preço POR ITEM.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 03/10/2019.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 03/10/2019 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 03/10/2019 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min às 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniãodavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; no site www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas".

Outras informações pelo email: licitação@uniãodavitoria.or.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). União da Vitória, 16 de setembro de 2019.

Hilton Santin Roveda  
Prefeito Municipal



9º DISTRITO DE A. A.

### Grupo Esperança de Vida

Av. Agostinho de Souza, 700  
Sala de catequese, Igreja Católica  
Reuniões: Terças-feiras às 20h  
Paula Freitas - PR

### Grupo Porto União

Rua José Boiteux, s/nº  
Anexo à Igreja Matriz de Porto União  
Reuniões: Quintas-feiras às 20h  
Porto União - SC

### Grupo Rocio

Rua Emilio Kroni, s/nº  
Anexo à Igreja Nª Senhora do Rocio  
Reuniões: Sextas-feiras às 20h  
União da Vitória - PR

### Grupo Renascer

Rua Francisco Fernandes Luis, 522  
Anexo Capela São Joaquim  
Reuniões: Domingo às 18:30h  
União da Vitória - PR

### Grupo Nova Vida

Rua Prof. Castelo Branco - Posto de Saúde  
Central - Reuniões Sábados - 19h  
General Carneiro - PR

### Grupo Mente Renovada

Pátio Igreja Católica - Centro  
Paulo Frontin - PR  
Reuniões: Quintas-feiras - 20h

## SINALIZAÇÃO PARA PEDESTRES

Foram instalados noanel central de União da Vitória, novos semáforos para pedestres. Eles ficam em dois pontos da Rua Cruz Machado: com a Professora Amália e a Dom Pedro II. Nestes locais, que ficam bem próximos das agências do Banco do Brasil e da Caixa Econômica, existe um grande fluxo de pedestres e a travessia deles, especialmente no horário de pico se tornava complicada. O Legislativo vinha cobrando a instalação do aparelho ao longo das sessões, entendendo que uma orientação assim, garantiria mais conforto e segurança para os que estão a pé.

## ERRATA

Na semana passada, o nome da rua que será "batizada" através do projeto de Lei Ordinária número 24, de 2019, de autoria da vereadora, Alandra Roveda, foi publicado de maneira errada. O correto é Rua Belmiro Levis (e não Belmiro Alves, como O Comércio publicou). Conforme os parlamentares, a rua, até então sem nome, criava dificuldades aos moradores que, estando ali, não tinham seu próprio Código Postal.

## ERRATA

A edição e data do jornal publicado no dia 12 de setembro deste ano, teve alguns erros de registro. Aquela edição, do dia 12, foi a de número 6323 – e não 6319, como foi publicado na página cinco daquele dia. Ainda, onde se lê '05 de setembro', o correto é 12 de setembro.

SISTEMA FAEP



## Conhecimento como prêmio

A jornada pelo conhecimento tem várias etapas. Uma das iniciativas mais promissoras desenvolvidas pelo Sistema FAEP/SENAR-PR é o Programa Empreendedor Rural (PER), que desde 2003, por meio de uma parceria com a Fetaep e o Sebrae-PR, proporciona aos produtores paranaenses uma imersão no universo do empreendedorismo. Por meio de um curso, os participantes aprendem a colocar seu negócio – ou seu projeto de negócio – na ponta do lápis, atentando para aspectos de mercado e gestão, para que a propriedade rural seja encarada como uma empresa.

No final do ano, um grande evento reúne os participantes e premia os três melhores projetos de negócio confeccionados ao longo do programa. Como prêmio, os vencedores recebem uma viagem técnica internacional para aprimorar seus conhecimentos.

No final de agosto, os vencedores do PER 2018 embarcaram para a Colômbia, onde passaram uma semana visitando propriedades, empresas e sistemas de produção do país vizinho. O objetivo é que os viajantes obtenham uma nova visão da própria atividade com essa experiência, observando novidades e diferenças nos modelos colombianos de agricultura e pecuária.

Medellin, que recebeu em 2013 o título de cidade mais inovadora do mundo, fez parte do roteiro. Esse destino não foi por acaso, está alinhado com o perfil dos participantes do PER, inovadores por natureza.

sistemafaep.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2019  
PROCESSO Nº 142/2019

Homologo a Licitação na modalidade PREGÃO Presencial nº 88/2019, que tem por objeto a Registro de Preços para fornecimento de peças originais e acessórios de primeira linha, destinados a manutenção e reparos dos veículos, pesados e ônibus pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória - Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das empresas: Baiak & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.780.604/0001-40, com o Valor Global de R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais); Auto Molas e Peças São Geraldo Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.394.903/0001-20, com o Valor Global de R\$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais); Mecânica Marjovim Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.318.010/0001-20, com o Valor Global de R\$ 409.000,00 (Quatrocentos e nove mil reais); Peças e Oficina São José Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.017.793/0001-40, com o Valor Global de R\$ 409.000,00 (Quatrocentos e nove mil reais); Peças e Oficina São José Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.017.793/0001-40, com o Valor Global de R\$ 409.000,00 (Quatrocentos e nove mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de peças originais e acessórios de primeira linha, de manutenção e reparos dos veículos pesados e ônibus pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória - Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.

CONTRATADOS (AS):  
Baiak & Cia Ltda - Valor Global de R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais). Termo de Contrato nº 228/2019 - Sequência nº 5436. Itens nº 01, nº 06, nº 10, nº 11, nº 25, nº 30, nº 34, nº 36, nº 37, nº 39, nº 40 e nº 41;

Auto Molas e Peças São Geraldo Ltda - ME - Valor Global de R\$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais). Termo de Contrato nº 229/2019 - Sequência nº 5437. Itens nº 15, nº 16, nº 17, nº 19, nº 21, nº 23, nº 45, nº 46, nº 47 e nº 48;  
Mecânica Marjovim Ltda - EPP - Valor Global de R\$ 409.000,00 (Quatrocentos e nove mil reais). Termo de Contrato nº 230/2019 - Sequência nº 5438. Itens nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 08, nº 09, nº 12, nº 14, nº 18, nº 20, nº 22, nº 24, nº 26, nº 27, nº 28, nº 29, nº 31, nº 32, nº 35, nº 38 e nº 42;  
Peças e Oficina São José Ltda - ME - Valor Global de R\$ 409.000,00 (Quatrocentos e nove mil reais). Termo de Contrato nº 231/2019 - Sequência nº 5439. Itens nº 13, nº 33, nº 43 e nº 44;

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2019.  
DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS/ ATAS: 10/09/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ITEM DESERTO: Item nº 07

FI. NTSO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
FORO: Comarca de União da Vitória.  
União da Vitória - PR, 10 de setembro de 2019

Hilton Santin Roveda  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO ADITIVO Nº 0001/2019 (5433)  
AO CONTRATO Nº 262/2018 (4886)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018  
PROCESSO Nº 166/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo. OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de Materiais de Construção, elétricos, pintura, hidráulicos, entre outros, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATADO: HEIL & LINDA EPP - CNPJ nº 75.690.081/0001-06.

DO QUANTITATIVO: Ocorre solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 25,00% ao valor originalmente contratado, correspondendo ao valor de R\$ 130.389,90 (Cento e trinta mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.  
FORO: Comarca de União da Vitória.  
União da Vitória, 09 de setembro de 2019.

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Concorrência Pública nº 03/2019  
PROCESSO DE COMPRA Nº 144/2019  
OBJETO: Retificação do Edital de Licitação nº 03/2019, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e devido a Impugnação apresentada pela empresa SHELILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI - CNPJ Nº 82.326.828/0001-07, torna pública a retificação do Edital de Licitação da Concorrência Pública nº 03/2019, no item 1.5 (Qualificação Econômica Financeira), alínea "b.5", passando a vigorar com a seguinte redação:

"b.5) As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED - submetidas ao IND DNRC 107/08, arquivo DIGITAL, apresentar cópia do recibo de entrega do livro digital junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, com data de entrega no ano de 2019 referente ao ano-base de 2018. (Não serão aceitos Balanços Patrimoniais referentes ao ano-base de 2017); A Comissão Permanente de Licitação esclarece que a retificação não afeta a formulação das propostas, uma vez que a alínea "b" do item 1.5 deixa claro que as empresas interessadas em participar do presente certame deverão apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício fiscal. DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL, ITENS E DATA E HORA DE ABERTURA PERMANECEM INALTERADOS.

A referida Retificação já encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de União da Vitória (uniãoadvitoria.pr.gov.br) Links: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA e LICITAÇÃO. Outras informações podem ser obtidas no Depto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).  
União da Vitória/PR, 11 de setembro de 2019

Maria Celeste de Assunção Mance  
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Porto União - Estado de Santa Catarina - Errata Referente ao Processo Licitatório 167/2019 - MULTIENTIDADE

REGISTRO DE PREÇOS  
Pregão Presencial 120/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI - Com Cota para Ampla Concorrência.

No Extrato de Edital de Pregão Presencial 120/2019, publicado no Jornal O Comércio do dia 10 de setembro de 2019, edição Nº 6321, página 06. Onde lê-se: [...] Extrato de Edital de Pregão Presencial 120/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI, [...] Leia-se [...] Extrato de Edital de Pregão Presencial 120/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI, Com Cota para Ampla Concorrência [...]. As demais informações permanecem inalteradas. Porto União - SC, 11 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach - Prefeito Municipal

REMESA REFORESTADORA S.A.  
CNPJ/MF - 76.008.960/0001-60  
NIRE 41300085447

5ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 16ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, que se realizarão simultaneamente no dia 19 de setembro de 2019, às 14:00 horas, na sede social da empresa na Fazenda Lagoado Grande 01, Rodovia PR 170 - Km 522, Zona Rural, CEP 84.640-000, no município de Bituruna, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

5ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Tomar as contas dos administradores, votando o Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis - Financeiras, acompanhadas do parecer de Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2018;
- c) Ratificar a remuneração da Diretoria para o exercício social de 2019; e
- d) Outros assuntos de interesse social.

16ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) Deliberar sobre a extinção de filiais da Companhia;
  - b) Deliberar sobre a operação de alienação da empresa coligada Donnet Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.095.511/0001-09; e
  - c) Outros assuntos de interesse social.
- Bituruna, 6 de setembro de 2019.

ALCEU GUGELMIN JÚNIOR  
Diretor-Presidente



Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas e de Assistência Social e de Orientação e Formação Profissional de Ponta Grossa e Região.

www.senalba.org.br | senalba@senalba.org.br | (41) 3211-3844/4  
CNPJ: 80.618.010/0001-24 SENALBA-PG CÓDIGO CEP: 3215-3844/4  
Rua Professor Bruning, 120 - CEP 84.070-000 - Ponta Grossa, Paraná  
Fone / Fax: (42) 3272-7468 / (42) 3221-1133

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os empregados em entidades culturais, recreativas, de assistência social e de orientação e formação profissional das cidades de Antônio Olinto, Araçatuba, Carambei, Castro, Curitiba, Cruz Machado, Fernandes Pinheiro, Guarunira, Itaúna, Imbituba, Ipiranga, Itaip, Ivo J. Jagaçuara, Maltes, Palmeira, Paula Fresta, Paulo Frontin, Pirai do Sul, Porto Amazonas, Ponta Grossa, Prudentópolis, Reserva, Rolândia, Rio Azul, Sergipe, São João do Triunfo, São Mateus do Sul, Tebeteira Soares, Teófilo Otonari, Tibagi, União da Vitória e Venâncio, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia cinco de setembro do corrente ano, às dezessete horas (17h05min, às 18 horas, no primeira convocação, com a presença da maioria dos empregados da categoria, ou em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, à Rua Professor Bruning, 120, nesta cidade de Ponta Grossa, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria: 1) Discutir e deliberar sobre as reivindicações da categoria, inclusive de contribuições para o fundo sindical, para fins de organização de Convenções Coletivas com os Sindicatos Patronais e Acordos Coletivos com as Entidades patronais; 2) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar com os sindicatos patronais Convenções Coletivas, ou com as Entidades patronais Acordos Coletivos, e, na impossibilidade, ajustar dissídios coletivos; 3) Autorização para o Sindicato e ao empregador para o desconto da Contribuição Sindical em folha de pagamento, conforme Artigos 578 e 610, da CLT; 4) Outros assuntos de interesse da categoria inclusive discussão para a criação e fundação de uma cooperativa de crédito. A Assembleia obedecerá ao "quorum" e demais normas estabelecidas no Estatuto do Sindicato.  
Ponta Grossa 09 de Setembro de 2019.

Carlos David Yeiga  
Presidente

Prof. Miriam de Porto União  
FLS. 85



- CRIMINAL
- TRIBUNAL DO JÚRI
- JUSTIÇA MILITAR
- CÍVEL
- FAMÍLIA
- TRABALHISTA

(42) 3524-7094

PRAÇA ALVIR RIESEMBERG, ESQUINA COM ALMIRANTE BARROSO, 137 - CENTRO - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

# Horóscopo

## Previsão para hoje

**Áries:** Dia de muita inspiração e facilidade de colocar as ideias profissionais em prática. O trabalho deverá render. Boas surpresas com dinheiro. Cuide do seu par. Cor: lilás.

**Touro:** Você poderá sair de sua zona de conforto e começar uma atividade original no seu trabalho. Vida amorosa movimentada, talvez até com mais de um pretendente. Cor: preto.

**Gêmeos:** Se conseguir se abrir para coisas e pessoas, poderá promover profundas mudanças no seu emprego ou na sua vida. Romance tem tudo para se firmar. Cor: vermelho.

**Câncer:** Estão favorecidas as atividades em grupo, ou mesmo, novas parcerias na carreira. Evite gastos supérfluos. Seu jeito sério e responsável deverá seduzir. Cor: amarelo.

**Leão:** Sua generosidade estará mais ativada, levando você a ajudar amigos, principalmente os que estiverem em crise. Encontre motivos para comemorar. Cor: amarelo.

**Virgem:** Você vai valorizar suas suas qualidades e isso vai reforçar sua autoestima e beneficiar sua profissão. É possível que vocês vivam um lance. Cor: roxo.

**Libra:** A palavra de ordem é organização em todos os setores. Os sentimentos também podem entrar nessa energia. Libere maus pensamentos e mágoas. Cor: cinza.

**Escorpião:** Projetos iniciados hoje têm probabilidade de criar raízes, dando resultados em médios e longos prazos. Evite arriscar sua grana. Talvez inicie um namoro. Cor: amarelo.

**Sagitário:** Seu entusiasmo envolverá os colegas de trabalho. O dia está favorável para mexer com questões ligadas a dinheiro. Talvez comece a namorar. Cor: rosa.

**Capricórnio:** Está na hora de expandir seus horizontes. Boa fase para estudar e reavaliar sua carreira. Mude seu trajeto, opte por outros meios de locomoção. Cor: laranja.

**Aquário:** Faça seu trabalho com firmeza, pois o reconhecimento virá na hora certa. Sua vontade de ficar no seu canto estará mais forte. Adica é você e o par se apoiarem. Cor: marrom.

**Peixes:** Talvez você precise se impor com mais rigor no ambiente de trabalho, mas faça isso sem agressividade. Estará com poder de sedução turbinado. Cor: pink.

**Previsão do tempo** Fonte: Wala  
Mínima: 17° | Máxima: 31°  
Manhã: Sol, com algumas nuvens  
Tarde: Sol, com aumento de nuvens  
Noite: Algumas nuvens

### Novelas

**ÓRFÃOS DA TERRA**  
Fauze fica transformado com as revelações de Dalila. Valéria propõe uma reunião com Camila e o advogado dela na casa de Rania. Benjamin incentiva Cibele a superar o luto de Davi. Fauze desabafa com Fairouz e acredita que não terá o perdão de Santinha. Amin alerta Youssef sobre a situação de Dalila. Miranda toma o depoimento de Rania para construir a defesa de Camila. Youssef chega ao Brasil. Bruno e Marie se casam. Benjamin e Leticia se beijam.

**BOM SUCESSO**  
Paloma e Alice se assustam ao ver que Waguiño está entre os assaltantes. Marcos descobre que Jesse Júnior perdeu mais da metade dos seguidores. Lulu e Antônio vão à casa de Paloma e são rendidos pelos bandidos. Batista, Leila e Bezinha são rendidos pelo grupo. O time de Ramon ganha o jogo. Alberto é trancado na biblioteca. Sinistro ameaça Paloma se ela não mostrar o cofre. Alberto finge não conseguir abrir o cofre e ataca Sinistro.

**A DONA DO PEDAÇO**  
Jô tenta desmatar Jô em relação a Fabiana. Maria da Paz se emociona com a atitude de Régis. Otávio decide voltar para casa. Sabrina afirma a Sávio que reconquistará Otávio. Téu confronta Fabiana e deduz que ela guarda provas contra Jô em seu celular. Régis faz o exame de DNA para descobrir se é o pai de Arthur. Eusebio e Coruja combinam a nova luta entre Rock e Paixão. Beatriz comenta com Vivi que sentirá falta de Zé Hélio. Maria da Paz conversa com Amadeu sobre sua nova confeitaria. Camilo interroga Fabiana.

**Nível do Rio Iguaçu**  
1,95  
17 horas de ontem

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 172/2019 - MULTIENTIDADE - REGISTRO DE PREÇOS.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 125/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI, Com Cota Para Ampla Concorrência.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 27 de setembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 11 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

# Capitães se encontram antes do sorteio dos jogos na Davis

Brasil enfrenta Barbados amanhã e Jaime Oncins vê "pequena vantagem" por jogar em Criciúma

Falta pouco para o início da Copa Davis, disputada em Criciúma. Dois dias antes dos jogos do confronto entre Brasil e Barbados, na Sociedade Recreativa Mampituba, os capitães das duas equipes se encontraram. A conversa entre eles é o último compromisso antes do sorteio das partidas. Este evento precede a estreia do duelo válido pelo Zonal Americano I, que começa às 12h de amanhã e às 11h no sábado.

Hoje será definida a ordem dos jogos - melhor de cinco partidas, entre simples e duplas. Serão duas partidas de simples na sexta e no dia seguinte outras três (uma de dupla e outras duas de simples). Feito o sorteio, os capitães

apontam quais tenistas vão para a quadra. Brasil e Barbados se enfrentam pela primeira vez na história do torneio.

O duelo foi o tema do encontro dos capitães Jaime Oncins e Damien Applewhaite, brasileiro e barbadiano, respectivamente. São eles os responsáveis técnicos pelas equipes. Para Oncins, jogar em Criciúma representa apenas uma pequena vantagem.

- Poder escolher o piso, a altitude, a bola, são as pequenas vantagens que têm o time que joga em casa. Mas minha experiência de Copa Davis me diz que é preciso ficar atento, e é isso que tenho passado ao grupo - disse o treinador brasileiro.

Oncins comanda a equipe brasileira que é formada por



Oncins (E) e Damien Applewhaite no evento

Thiago Monteiro, João Menezes, Thiago Wild, Marcelo Melo e Bruno Soares. Barbados terá Haydn Lewis e Xavier Lawrence, além de Darian King, número 169 do ranking da ATP. Para Applewhaite, o favoritismo é dos mandantes.

- O Brasil é um grande país e conquistou muito na história do tênis, mas estamos felizes com nossa preparação até agora. Temos o Darian King, que é o principal atleta do nosso país, mas para ganhar o confronto é preciso vencer três partidas.

E

Parabéns,

## CANOINHAS!

Sua história faz parte da Nossa Santa Catarina.  
12 de setembro, aniversário de Canoinhas.



nsc 40 anos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Errata

Referente ao Processo Licitatório 167/2019 - MULTIENTIDADE - REGISTRO DE PREÇOS. Pregão Presencial 120/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI, Com Cota para Ampla Concorrência. No Extrato de Edital de Pregão Presencial 120/2019, publicado no Jornal Diário Catarinense do dia 10 de setembro de 2019, edição Nº 11.982, página 16.

Onde lê-se "[...] Extrato de Edital de Pregão Presencial 120/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI, [...]". Leia-se "[...] Extrato de Edital de Pregão Presencial 120/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI, Com Cota para Ampla Concorrência [...]".

As demais informações permanecem inalteradas.  
Porto União - SC, 11 de setembro de 2019.

Eliseu Mitsch,  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019  
PRIMEIRA ERRATA

Comunicamos que o Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, expedido pelo Município de Tubarão, cujo objetivo é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição dos conjuntos de equipamentos de proteção individual para combate a incêndios, destinados ao 8º Batalhão de Bombeiros Militar de Tubarão, sofreu alteração na descrição do item 2 - 'Anexo B' do Termo de Referência.

Diante do exposto, reabre-se a data para a sessão de abertura do presente processo licitatório para dia 25/09/2019 às 14:00 horas. A entrega dos envelopes será até as 13:30 do dia 25/09/2019.

Tais alterações, integram os autos. Reiteram-se as demais cláusulas do edital.  
Tubarão/SC, 11 de setembro de 2019.

Joares Carlos Ponticelli  
Prefeito

Publicidade  
Legal

DC  
DIÁRIO CATARINENSE

PARA ANUNCIAR LIGUE:

(48) 3216 3867  
3216 3923

- Conta Salário em instituição financeira indicada pelo Município;

Todos os documentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Educação no setor de Recursos Humanos impreterivelmente no prazo acima estipulado, sob pena de perda do direito a escolha de vagas e à contratação temporária ou qualquer outro direito inerente ao Processo Seletivo.

#### PROFESSOR DOCENTE 1º AO 5º ANOS INICIAIS

NOME	CLAS	ASSINATURA	Data
DIRLEI APARECIDA BONFIM MANRICH	3º		
JUSCILEI APARECIDA MAZUR MARIANO	4º		

Porto União (SC), 10 de setembro de 2019.

ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

### ERRATA REFERENTE EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 120/2019 - MULTIENTIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação N° 2155991

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Errata

referente ao Processo Licitatório 167/2019 – MULTIENTIDADE – REGISTRO DE PREÇOS.

Pregão Presencial 120/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI, Com Cota para Ampla Concorrência.

No Extrato de Edital de Pregão Presencial 120/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 10 de setembro de 2019, edição N° 2925, página 816.

Onde lê-se “[...] Extrato de Edital de Pregão Presencial 120/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI., [...]”, Leia-se “[...] Extrato de Edital de Pregão Presencial 120/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI, Com Cota para Ampla Concorrência [...]”.

As demais informações permanecem inalteradas.

Porto União – SC, 11 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO 084/2019 - AMASPU

Publicação N° 2155898

Extrato de Contrato 084/2019 – AMASPU

Partes: AMASPU – Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União e Vilmar Buch Schindler.

Objeto: Prestação de serviços de odontologia, carga horária de 10 (dez) horas, para quartas, quintas e sextas-feiras no período vespertino.

Valor Total: R\$ 16.668,00 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e oito reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Processo 009/2019 - Tomada de Preços 001/2019, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 09 de setembro de 2019.

Margareth Flissak

Presidente AMASPU

Eliseu Mibach

Curador

Vilmar Buch Schindler

Contratado



### EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 125/2019 - MULTIENTIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação N° 2156000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 172/2019 – MULTIENTIDADE – REGISTRO DE PREÇOS.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 125/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI, Com Cota Para Ampla Concorrência.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 27 de setembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 11 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2019**

O Município de Palhoça torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 164 - 2019, no dia 27 de setembro de 2019, às 14h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC. O PREGÃO PRESENCIAL nº 164 - 2019 tem como objeto a aquisição de hidrômetros velocimétricos de água potável fria para a Secretaria de Infraestrutura e Saneamento de Palhoça - SC, pelo sistema de registro de preço, de acordo com as especificações contidas nos anexos. O Edital, que está embasado na lei de licitações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13h00min às 18h00min ou pelo site: <http://palhoça.atende.net>. Palhoça, 11 de setembro de 2019. COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

Cod. Mat.: 625818

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**  
**RESULTADO FINAL**  
**TOMADA DE PREÇO**  
**Nº 150/2019**

A Prefeitura Municipal de Palhoça torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da proposta apresentada para o Processo Licitatório nº 150/2019, na modalidade Tomada de Preços, que consiste na contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para Construção de Arena Esportiva, Rua Natália Dantas - Bela Vista e execução da Praça Belmar, Rua Artur Osório de Araújo esquina com Alberto Zuhani - Ponte de Imaruim, Palhoça/SC.

**CLASSIFICAÇÃO:**

EMPRESA	LOTE	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGUES E RODRIGUES EMPR. DE MÃO DE OBRA LTDA ME	1	R\$52.202,26	1º
RODRIGUES E RODRIGUES EMPR. DE MÃO DE OBRA LTDA ME	2	R\$89.398,08	1º

Palhoça, 11 de setembro de 2019.  
**CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 625824

**Pinheiro Preto**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 079/2019**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO**  
**O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de **26/09/2019**, Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 079/2019, que visa o Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE**.  
DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS: **26/09/2019**, até às 08:15hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preços nesta mesma data, às 08:30hs.  
Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site [www.pinheiropreto.sc.gov.br](http://www.pinheiropreto.sc.gov.br).  
CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO-SC, 11 DE SETEMBRO DE 2019.  
**PEDRO RABUSKE**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 625736

**Porto União**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Processo Licitatório 172/2019 - MULTIENTIDADE - REGISTRO DE PREÇOS.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 125/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI, Com Cota Para Ampla Concorrência.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 27 de setembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitaoportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitaoportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 11 de setembro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 625677

**Município de Porto União**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Errata**  
Referente ao Processo Licitatório 167/2019 - MULTIENTIDADE - REGISTRO DE PREÇOS.  
Pregão Presencial 120/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI, Com Cota para Ampla Concorrência.  
No Extrato de Edital de Pregão Presencial 120/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de setembro de 2019, edição Nº 21.097, página 24.  
Onde lê-se "[...] Extrato de Edital de Pregão Presencial 120/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI, [...]". Leia-se "[...] Extrato de Edital de Pregão Presencial 120/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI, Com Cota para Ampla Concorrência [...]".  
As demais informações permanecem inalteradas.  
Porto União - SC, 11 de setembro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 625679

**Rancho Queimado**

**LEILÃO PÚBLICO Nº 03/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO 70/2019** - O Município de **RANCHO QUEIMADO**, SC, com sede na Praça Leonardo Sell, nº 40, Centro, Rancho Queimado, SC, CEP 88.470/000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.892.357/0001-96, Telefone (48) 3275 3100, torna público aos interessados que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ON LINE** às 08 horas do dia 07 de OUTUBRO de 2019, tendo como local **CÂMARA DE VEREDADORES**, localizado na Praça Leonardo Sell, nº 40, Centro, cidade de Rancho Queimado, SC. O leilão será conduzido pela Leiloeira PÚBLICA Oficial SRA. ETLA WEISS DA COSTA, matrícula AARC/377, JUCESC, para venda à vista de bens móveis inservíveis. Edital completo com as descrições poderá ser obtido na Prefeitura ou através do site [www.goldenleiloes.com.br](http://www.goldenleiloes.com.br) ou [www.rq.sc.gov.br/licitacoes](http://www.rq.sc.gov.br/licitacoes) ou ainda pelos telefones Fone (48) 3275 3108 na Prefeitura ou (47) 3525 4742 com a Leiloeira. Aplica-se à presente licitação, as disposições da Lei no 8.666/93, incluindo as alterações posteriores. Leia atentamente o edital. Rancho Queimado/SC, em 11 de setembro de 2019. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 625756

**Rio Fortuna**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019**  
**OBJETO:** acréscimo em R\$ 5.161,23 (cinco mil, cento e sessenta e um reais e vinte e três centavos) ao Contrato nº 015/2019, de 16 de janeiro de 2019, em virtude de adequações necessárias ao projeto de pavimentação asfáltica da Rua 22 de Julho.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA  
**CONTRATADO:** AGRONETO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS  
**VALOR:** o valor total deste contrato passa a ser de R\$ 2.446.999,46 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).  
**DATA DO ADITIVO:** 01/07/2019  
**VIGÊNCIA:** vigência inalterada  
Rio Fortuna/SC, 01 de julho de 2019.  
**LINDOMAR BALLMANN**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 625622

**Santa Helena**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 63/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019**

O Município de Santa Helena, Estado de Santa Catarina, por intermédio do Prefeito em Exercício Sr. Ademilson Antonio Dalmolin, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório nº 63/2019, na Modalidade de Tomada de Preço nº 05/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução da obra para ampliação da cobertura da arquibancada do Estádio Municipal, que será executada com estrutura metálica e telhas de aço zincado 043, localizada na rua Santo Antônio, centro, no município de Santa Helena - SC. Recebimento dos envelopes até as 08h20min do dia 01 de outubro de 2019. Abertura dos envelopes as 08h30min do dia 01 de outubro de 2019, na Prefeitura Municipal de Santa Helena, situada na Rua Dom Feliciano, 476, Santa Helena - SC. Retirada do Edital no mesmo endereço acima ou pelo site [www.santahelena.sc.gov.br](http://www.santahelena.sc.gov.br) e informações pelo fone (49) 3633 0069.  
Santa Helena (SC), 11 de setembro de 2019.  
**ADEMILSON ANTONIO DALMOLIN**  
Prefeito em Exercício

Cod. Mat.: 625635

**São Francisco do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC**, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo: **LICITAÇÃO Nº 151/2019** - Pregão Presencial - Tipo Menor Preço  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motores de popa, embarcações, moto aquáticas e quadriciclos da frota dos Bombeiros Militar de São Francisco do Sul, com aplicação de peças e acessórios genuínos ou originais, novos, para o período de 12 (doze) meses.  
**DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 08h30 do dia 25/09/2019.  
**DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 25/09/2019, às 09h.  
Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Gráulio Vargas, 01 - Centro, das 08h às 14h, ou no site [www.sanfranciscodosul.sc.gov.br](http://www.sanfranciscodosul.sc.gov.br).  
São Francisco do Sul, 11 de setembro de 2019.

Maria José Costa  
Secretária Municipal de Administração

Cod. Mat.: 625688

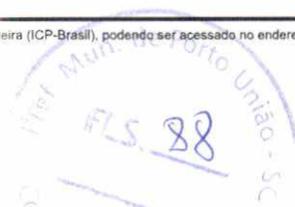
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC**, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo: **LICITAÇÃO Nº 152/2019** - Pregão Presencial - Tipo Menor Preço  
**OBJETO:** Aquisição de uniformes para os servidores da Polícia Civil - CITRAN  
**DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 08h30 do dia 26/09/2019.  
**DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 26/09/2019, às 09h.  
Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Gráulio Vargas, 01 - Centro, das 08h às 14h, ou no site [www.sanfranciscodosul.sc.gov.br](http://www.sanfranciscodosul.sc.gov.br).  
São Francisco do Sul, 11 de setembro de 2019.

Maria José Costa  
Secretária Municipal de Administração

Cod. Mat.: 625689



**AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2019**

Para Registro de Preços nº 187/2019. Secretaria Municipal da Administração. Fundo Municipal de Assistência Social. Fundo Municipal de Saúde. Tipo: Menor Preço por Item OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de propostas, visando ao Registro de preços à aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, ao longo de 12 (doze) meses, conforme especificações no ANEXO I do edital e ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços.

REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 6.737/2009 de 09 de julho de 2009, Decreto Municipal nº 4.698/2002, de 03 de outubro de 2002, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.791/2016 de 1º de abril de 2016 e Lei Complementar 147/2014.

DA CONDIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO: Em consonância com a LC 147/2014, este edital contempla itens para participação exclusiva ME/EPP, conforme indicado no Anexo I do Edital.

DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES (Habilitação e Proposta): Até às 09:00 hs do dia 25 de setembro de 2019, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sito na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. ABERTURA DOS ENVELOPES 01-PROPOSTA - às 10:00 hs do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. Após, a sessão será suspensa para análise das PROPOSTAS e documentos exigidos. (obs: Para esta fase não há necessidade da presença dos representantes).

O CREDENCIAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes 02-HABILITAÇÃO serão as 13:30 hs do dia 07 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

VALOR MÁXIMO PARA AQUISIÇÃO: R\$ 840.720,74 (oitocentos e quarenta mil setecentos e vinte reais e setenta e quatro centavos).

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço [www.jaraguadosul.sc.gov.br](http://www.jaraguadosul.sc.gov.br)

Jaraguá do Sul-SC, 21 de agosto de 2019.  
ARGOS JOSÉ BURGARDT  
Secretário de Administração

ALCEU GILMAR MORETTI  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS

MARIA SANTIN CAMELLO  
Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social de  
Jaraguá do Sul - FMAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2019**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 297/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 784283, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de secador de mãos para as dependências das unidades administradas pela Secretaria de Educação, na Data/Horário: 26/09/2019 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Joinville-SC, 10 de setembro de 2019.  
MIGUEL ANGELO BERTOLINI  
Secretário

RUBIA MARA BEILFUSS  
Diretora Executiva

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2019**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 285/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 784242 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de cimentos, argamassa, aditivos e afins destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, na Data/Horário: 26/09/2019 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Joinville-SC, 10 de setembro de 2019.  
MIGUEL ANGELO BERTOLINI  
Secretário

RUBIA MARA BEILFUSS  
Diretora Executiva

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados retificação do Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2014, publicado em 16 de maio de 2019, Seção 3, página 223. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joinville. CONTRATADA: Consórcio Empreiteira Motta Junior Ramos Terraplenagem. Onde se lê: [...] e acrescentando o qualitativamente em R\$ 1.578.295,84 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 3,19 % (três inteiros e dezenove centésimos por cento) do valor contratado atualizado. [...] Anexo Planilha SEI nº 3671971, Cronograma físico financeiro SEI nº 3671964. [...] Leia-se: [...] acrescentando o qualitativamente em R\$1.612.047,89 (um milhão, seiscentos e doze mil quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), equivalente a 3,26 % (três inteiros e vinte e seis centésimos por cento) do valor contratado atualizado. [...] Anexo Planilha SEI nº 4371578, Cronograma físico financeiro SEI nº 4371643. [...].

Joinville-SC, 30 de agosto de 2019.  
MIGUEL ANGELO BERTOLINI  
Secretário

DANIELA CIVINSKI NOBRE  
Diretora Executiva

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados retificação do Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2014, publicado em 16 de maio de 2019, Seção 3, página 223. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joinville. CONTRATADA: Consórcio Empreiteira Motta Junior Ramos Terraplenagem. Onde se lê: [...] e

qualitativamente em R\$ 208.962,09 (duzentos e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e nove centavos), equivalente a 0,42% (quarenta e dois centésimos por cento) do valor do contratado atualizado. [...] Anexo Planilha de Convalidação SEI nº 3671985, Cronograma físico financeiro SEI nº 3671964, memorando SEI nº 3516002 - SAP/UPL e memorando SEI nº 2968515 - PGM.UAD. [...] Leia-se: [...] e qualitativamente em R\$213.423,95 (duzentos e treze mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), equivalente a 0,43% (quarenta e três centésimos por cento) do valor do contratado atualizado. [...] Anexo Planilha de Convalidação SEI nº 4371669, Cronograma físico financeiro SEI nº 4371643, memorando SEI nº 3516002 - SAP/UPL e memorando SEI nº 2968515 - PGM.UAD. [...].

Joinville-SC, 30 de agosto de 2019.  
MIGUEL ANGELO BERTOLINI  
Secretário

DANIELA CIVINSKI NOBRE  
Diretora Executiva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2019**

Tomada de Preços nº 30/2019. Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia Com O Objetivo de Renovação e Modernização da Cidade de Major Gercino, Envolvendo A Pavimentação de Ruas, Drenagens e Calçadas Em Conformidade Com O Edital de Tomada de Preços Nº 30/2019, Seus Anexos e os Projetos, Cujos Recursos São Oriundos da Operação de Crédito Junto à Caixa Econômica Federal S/A, Através do Programa FINISA, Em Conformidade Com O Edital de Tomada de Preços Nº 30/2019, Seus Anexos e O Projetos. Contratante: Prefeitura Municipal de Major Gercino - CNPJ Nº 82.845.744/0001-71. Contratada: - Andrade & Amorim Engenharia Ltda. Inscrita no CNPJ Sob O nº 22.853.624/0001-94. Valor Total do Contrato Contemplando os 4 Lotes: R\$ 1.815.627,44 (Um Milhão, Oitocentos e Quinze Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Data da Assinatura: 03 de Setembro de 2019. Informações: [www.majorgercino.sc.gov.br](http://www.majorgercino.sc.gov.br) e/ou e-mail: [licitacoes@majorgercino.sc.gov.br](mailto:licitacoes@majorgercino.sc.gov.br).

Em, 11 de Setembro de 2019  
VALMOR PEDRO KAMMERS  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

**RESULTADO DO JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇO Nº 151/2019**

A Prefeitura Municipal de Palhoça torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da habilitação e proposta apresentada para o Processo Licitatório nº 151/2019, na modalidade Tomada de Preços, que consiste na contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização da Rua Santos Dumont (Trecho I) e Rua Princesa Isabel (Trecho I) - Ponte do Imaurim e pavimentação asfáltica da Rua Marciano Bonifácio de Souza e Rua Orlando Tancredo - Colônia - Palhoça/SC. CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: UALIDADE CONSTRUÇÕES & PAVIMENTAÇÕES LTDA; ficou classificada e habilitada no seu menor preço nos lotes 01 e 02, totalizando a importância de R\$ 1.409.419,50 (hum milhão, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Palhoça, 11 de setembro de 2019.  
CAMILLO NAZARENO PAGANI MARTINS  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 79/2019**

O Município de Pinheiro Preto, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 26/09/2019, Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 079/2019, que visa o Registro de Preço para Aquisição de Massa Asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado Quente.

Data do Recebimento dos Envelopes Contendo Documentos e Propostas de Preços: 26/09/2019, Até às 08:15hs, Com Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços nesta mesma data, às 08:30hs.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva nº 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site [www.pinheiropreto.sc.gov.br](http://www.pinheiropreto.sc.gov.br).

Pinheiro Preto-SC, 11 de Setembro de 2019.  
PEDRO RABUSKE  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019**

Processo Licitatório 172/2019 - Multientidade - Registro de Preços. Extrato de Edital de Pregão Presencial 125/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI, Com Cota Para Ampla Concorrência.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 27 de setembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e site. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 11 de setembro de 2019.  
ELISEU MIBACH.  
Prefeito

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Processo Licitatório 167/2018 - Multientidade. Pregão Presencial 120/2018 - Exclusivo - ME - EPP - MEI, Com Cota para Ampla Concorrência.

No Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de setembro de 2019, edição Nº 175, página 209,

Onde lê-se "[...] Extrato de Edital de Pregão Presencial 120/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI, [...]. Leia-se "[...] Extrato de Edital de Pregão Presencial 120/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI, Com Cota para Ampla Concorrência [...]."

As demais informações permanecem inalteradas.

Porto União - SC, 11 de setembro de 2019.  
ELISEU MIBACH.  
Prefeito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1888833100

NOME: JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 49175424 SESP SC

CPF: 047.744.439-30 DATA NASCIMENTO: 09/03/1986

FILIACAO: JUVENCIO PORTELA DA LUZ  
 GILCEIA DE FATIMA SANTIAGO DA LUZ

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 04018198590 VALIDADE: 29/07/2024 1ª HABILITACAO: 12/01/2007

OBSERVAÇÕES: CETPP (VAL: 12/08/2019)

ASSINATURA DO PORTADOR: *James Vinicius Portela da Luz*

LOCAL: UNIAO DA VITORIA, PR DATA EMISSAO: 31/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 75874451108 PR916842001

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1888833100

Pref. Mun. de Porto União - SC  
 FLS. 90  
 Comissão de Licitação

CONFERE COM ORIGINAL  
 23/09/19  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 167/2019 - MULTIENTIDADE  
PREGÃO N° 120/2019

Através da presente, credenciamos o Sr. James Vinicius Portela da Luz, portador(a) da Carteira de Identidade n° 4.917.542-4 SSP/SC e CPF n° 047.744.439-30, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União – SC, na modalidade Pregão n° 120/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Porto União/SC, 20 de setembro de 2019.

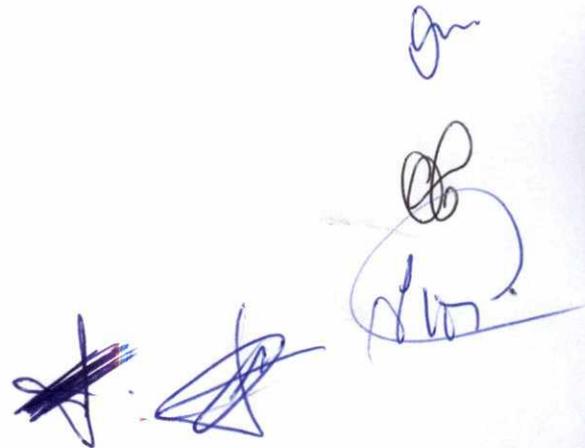


James Vinicius Portela da Luz

Empresário

CPF: 047.744.439-30

CNPJ: 13.354.044/0001-61



ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 167/2019 - MULTIIDENTIDADE  
PREGÃO N° 120/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n° 120/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários a habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Porto União/SC, 20 de setembro de 2019.



James Vinicius Portela da Luz

Empresário

CPF: 047.744.439-30

CNPJ: 13.354.044/0001-61





20/08/2019

9272638

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Porto Uniao

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 6741201

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 19/08/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930, portador do CNPJ: 13.354.044/0001-61. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, terça-feira, 20 de agosto de 2019.



PEDIDO Nº:

9272638



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 186780**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930**

Raiz do CNPJ: 13.354.044

Certidão emitida às 14:04 de 20/08/2019.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930

### Nome do Empresário

JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ

### Nome Fantasia

### Capital Social

1,00

### Número Identidade

49175424

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

SC

### CPF

047.744.439-30

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/03/2011

## Números de Registro

### CNPJ

13.354.044/0001-61

### NIRE

42-8-0030033-0

## Endereço Comercial

### CEP

89400-000

### Bairro

SAO PEDRO

### Logradouro

RUA ZALFA YARED

### Município

PORTO UNIAO

### Número

193

### UF

SC

## Atividades

### Data de Início de Atividades

11/03/2011

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente

### Atividade Principal (CNAE)

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

### Ocupações Secundárias

Locutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo, independente

Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

Filmador(a) independente

Promotor(a) de vendas, independente

Fotógrafo(a) independente

Promotor(a) de eventos, independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Locador(a) de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador,

### Atividades Secundárias (CNAE)

96.09-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos

73.19-0/02 - Promoção de vendas

74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador



gr

cb

duor

~~Assinatura~~

independente

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME10943848

Número do Identificador

13354044000161

Data de Emissão

17/09/2019



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**FRANCIS RAFAEL ALVES**

DDC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 11112499-0 SESP PR

CPF  
 030.557.029-30 DATA NASCIMENTO  
 25/10/1981

FILIAÇÃO  
 ANTONIO VILSON ALVES  
 DORALICE DE FATIMA  
 PEREIRA DA SILVA ALVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AC

Nº REGISTRO  
 01800030306 VALIDADE  
 15/10/2023 1ª HABILITAÇÃO  
 30/04/2001

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
 UNIAO DA VITORIA, PR 24/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 49364173445  
 PR915322665

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1729782836  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1729782836

Pref. Mun. de Porto União - SC  
 FLS. 97  
 Comissão de Licitação

ORIGINAL COM ORIGINAL  
 23/09/19  
 eb

~~Handwritten marks~~

Handwritten signature



## CARTA DE CREDENCIAMENTO

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 167/2019 - MULTIENTIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) FRANCIS RAFAEL ALVES, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 11.112.499-0 SSP PR e CPF sob n.º 030.557.029-30, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 120/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa FRANCIS RAFAEL ALVES 03055702930, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Porto União SC, 20 de setembro de 2019.

FRANCIS RAFAEL ALVES  
030.557.029-30



**FRANCIS RAFAEL ALVES 03055702930**

Yam Produções e Instalações  
CNPJ 22.254.902/0001-97  
Rua Balduino Bohrer, 150; Bairro São Basílio Magno; Fone/Fax (42) 98418-2509.  
CEP 84.600-646 União da Vitória PR.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

FRANCIS RAFAEL ALVES 03055702930

### Nome do Empresário

FRANCIS RAFAEL ALVES

### Nome Fantasia

YAM PRODUÇÕES

### Capital Social

20.000,00

### Número Identidade

11.112.499-0

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

030.557.029-30

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/04/2015

## Números de Registro

### CNPJ

22.254.902/0001-97

### NIRE

41-8-0321369-1

## Endereço Comercial

### CEP

84600-646

### Bairro

SAO BASILIO MAGNO

### Logradouro

RUA BALDUINO BOHRER

### Município

UNIAO DA VITORIA

### Número

150

### UF

PR

### Complemento

CASA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

15/04/2015

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

90.01-9/02 - Produção musical

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de iluminação

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Instalador(a) de antenas de tv independente

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica



Assinaturas manuscritas em azul.

Instrutor(a) de música, independente	85.92-9/03 - Ensino de música
Locador(a) de instrumentos musicais, independente	77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Promotor(a) de eventos, independente	82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Técnico(a) de manutenção de eletrodomésticos independente	95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente	90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME42564832

**Número do Identificador**  
22254902000197

**Data de Emissão**  
19/09/2019





**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 167/2019 - MULTIENTIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 120/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Porto União SC, 20 de setembro de 2019.

FRANCIS RAFAEL ALVES  
11.112.499-0 SSP PR  
EMPRESÁRIO  
22.254.902/0001-97



**FRANCIS RAFAEL ALVES 03055702930**

Yam Produções e Instalações  
CNPJ 22.254.902/0001-97  
Rua Balduino Bohrer, 150; Bairro São Basílio Magno; Fone/Fax (42) 98418-2509.  
CEP 84.600-646 União da Vitória PR.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1815698556

NOME  
 IVO PASTERNAK

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 10R492854 SESP SC

CPF  
 310.862.259-53

DATA NASCIMENTO  
 01/03/1958

FILIAÇÃO  
 PEDRO PASTERNAK  
 MIQUELINA K PASTERNAK

PERMISSÃO ACE CAT. HAB  
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 02452499135 13/02/2024 03/03/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
 LOCAL UNIAO DA VITORIA, PR DATA EMISSÃO 13/02/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
 45372706528  
 PR915824256

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1815698556

Pref. Mun. de Porto União - SC  
 FLS. 102  
 Comissão de Licitação

CONFERE COM ORIGINAL  
 23/03/19

*[Handwritten signatures and initials]*

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

IVO PASTERNAK 31086225953 ✓

### Nome do Empresário

IVO PASTERNAK

### Nome Fantasia

### Capital Social

1,00

### Número Identidade

492854

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

SC

### CPF

310.862.259-53 ✓

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/11/2010

## Números de Registro

### CNPJ

12.790.055/0001-21

### NIRE

42-8-0020238-9

## Endereço Comercial

### CEP

89400-000

### Bairro

Cidade nova

### Logradouro

RUA Marechal Deodoro

### Município

PORTO UNIAO

### Número

677

### UF

SC

## Atividades

### Data de Início de Atividades

01/11/2010

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Máquinas automáticas

### Ocupação Principal

### Atividade Principal (CNAE)

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

### Ocupações Secundárias

### Atividades Secundárias (CNAE)

74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos

73.19-0/02 - Promoção de vendas

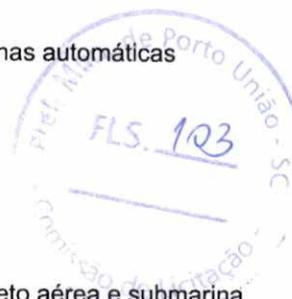
74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>



*(Assinaturas manuscritas)*

Número do Recibo  
ME27951834

Número do Identificador  
00031086225953

Data de Emissão  
20/09/2019





19/09/2019

9394463

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto Uniao

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 6828306

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 18/09/2019, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

**IVO PASTERNAK, portador do CNPJ: 12.790.055/0001-21. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quinta-feira, 19 de setembro de 2019.



PEDIDO Nº:

9394463



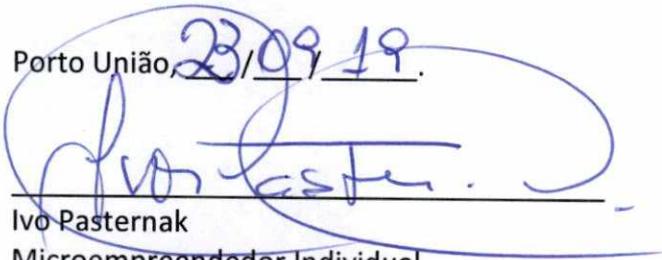
Handwritten signatures and initials in blue ink.

ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 120/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Porto União, 23/09/19.

  
Ivo Pasternak  
Microempreendedor Individual  
CNPJ 12.790.055/0001-21











ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 120/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 167/2019  
Data do Processo: 09/09/2019

Folha: 1/6

Fornecedor: FRANCIS RAFAEL ALVES 03055702930  
Endereço: RUA BALDUINO BOHRER - Bairro: SAO BASILIO MAGNO  
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-646  
CNPJ: 22.254.902/0001-97 Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 4288129494 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	80,00	DIAR	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA. 02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS. CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF. TÉCNICO RESPOSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO. VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.	1.000,00		0,0000	995,00	79.600,00



UNIAO DA VITORIA, 20 de Setembro de 2019

FRANCIS RAFAEL ALVES  
MICROEMPREENDEDOR

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 120/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 167/2019  
 Data do Processo: 09/09/2019

Folha: 2/6

Fornecedor: FRANCIS RAFAEL ALVES 03055702930  
 Endereço: RUA BALDUINO BOHRER - Bairro: SAO BASILIO MAGNO  
 Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-646  
 CNPJ: 22.254.902/0001-97 Inscrição Estadual: ISENTO  
 Telefone: 4288129494 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	47,00	DIAR	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA. 02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS. CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF, 02 CAIXAS DE MONITORAÇÃO 15" + DRIVER TITANIUM, TRELIÇA 6M LARG X 3M ALT, 8 CANHOES DE LED MÍNIMO DE 03 WATS POR LED (RGBWA), 02 MOVING BEAM (MÍNIMO 200 5R), MÁQUINA DE FUMAÇA, TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.	1.700,00		0,0000	1.695,00	79.665,00



UNIAO DA VITORIA, 20 de Setembro de 2019

FRANCIS RAFAEL ALVES  
 MICROEMPREENDEDOR

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 120/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 167/2019  
 Data do Processo: 09/09/2019

Folha: 3/6

Fornecedor: **FRANCIS RAFAEL ALVES 03055702930**  
 Endereço: RUA BALDUINO BOHRER - Bairro: SAO BASILIO MAGNO  
 Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-646  
 CNPJ: 22.254.902/0001-97 Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 4288129494 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	27,00	DIAR	<p>CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM EXTERNO MÉDIO PORTE PARA EVENTOS. ESTRUTURA DE TRELIÇAS MÍNIMO 6M LARGURA X 3M ALTURA. 08 CAIXAS LINE ARRAY, 08 CAIXAS DE GRAVE COM 01 FALANTE CADA OU 04 CAIXAS COM 02 FALANTES CADA. AMPLIFICADORES PARA TODO O SISTEMA, CABEAMENTO PARA TODO O SISTEMA. 06 CAIXAS DE RETORNO INDIVIDUAIS, POWER PLAY PARA FONES DE OUVIDO, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, CORPO DE BATERIA (BUMBO, TONS, SURDO). ILUMINAÇÃO: MÍNIMO DE 12 CANHÕES DE LED 3 WATS, 04 MOVING, MÁQUINA DE FUMAÇA, CONTROLE DE ILUMINAÇÃO VIA DMX, CABEAMENTO PARA TODA A ILUMINAÇÃO. MÍNIMO DE 02 MICROFONES SEM FIO UHF DE BOA QUALIDADE. TODA MICROFONAÇÃO E CABEAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS, COM MÍNIMO DE 10 MICROFONES, 08 PEDESTAIS DE MICROFONES. CONSOLE (MESA) DE SOM DIGITAL, COM MÍNIMO DE 22 ENTRADAS E 10 SAÍDAS. TÉCNICO DE SOM E TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO A DISPOSIÇÃO PARA EVENTO. OBS: VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS. DISPONIBILIDADE EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA. DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM TODA A EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO. NÃO HÁ PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDIFINIDA A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODO O EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS COM ANDECEDÊNCIA DE NO MINIMO 24 HORAS. CASO SEJA PRECISO, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR UMA PASSAGEM DE SOM (COM A BANDA, ETC.) EM DATA E HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADO ANTERIOR AO EVENTO. EVENTOS COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 04 HORAS PARA CADA DIÁRIA</p>	2.500,00		0,0000	2.495,00	67.365,00



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

UNIAO DA VITORIA, 20 de Setembro de 2019

FRANCIS RAFAEL ALVES  
 MICROEMPREENDEDOR

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 120/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 167/2019  
Data do Processo: 09/09/2019

Folha: 4/6

Fornecedor: FRANCIS RAFAEL ALVES 03055702930  
Endereço: RUA BALDUINO BOHRER - Bairro: SAO BASILIO MAGNO  
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-646  
CNPJ: 22.254.902/0001-97 Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 4288129494 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	37,00	DIAR	CONTRATAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DESCRIÇÃO: 12 CANHÕES DE LED 3 WATS, MESA DE ILUMINAÇÃO DMX OU CONTROLE VIA SOFTWARE DMX, CABO XLR DE VÁRIOS TAMANHOS PARA CABEAMENTO DE TODO O SISTEMA, MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W, 04 MOVING, TRELIÇA DE 6M DE LARGURA X 3M DE ALTURA. OBS: VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS. DISPONIBILIDADE EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA. DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM TODA A EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO. NÃO HÁ PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDIFINIDA. A EMPRESA FICA RESPOSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODO O EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS COM ANDECEDÊNCIA DE NO MÍNIMO 24 HORAS. CASO SEJA PRECISO, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR UMA PASSAGEM COM O EQUIPAMENTO PARA TESTE EM DATA E HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADO ANTERIOR AO EVENTO. A EMPRESA DEVE DISPONIBILIZAR UM TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO.	1.200,00		0,0000	1.195,00	44.215,00
5	550,00	HRS	CONTRATAÇÃO DE SOM MÓVEL DE RUA (VEÍCULO COMPATÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DE SOM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400WATS, ADAPTADO PARA SER UTILIZADO EM DIFERENTES CONDIÇÕES CLIMÁTICAS. 02 MICROFONES, UTILIZAÇÃO DE SOM NA ÁREA URBANA E ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO/SC)	100,00		0,0000	0,00	0,00



*[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'X' and a signature that appears to be 'Francis' with initials 'RA' and 'AB'.]*

UNIAO DA VITORIA, 20 de Setembro de 2019

FRANCIS RAFAEL ALVES  
MICROEMPREENDEDOR

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58      Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000      - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 120/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 167/2019  
Data do Processo: 09/09/2019

Folha: 5/6

Fornecedor: **FRANCIS RAFAEL ALVES 03055702930**  
Endereço: RUA BALDUINO BOHRER - Bairro: SAO BASILIO MAGNO  
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-646  
CNPJ: 22.254.902/0001-97      Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 4288129494      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	2,00	DIAR	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA. 02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS. CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF. TÉCNICO RESPOSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.	1.000,00		0,0000	0,00	0,00



UNIAO DA VITORIA, 20 de Setembro de 2019

FRANCIS RAFAEL ALVES  
MICROEMPREENDEDOR

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 120/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 167/2019  
 Data do Processo: 09/09/2019

Folha: 6/6

Fornecedor: FRANCIS RAFAEL ALVES 03055702930  
 Endereço: RUA BALDUINO BOHRER - Bairro: SAO BASILIO MAGNO  
 Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-646  
 CNPJ: 22.254.902/0001-97 Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 4288129494 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	5,00	DIAR	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA. 02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS. CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF, 02 CAIXAS DE MONITORAÇÃO 15" + DRIVER TITANIUM, TRELIÇA 6M LARG X 3M ALT, 8 CANHOES DE LED MÍNIMO DE 03 WATS POR LED (RGBWA), 02 MOVING BEAM (MÍNIMO 200 5R), MÁQUINA DE FUMAÇA, TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.	1.700,00		0,0000	0,00	0,00



Reservado para Observações do Fornecedor:

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 23 de Novembro de 2019

?

Total Geral: 270.845,00

( Valores expressos em Reais R\$ )

Total por Extenso: (duzentos e setenta mil oitocentos e quarenta e cinco reais)

UNIAO DA VITORIA, 20 de Setembro de 2019

FRANCIS RAFAEL ALVES  
 MICROEMPREENDEDOR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.254.902/0001-97</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/04/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FRANCIS RAFAEL ALVES 03055702930</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>YAM PRODUcoes</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R BALDUINO BOHRER</b>	NÚMERO <b>150</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>84.600-646</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO BASILIO MAGNO</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>marcio_xcontabil@yahoo.com.br</b>	TELEFONE <b>(42) 8812-9494</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/04/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/09/2019** às **17:21:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



*(Assinaturas manuscritas)*

*(Assinatura manuscrita)*

**FRANCIS RAFAEL ALVES 03055702930**

**PREGÃO N° 120/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC**

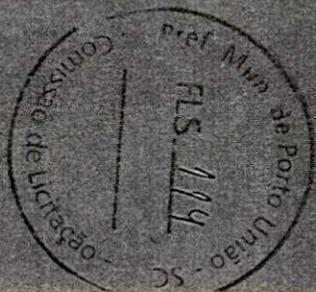
**ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA COMERCIAL**

**RAZÃO SOCIAL: FRANCIS RAFAEL ALVES 03055702930**

**CNPJ: 22.254.902/0001-97**

**ENDEREÇO: RUA BALDUINO BOHRER, 150, SÃO BASÍLIO MAGNO, UNIÃO DA VITÓRIA**

**TELEFONE/EMAIL: (42) 98418-2509/yamproducoes@gmail.com**



Pref. Porto União - 23-Set-2019-08:57-013647-1/2

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 120/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 167/2019  
Data do Processo: 09/09/2019

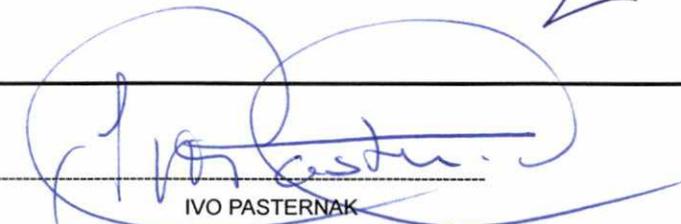
Folha: 1/6

Fornecedor: IVO PASTERNAK 31086225953 (MEI)  
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 677 - Bairro: CIDADE NOVA  
Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000  
CNPJ: 12.790.055/0001-21 Inscrição Estadual: ISENTO  
Telefone: 35222935 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	80,00	DIAR	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA. 02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS. CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF. TÉCNICO RESPOSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.	1.000,00		0,0000	1.000,00	80.000,00



PORTO UNIAO, 19 de Setembro de 2019

  
IVO PASTERNAK  
Microempreendedor Individual

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58      Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000      - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 120/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 167/2019  
Data do Processo: 09/09/2019

Folha: 2/6

Fornecedor: **IVO PASTERNAK 31086225953 (MEI)**  
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 677 - Bairro: CIDADE NOVA  
Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000  
CNPJ: 12.790.055/0001-21      Inscrição Estadual: ISENTO  
Telefone: 35222935      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	47,00	DIAR	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA. 02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS. CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF, 02 CAIXAS DE MONITORAÇÃO 15" + DRIVER TITANIUM, TRELIÇA 6M LARG X 3M ALT, 8 CANHOES DE LED MÍNIMO DE 03 WATS POR LED (RGBWA), 02 MOVING BEAM (MÍNIMO 200 5R), MÁQUINA DE FUMAÇA, TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.	1.700,00		0,0000	0,00	0,00



PORTO UNIAO, 19 de Setembro de 2019

IVO PASTERNAK  
Microempreendedor Individual

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58      Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000      - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº.: 120/2019 - PR**

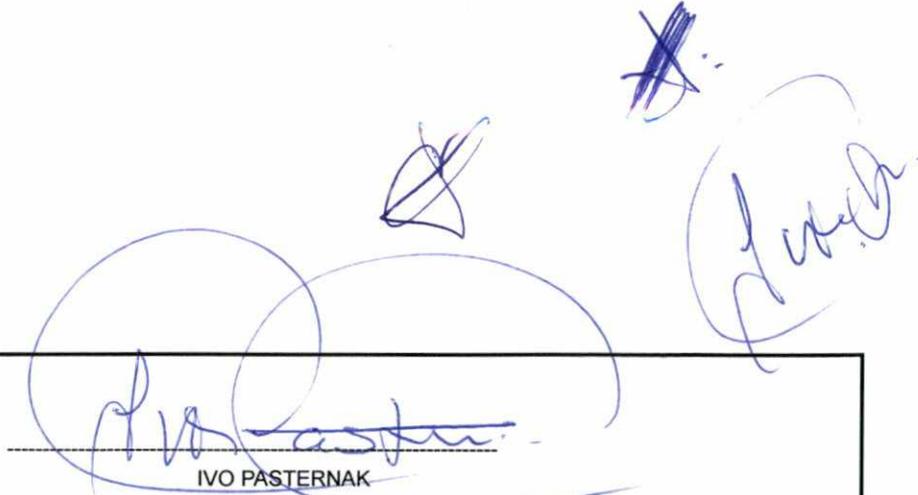
Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 167/2019  
Data do Processo: 09/09/2019

Folha: 3/6

Fornecedor: **IVO PASTERNAK 31086225953 (MEI)**  
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 677 - Bairro: CIDADE NOVA  
Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000  
CNPJ: 12.790.055/0001-21      Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 35222935      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	27,00	DIAR	CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM EXTERNO MÉDIO PORTE PARA EVENTOS. ESTRUTURA DE TRELIÇAS MÍNIMO 6M LARGURA X 3M ALTURA. 08 CAIXAS LINE ARRAY, 08 CAIXAS DE GRAVE COM 01 FALANTE CADA OU 04 CAIXAS COM 02 FALANTES CADA. AMPLIFICADORES PARA TODO O SISTEMA, CABEAMENTO PARA TODO O SISTEMA. 06 CAIXAS DE RETORNO INDIVIDUAIS, POWER PLAY PARA FONES DE OUVIDO, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, CORPO DE BATERIA (BUMBO, TONS, SURDO). ILUMINAÇÃO: MÍNIMO DE 12 CANHÕES DE LED 3 WATS, 04 MOVING, MÁQUINA DE FUMAÇA, CONTROLE DE ILUMINAÇÃO VIA DMX. CABEAMENTO PARA TODA A ILUMINAÇÃO. MÍNIMO DE 02 MICROFONES SEM FIO UHF DE BOA QUALIDADE. TODA MICROFONAÇÃO E CABEAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS, COM MÍNIMO DE 10 MICROFONES, 08 PEDESTAIS DE MICROFONES. CONSOLE (MESA) DE SOM DIGITAL, COM MÍNIMO DE 22 ENTRADAS E 10 SAÍDAS. TÉCNICO DE SOM E TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO A DISPOSIÇÃO PARA EVENTO. OBS: VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS. DISPONIBILIDADE EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA. DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM TODA A EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO. NÃO HÁ PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDIFINIDA. A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODO O EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS COM ANDECEDÊNCIA DE NO MÍNIMO 24 HORAS. CASO SEJA PRECISO, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR UMA PASSAGEM DE SOM (COM A BANDA, ETC.) EM DATA E HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADO ANTERIOR AO EVENTO. EVENTOS COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 04	2.500,00		0,0000	0,00	0,00

PORTO UNIAO, 19 de Setembro de 2019

  
IVO PASTERNAK  
Microempreendedor Individual

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº.: 120/2019 - PR**

CNPJ: 83.102.541/0001-58      Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000      - Porto União

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 167/2019  
Data do Processo: 09/09/2019

Folha: 4/6

Fornecedor: **IVO PASTERNAK 31086225953 (MEI)**  
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 677 - Bairro: CIDADE NOVA  
Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000  
CNPJ: 12.790.055/0001-21      Inscrição Estadual: ISENTO  
Telefone: 35222935      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	37,00	DIAR	HORAS PARA CADA DIARIA. CONTRATAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DESCRIÇÃO: 12 CANHÕES DE LED 3 WATS, MESA DE ILUMINAÇÃO DMX OU CONTROLE VIA SOFTWARE DMX, CABO XLR DE VÁRIOS TAMANHOS PARA CABEAMENTO DE TODO O SISTEMA, MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W, 04 MOVING, TRELIÇA DE 6M DE LARGURA X 3M DE ALTURA. OBS: VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS. DISPONIBILIDADE EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA. DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM TODA A EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO. NÃO HÁ PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDIFINIDA. A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODO O EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS COM ANDECEDÊNCIA DE NO MINIMO 24 HORAS. CASO SEJA PRECISO, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR UMA PASSAGEM COM O EQUIPAMENTO PARA TESTE EM DATA E HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADO ANTERIOR AO EVENTO. A EMPRESA DEVE DISPONIBILIZAR UM TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO.	1.200,00		0,0000	0,00	0,00
5	550,00	HRS	CONTRATAÇÃO DE SOM MÓVEL DE RUA (VEÍCULO COMPATÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DE SOM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400WATS, ADAPTADO PARA SER UTILIZADO EM DIFERENTES CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, 02 MICROFONES, UTILIZAÇÃO DE SOM NA ÁREA URBANA E ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIAO/SC)	100,00		0,0000	100,00	55.000,00



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

PORTO UNIAO, 19 de Setembro de 2019

*[Handwritten signature of Ivo Pasternak]*  
\_\_\_\_\_  
IVO PASTERNAK  
Microempreendedor Individual

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58      Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000      - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº.: 120/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 167/2019  
Data do Processo: 09/09/2019

Folha: 5/6

Fornecedor: **IVO PASTERNAK 31086225953 (MEI)**  
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 677 - Bairro: CIDADE NOVA  
Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000  
CNPJ: 12.790.055/0001-21      Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 35222935      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	2,00	DIAR	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA. 02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS. CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.	1.000,00		0,0000	1.000,00	2.000,00



PORTO UNIAO, 19 de Setembro de 2019

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

IVO PASTERNAK  
Microempreendedor Individual

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 120/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 167/2019  
 Data do Processo: 09/09/2019

Folha: 6/6

Fornecedor: **IVO PASTERNAK 31086225953 (MEI)**  
 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 677 - Bairro: CIDADE NOVA  
 Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000  
 CNPJ: 12.790.055/0001-21 Inscrição Estadual: ISENTO  
 Telefone: 35222935 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	5,00	DIAR	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA. 02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS. CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF, 02 CAIXAS DE MONITORAÇÃO 15" + DRIVER TITANIUM, TRELIÇA 6M LARG X 3M ALT, 8 CANHOES DE LED MÍNIMO DE 03 WATS POR LED (RGBWA), 02 MOVING BEAM (MÍNIMO 200 5R), MÁQUINA DE FUMAÇA, TÉCNICO RESPOSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.	1.700,00		0,0000	0,00	0,00



**Reservado para Observações do Fornecedor:**  
 Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes.

**Total Geral:** 137.000,00

( Valores expressos em Reais R\$ )

Total por Extenso: (cento e trinta e sete mil reais)

PORTO UNIAO, 19 de Setembro de 2019

  
 IVO PASTERNAK  
 Microempreendedor Individual



A) PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC  
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL  
LICITANTE: IVO PASTERNAK 31086225953 – MEI  
CNPJ 12.790.055/0001-21

120/2019 - Porto União - 20-09-2019 - 06:45 - 012837-1/2

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 120/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 167/2019  
 Data do Processo: 09/09/2019

Folha: 1/6

Fornecedor: **JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ**  
 Endereço: Rua Zalfa Yared, 193 - Bairro: SAO PEDRO  
 Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000  
 CNPJ: 13.354.044/0001-61 Inscrição Estadual: 257765867  
 Telefone: 42988133400 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	80,00	DIAR	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA. 02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS. CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF. TÉCNICO RESPOSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.	1.000,00		0,0000	1.000,00	80.000,00



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

PORTO UNIAO, 19 de Setembro de 2019

*[Handwritten signature of James Vinicius Portela da Luz]*  
 JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ  
 EMPRESARIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 120/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 167/2019  
 Data do Processo: 09/09/2019

Folha: 2/6

Fornecedor: **JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ**  
 Endereço: Rua Zalfa Yared, 193 - Bairro: SAO PEDRO  
 Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000  
 CNPJ: 13.354.044/0001-61 Inscrição Estadual: 257765867  
 Telefone: 42988133400 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	47,00	DIAR	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA.02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS.CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF, 02 CAIXAS DE MONITORAÇÃO 15" + DRIVER TITANIUM, TRELIÇA 6M LARG X 3M ALT, 8 CANHOES DE LED MÍNIMO DE 03 WATS POR LED (RGBWA), 02 MOVING BEAM (MÍNIMO 200 5R), MÁQUINA DE FUMAÇA, TÉCNICO RESPOSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.	1.700,00		0,0000	1.700,00	79.900,00



*[Handwritten signatures and initials]*

PORTO UNIAO, 19 de Setembro de 2019

*[Signature]*  
 JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ  
 EMPRESARIO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 120/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 167/2019  
Data do Processo: 09/09/2019

Folha: 3/6

Fornecedor: **JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ**  
Endereço: Rua Zalfa Yared, 193 - Bairro: SAO PEDRO  
Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000  
CNPJ: 13.354.044/0001-61 Inscrição Estadual: 257765867  
Telefone: 42988133400 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

3	27,00	DIAR	CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM EXTERNO MÉDIO PORTE PARA EVENTOS. ESTRUTURA DE TRELIÇAS MÍNIMO 6M LARGURA X 3M ALTURA. 08 CAIXAS LINE ARRAY, 08 CAIXAS DE GRAVE COM 01 FALANTE CADA OU 04 CAIXAS COM 02 FALANTES CADA. AMPLIFICADORES PARA TODO O SISTEMA, CABEAMENTO PARA TODO O SISTEMA. 06 CAIXAS DE RETORNO INDIVIDUAIS, POWER PLAY PARA FONES DE OUVIDO, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, CORPO DE BATERIA (BUMBO, TONS, SURDO). ILUMINAÇÃO: MÍNIMO DE 12 CANHÕES DE LED 3 WATS, 04 MOVING, MÁQUINA DE FUMAÇA, CONTROLE DE ILUMINAÇÃO VIA DMX, CABEAMENTO PARA TODA A ILUMINAÇÃO. MÍNIMO DE 02 MICROFONES SEM FIO UHF DE BOA QUALIDADE. TODA MICROFONAÇÃO E CABEAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS, COM MÍNIMO DE 10 MICROFONES, 08 PEDESTAIS DE MICROFONES. CONSOLE (MESA) DE SOM DIGITAL, COM MÍNIMO DE 22 ENTRADAS E 10 SAÍDAS. TÉCNICO DE SOM E TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO A DISPOSIÇÃO PARA EVENTO. OBS: VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS. DISPONIBILIDADE EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA. DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM TODA A EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO. NÃO HÁ PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDIFINIDA. A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODO O EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS COM ANDECEDÊNCIA DE NO MÍNIMO 24 HORAS. CASO SEJA PRECISO, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR UMA PASSAGEM DE SOM (COM A BANDA, ETC.) EM DATA E HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADO ANTERIOR AO EVENTO. EVENTOS COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 04 HORAS PARA CADA DIÁRIA.	2.500,00		0,0000	2.500,00	67.500,00
---	-------	------	---	----------	--	--------	----------	-----------

15.124  
de Licitação  
de Porto União - SC

PORTO UNIAO, 19 de Setembro de 2019

JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ  
EMPRESARIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58      Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000      - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 120/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 167/2019  
 Data do Processo: 09/09/2019

Folha: 4/6

Fornecedor: **JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ**  
 Endereço: Rua Zalfa Yared, 193 - Bairro: SAO PEDRO  
 Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000  
 CNPJ: 13.354.044/0001-61      Inscrição Estadual: 257765867  
 Telefone: 42988133400      Enquadrado como MPE:Não      MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	37,00	DIAR	CONTRATAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DESCRIÇÃO: 12 CANHÕES DE LED 3 WATS, MESA DE ILUMINAÇÃO DMX OU CONTROLE VIA SOFTWARE DMX, CABO XLR DE VÁRIOS TAMANHOS PARA CABEAMENTO DE TODO O SISTEMA, MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W, 04 MOVING, TRELIÇA DE 6M DE LARGURA X 3M DE ALTURA. OBS: VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS. DISPONIBILIDADE EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA. DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM TODA A EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO. NÃO HÁ PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDIFINIDA. A EMPRESA FICA RESPOSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODO O EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS COM ANDECEDÊNCIA DE NO MINIMO 24 HORAS. CASO SEJA PRECISO, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR UMA PASSAGEM COM O EQUIPAMENTO PARA TESTE EM DATA E HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADO ANTERIOR AO EVENTO. A EMPRESA DEVE DISPONIBILIZAR UM TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO.	1.200,00		0,0000	1.200,00	44.400,00
5	550,00	HRS	CONTRATAÇÃO DE SOM MÓVEL DE RUA (VEÍCULO COMPATÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DE SOM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400WATS, ADAPTADO PARA SER UTILIZADO EM DIFERENTES CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, 02 MICROFONES, UTILIZAÇÃO DE SOM NA ÁREA URBANA E ÁREA RURALDO MUNICÍPIO DE PORTO UNIAO/SC)	100,00		0,0000	100,00	55.000,00



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

PORTO UNIAO, 19 de Setembro de 2019

*[Handwritten signature]*  
 JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ  
 EMPRESARIO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 120/2019 - PR

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:

RUA PADRE ANCHIETA, 126

C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Processo Administrativo: 0/0

Processo Licitatório: 167/2019

Data do Processo: 09/09/2019

Folha: 5/6

Fornecedor: JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ

Endereço: Rua Zalfa Yared, 193 - Bairro: SAO PEDRO

Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000

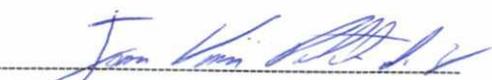
CNPJ: 13.354.044/0001-61 Inscrição Estadual: 257765867

Telefone: 42988133400 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	2,00	DIAR	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA. 02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS. CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF. TÉCNICO RESPOSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.	1.000,00		0,0000	1.000,00	2.000,00



PORTO UNIAO, 19 de Setembro de 2019

  
JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ  
EMPRESARIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 120/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 167/2019  
 Data do Processo: 09/09/2019

Folha: 6/6

Fornecedor: **JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ**  
 Endereço: Rua Zalfa Yared, 193 - Bairro: SAO PEDRO  
 Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000  
 CNPJ: 13.354.044/0001-61 Inscrição Estadual: 257765867  
 Telefone: 42988133400 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	5,00	DIAR	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA. 02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS. CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF, 02 CAIXAS DE MONITORAÇÃO 15" + DRIVER TITANIUM, TRELIÇA 6M LARG X 3M ALT, 8 CANHOES DE LED MÍNIMO DE 03 WATS POR LED (RGBWA), 02 MOVING BEAM (MÍNIMO 200 5R), MÁQUINA DE FUMAÇA, TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.	1.700,00		0,0000	1.700,00	8.500,00



Reservado para Observações do Fornecedor:

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias

Total Geral: 337.300,00

( Valores expressos em Reais R\$ )

Total por Extenso: (trezentos e trinta e sete mil trezentos reais)

PORTO UNIAO, 19 de Setembro de 2019

  
 JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ  
 EMPRESARIO

PREGÃO N° 120/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC  
ENVELOPE N° 01 – Proposta Comercial  
RAZÃO SOCIAL: JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930  
CNPJ: 13.354.044/0001-61  
ENDEREÇO: Rua Zalfa Yared, 193 – São Pedro – Porto União/SC  
TELEFONE / E MAIL: (42) 9. 8813-3400

Porto União -23-Set-2019-08:44-013638-1/2

AUD

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930

### Nome do Empresário

JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ

### Nome Fantasia

### Capital Social

1,00

### Número Identidade

49175424

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

SC

### CPF

047.744.439-30

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/03/2011

## Números de Registro

### CNPJ

13.354.044/0001-61

### NIRE

42-8-0030033-0

## Endereço Comercial

### CEP

89400-000

### Bairro

SAO PEDRO

### Logradouro

RUA ZALFA YARED

### Município

PORTO UNIAO

### Número

193

### UF

SC

## Atividades

### Data de Início de Atividades

11/03/2011

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente

### Atividade Principal (CNAE)

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação ✓

### Ocupações Secundárias

Locutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo, independente

Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

Filmador(a) independente

Promotor(a) de vendas, independente

Fotógrafo(a) independente

Promotor(a) de eventos, independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Locador(a) de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador,

### Atividades Secundárias (CNAE)

96.09-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais ✓

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente ✓

74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos

73.19-0/02 - Promoção de vendas

74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador



Assinaturas manuscritas em azul.

independente

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

**Número do Recibo**

ME10943848

**Número do Identificador**

13354044000161

**Data de Emissão**

17/09/2019



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.354.044/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2011
NOME EMPRESARIAL JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 79.0-02 - Promoção de vendas 1-0-04 - Filmagem de festas e eventos 1-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ZALFA YARED	NÚMERO 193	COMPLEMENTO
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO jamesudp@hotmail.com	TELEFONE (42) 8813-3400	UF SC
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2019 às 10:22:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

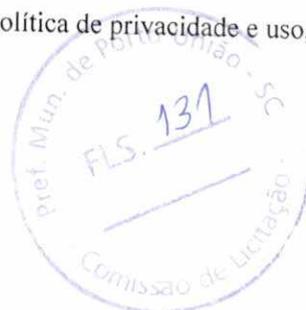
Consulta QSA / Capital Social

Voltar

*Handwritten signatures and initials: gb, a*

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



*Handwritten signatures and initials: [Signature], [Signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930**  
CNPJ: **13.354.044/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

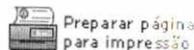
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:50:00 do dia 20/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/02/2020.

Código de controle da certidão: **3528.E293.B16A.8999**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930  
CNPJ/CPF: 13.354.044/0001-61

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 190140091731810  
Data de emissão: 28/08/2019 08:41:49  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 27/10/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 17/09/2019 13:51:58



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4102/2019

Nome / Razão Social

JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ - MEI CNPJ: 13354044000161

Endereço

LOGRADOURO: ZALFA YARED  
COMPL:

APTO:

BAIRRO: São Pedro

NÚMERO: 193

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.



Porto União (SC), 17 de Setembro de 2019

Código de Controle

CWC0BB3HZLXW4RO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS  
- CRF**

**Inscrição:** 13.354.044/0001-61  
**Razão Social:** JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 047 744 439 30  
**Endereço:** RUA ZALFA YARED 193 / SAO PEDRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/09/2019 a 16/10/2019

**Certificação Número:** 2019091703280010507542

Informação obtida em 17/09/2019 13:54:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.354.044/0001-61

Certidão nº: 180697003/2019

Expedição: 20/08/2019, às 13:54:39

Validade: 15/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.354.044/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões: [cdt@tst.jus.br](mailto:cdt@tst.jus.br)

*[Assinaturas manuscritas]*

ANEXO V

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 167/2019 - MULTIENTIDADE  
PREGÃO N° 120/2019

JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930, inscrita no CNPJ sob o n° 13.354.044/0001-61, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) James Vinicius Portela da Luz, portador(a) da Carteira de Identidade n° 4.917.542-4 SSP/SC e CPF n° 047.744.439-30, **DECLARA**, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9° da Lei 8.666/93. ✓

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -. ✓

\* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de porto União, Santa Catarina. ✓

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, sob penas da Lei. ✓

**Ressalva:**

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n° 120/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso. ✓

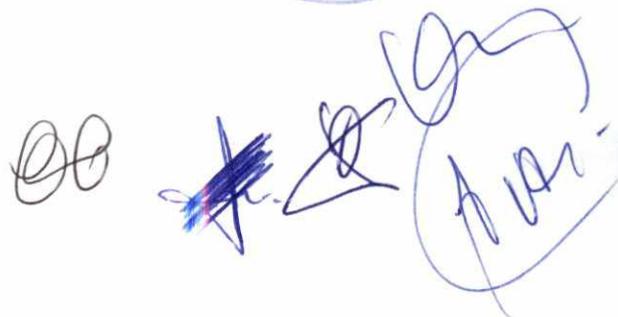
DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n° 120/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues. ✓

Porto União/SC, 20 de setembro de 2019.

  
James Vinicius Portela da Luz  
Empresário

CPF: 047.744.439-30  
CNPJ: 13.354.044/0001-61





PREGÃO N° 120/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC

ENVELOPE N° 02 – Documentação

RAZÃO SOCIAL: JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930

CNPJ: 13.354.044/0001-61

ENDEREÇO: Rua Zalfa Yared, 193 – São Pedro – Porto União/SC

TELEFONE / E MAIL: (42) 9. 8813-3400

Porto União - 23-Set-2019 - 09:44 - 01:36:38 - 2/2

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

IVO PASTERNAK 31086225953

### Nome do Empresário

IVO PASTERNAK

### Nome Fantasia

### Capital Social

1,00

### Número Identidade

492854

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

SC

### CPF

310.862.259-53

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/11/2010

## Números de Registro

### CNPJ

12.790.055/0001-21

### NIRE

42-8-0020238-9

## Endereço Comercial

### CEP

89400-000

### Logradouro

RUA Marechal Deodoro

### Número

677

### Bairro

Cidade nova

### Município

PORTO UNIAO

### UF

SC

## Atividades

### Data de Início de Atividades

01/11/2010

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Máquinas automáticas

### Ocupação Principal

### Atividade Principal (CNAE)

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

### Ocupações Secundárias

### Atividades Secundárias (CNAE)

74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos

73.19-0/02 - Promoção de vendas

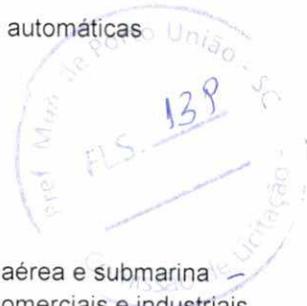
74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

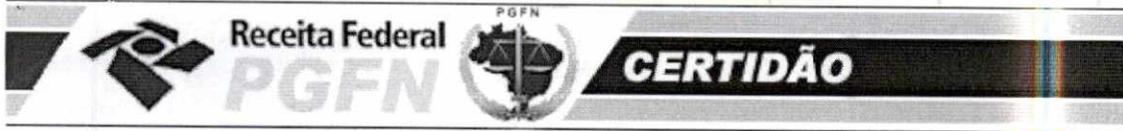
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.790.055/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2010	
NOME EMPRESARIAL IVO PASTERNAK 31086225953			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R Marechal Deodoro	NÚMERO 677	COMPLEMENTO	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO Cidade nova	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IVOSOMEPROPAGANDA.COM.BR		TELEFONE (42) 9904-8080	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/09/2019 às 10:28:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 12.790.055/0001-21 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, circular scribble.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, horizontal scribble.

A large, handwritten signature in blue ink, featuring a prominent loop and a long horizontal stroke.

A small, handwritten signature or mark in blue ink, consisting of a few loops.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): IVO PASTERNAK 31086225953  
CNPJ/CPF: 12.790.055/0001-21  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 190140100988644  
Data de emissão: 19/09/2019 13:39:58  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 18/11/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4151/2019

Nome / Razão Social

IVO PASTERNAK - MEI CNPJ: 12790055000121

Endereço

LOGRADOURO: MARECHAL DEODORO FONSECA BAIRRO: Cidade Nova NÚMERO: 677  
COMPL: APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União - SC  
FLS. 143

Porto União (SC), 19 de Setembro de 2019

Código de Controle

CWWNKIACG9RVSAY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.790.055/0001-21**Razão Social:** IVO PASTERNAK 31086225953**Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO 677 / CIDADE NOVA / PORTO UNIAO / SC /  
89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/09/2019 a 05/10/2019**Certificação Número:** 2019090603424935637310

Informação obtida em 19/09/2019 13:45:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'OB'.



ANEXO V

DECLARAÇÃO

IVO PASTERNAK 31086225953 (MEI), inscrita no CNPJ n.º 12.790.055/0001-21, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) IVO PASTERNAK portador (a) da Carteira de Identidade n.º 492854 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 310.862.259-53, DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93. ✓

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -. ✓

\* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de porto União, Santa Catarina. ✓

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei. ✓

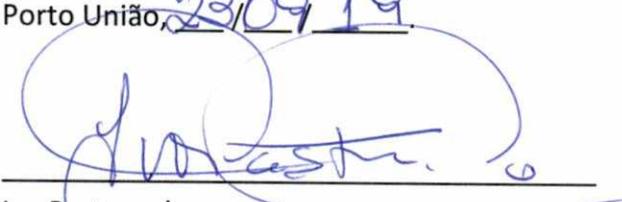
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 120/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso. ✓

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 120/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues. ✓

Porto União, 23/09 19

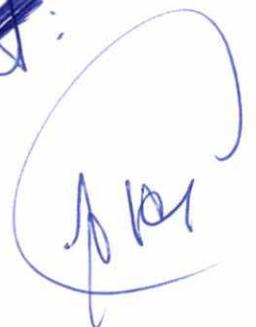
  
Ivo Pasternak

Microempreendedor Individual

CNPJ 12.790.055/0001-21











B) PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC  
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO  
LICITANTE: IVO PASTERNAK 31086225953 - MEI  
CNPJ 12.790.055/0001-21

Porto União - 23/Set-2019-08:45-013631-2/2

Edital de Pregão Presencial Nº 120  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 23/09/2019, as 09:38:29, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 001 com o objetivo de COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PREGÃO PRESENCIAL COM SUA RESPECTIVA EQUIPES DE APOIO.

MEMBRO ALTERADO PELA PORTARIA 012.

MEMBRO ALTERADO PELA PORTARIA 042, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 120 destinado a A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SOM MÓVEL E SOM FIXO, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

196754 IVO PASTERNAK 31086225953

CNPJ: 12.790.055/0001-21

198244 JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930

CNPJ: 13.354.044/0001-61

**ITEM 1 - CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA. 02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS. CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196754	IVO PASTERNAK 31086225953	Sim	1.000,0000
198244	JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930	Sim	1.000,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IVO PASTERNAK 31086225953	0,0000	990,0000	
1	JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930	Desistiu	Desistiu	1.000,0000

O licitante IVO PASTERNAK 31086225953 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor IVO PASTERNAK 31086225953 pelo valor de R\$ 990,0000 (novecentos e noventa reais).

**ITEM 2 - CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA. 02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS. CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF, 02 CAIXAS DE MONITORAÇÃO 15" + DRIVER TITANIUM, TRELIÇA 6M LARG X 3M ALT, 8 CANHOES DE LED MÍNIMO DE 03 WATS POR LED (RGBWA), 02 MOVING BEAM (MÍNIMO 200 5R), MÁQUINA DE FUMAÇA, TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
198244	JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930	Sim	1.700,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930	0,0000	1.700,0000	

O licitante JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930 pelo valor de R\$ 1.700,0000 (um mil e setecentos reais).

Prof. Milton Inácio Porto Uniao  
FLS. 148

Edital de Pregão Presencial Nº 120  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 3 - CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM EXTERNO MÉDIO PORTE PARA EVENTOS. ESTRUTURA DE TRELIÇAS MÍNIMO 6M LARGURA X 3M ALTURA. 08 CAIXAS LINE ARRAY, 08 CAIXAS DE GRAVE COM 01 FALANTE CADA OU 04 CAIXAS COM 02 FALANTES CADA. AMPLIFICADORES PARA TODO O SISTEMA, CABEAMENTO PARA TODO O SISTEMA. 06 CAIXAS DE RETORNO INDIVIDUAIS, POWER PLAY PARA FONES DE OUVIDO, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, CORPO DE BATERIA (BUMBO, TONS, SURDO). ILUMINAÇÃO: MÍNIMO DE 12 CANHÕES DE LED 3 WATS, 04 MOVING, MÁQUINA DE FUMAÇA, CONTROLE DE ILUMINAÇÃO VIA DMX, CABEAMENTO PARA TODA A ILUMINAÇÃO. MÍNIMO DE 02 MICROFONES SEM FIO UHF DE BOA QUALIDADE. TODA MICROFONAÇÃO E CABEAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS, COM MÍNIMO DE 10 MICROFONES, 08 PEDESTAIS DE MICROFONES. CONSOLE (MESA) DE SOM DIGITAL, COM MÍNIMO DE 22 ENTRADAS E 10 SAÍDAS. TÉCNICO DE SOM E TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO A DISPOSIÇÃO PARA EVENTO. OBS: VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS. DISPONIBILIDADE EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA. DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM TODA A EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO. NÃO HÁ PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDIFINIDA. A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODO O EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS COM ANTECEDÊNCIA DE NO MÍNIMO 24 HORAS. CASO SEJA PRECISO, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR UMA PASSAGEM DE SOM (COM A BANDA, ETC.) EM DATA E HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADO ANTERIOR AO EVENTO. EVENTOS COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 04 HORAS PARA CADA DIÁRIA.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
198244	JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930	Sim	2.500,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930	0,0000	2.500,0000	

O licitante JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930 pelo valor de R\$ 2.500,0000 (dois mil e quinhentos reais).

**ITEM 4 - CONTRATAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DESCRIÇÃO: 12 CANHÕES DE LED 3 WATS, MESA DE ILUMINAÇÃO DMX OU CONTROLE VIA SOFTWARE DMX, CABO XLR DE VÁRIOS TAMANHOS PARA CABEAMENTO DE TODO O SISTEMA, MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W, 04 MOVING, TRELIÇA DE 6M DE LARGURA X 3M DE ALTURA. OBS: VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS. DISPONIBILIDADE EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA. DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM TODA A EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO. NÃO HÁ PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDIFINIDA. A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODO O EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS COM ANTECEDÊNCIA DE NO MÍNIMO 24 HORAS. CASO SEJA PRECISO, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR UMA PASSAGEM COM O EQUIPAMENTO PARA TESTE EM DATA E HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADO ANTERIOR AO EVENTO. A EMPRESA DEVE DISPONIBILIZAR UM TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
198244	JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930	Sim	1.200,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930	0,0000	1.200,0000	

O licitante JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930 pelo valor de R\$ 1.200,0000 (um mil e duzentos reais).



**Edital de Pregão Presencial Nº 120**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 5 - CONTRATAÇÃO DE SOM MÓVEL DE RUA (VEÍCULO COMPATÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DE SOM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400WATS, ADAPTADO PARA SER UTILIZADO EM DIFERENTES CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, 02 MICROFONES, UTILIZAÇÃO DE SOM NA ÁREA URBANA E ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO/SC)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196754	IVO PASTERNAK 31086225953	Sim	100,0000
198244	JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930	Sim	100,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IVO PASTERNAK 31086225953	0,0000	90,0000	
1	JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930	Desistiu	Desistiu	100,0000

O licitante IVO PASTERNAK 31086225953 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor IVO PASTERNAK 31086225953 pelo valor de R\$ 90,0000 (noventa reais).

**ITEM 6 - CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA. 02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS. CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196754	IVO PASTERNAK 31086225953	Sim	1.000,0000
198244	JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930	Sim	1.000,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IVO PASTERNAK 31086225953	0,0000	990,0000	
1	JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930	Desistiu	Desistiu	1.000,0000

O licitante IVO PASTERNAK 31086225953 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor IVO PASTERNAK 31086225953 pelo valor de R\$ 990,0000 (novecentos e noventa reais).



**Edital de Pregão Presencial Nº 120**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 7 - CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA. 02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS. CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF, 02 CAIXAS DE MONITORAÇÃO 15" + DRIVER TITANIUM, TRELIÇA 6M LARG X 3M ALT, 8 CANHOES DE LED MÍNIMO DE 03 WATS POR LED (RGBWA), 02 MOVING BEAM (MÍNIMO 200 5R), MÁQUINA DE FUMAÇA, TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10R244	JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930	Sim	1.700,0000

↑	Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1		JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930	0,0000	1.700,0000	

O licitante JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930 pelo valor de R\$ 1.700,0000 (um mil e setecentos reais).

Sobre a documentação dos licitantes: PARTICIPARAM DO PROCESSO LICITATÓRIO AS EMPRESAS IVO PASTERNAK, JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ E FRANCIS RAFAEL ALVES. A EMPRESA FRANCIS RAFAEL ALVES NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA, EXIGIDA NO ITEM 4.2.1 DO EDITAL, NO QUAL SE REFERE AO CREDENCIAMENTO, DESTA FORMA O REPRESENTANTE, FICA IMPOSSIBILITADO DE DAR LANCES NO PROCESSO. AS DEMAIS EMPRESAS APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CONFORME PREVÊ O EDITAL, CLASSIFICADAS PARA A FASE SEGUINTE DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA Nº 01. A EMPRESA FRANCIS RAFAEL ALVES APRESENTOU A PROPOSTA COMERCIAL SEM ESTAR ASSINADA, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 5, LETRA "A" DO EDITAL, DESTA FORMA A EMPRESA ESTÁ DESCLASSIFICADA DO CERTAME. EM SEGUIDA DEU-SE INÍCIO A FASE DE LANCES, COM AS EMPRESAS HABILITADAS, DADA FINALIDADE NA FASE DE LANCES AS EMPRESAS IVO PASTERNAK E JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ FORAM DECLARADAS VENCEDORAS NOS ITENS OFERTADOS A EMPRESA. EM SEGUIDA FOI ABERTO O ENVELOPE DE Nº 02 CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DAS PROPONENTES VENCEDORAS. APÓS ANÁLISE PELA COMISSÃO E DEMAIS PARTICIPANTES, QUE ANALISARAM A DOCUMENTAÇÃO, A EMPRESA IVO PASTERNAK APRESENTOU UM RESULTADO DE CONSULTA NO LUGAR DA CERTIDÃO CONJUNTA, CONFORME PREVÊ A LEI 8.666/1993, ABRE-SE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA QUE SEJA APRESENTADA A CERTIDÃO ATUALIZADA, A EMPRESA JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, SENDO CONSIDERADO HABILITADO NO CERTAME. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DE RECURSO O ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA FRANCIS RAFAEL ALVES FOI DEVOLVIDO AO SEU REPRESENTANTE. POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR O PREGOEIRO NÃO PODE SE FAZER PRESENTE, DESTA FORMA A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELA SENHORA VANESSA NALON DOS SANTOS.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:41 horas do dia 23 de Setembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

ORLANDO JOSÉ SCHMIDT ..... Pregoeiro

VANESSA NALON DOS SANTOS ..... SECRETÁRIA

ANDRESSA CACIANE DE MIRANDA BOZEKI ..... MEMBRO

RUAN GUILHERME WOLF ..... SUPLENTE

RAFAEL BOLSONI SCHIAVAN ..... SUPLENTE

ELISABETE DA ROCHA ..... MEMBRO

CÁSSIA NALON CONTE ..... MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

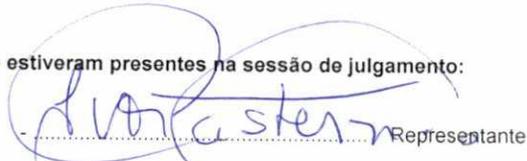
JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ ..... Representante



Edital de Pregão Presencial Nº 120  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

IVO PASTERNAK

 Representante

FRANCIS RAFAEL ALVES

..... Representante



~~.....~~ :   
 

CNPJ: 83.102.541/0001-58  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 167/2019  
Data do Processo: 09/09/2019

Folha: 1/1

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 123/2019 (Sequência: 2)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SOM MÓVEL E SOM FIXO, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

NA DATA DE 26 DE SETEMBRO DE 2019 REUNIU-SE A COMISSÃO PARA ANALISAR O DOCUMENTO ENVIADO PELA EMPRESA IVO PASTERNAK, O QUAL APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO ATUALIZADA, DESTA FORMA A EMPRESA ENCONTRA-SE HABILITADA, DECLARANDO-A VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME.

Porto União, 26 de Setembro de 2019

**COMISSÃO:**

VANESSA NALON DOS SANTOS

- ..... - Pregoeiro(a)

VANESSA NALON DOS SANTOS

- ..... - SECRETÁRIA

ANDRESSA CACIANE DE MIRANDA BOZEKI

- ..... - MEMBRO

RUAN GUILHERME WOLF

- ..... - SUPLENTE

RAFAEL BOLSONI SCHIAVAN

- ..... - SUPLENTE

ELISABETE DA ROCHA

- ..... - MEMBRO

CÁSSIA NALON CONTE

- ..... - MEMBRO



## Ata Comissão PP 120/2019

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC  
(liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: yamproducoes@gmail.com; jamesudp@hotmail.com

Data: sexta-feira, 27 de setembro de 2019 16:13 BRT

Boa tarde,

Segue em anexo a ATA de reunião da Comissão referente o Pregão Presencial 120/2019 - Processo Licitatório 167/2019 - Multientidade (Objeto: Contratação de Serviços de Iluminação, Som móvel e Som Fixo).

Att.

Depto. de Licitações.

---

**Favor confirmar o recebimento deste.**  
**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa**  
**Catarina**  
**CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /**  
**licitacao@portouniao.sc.gov.br**  
**Tel.: 042 3523-1155**  
**Ramais:**  
**Graciele - 213**  
**Raylla - 251**  
**Willian - 257**

 ATA DA COMISSÃO PP 120-2019.pdf  
339.3kB





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IVO PASTERNAK 31086225953  
CNPJ: 12.790.055/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:11:33 do dia 26/09/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/03/2020.

Código de controle da certidão: **9289.203B.F297.6349**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*Jr.*  
*CB*

*Recebido em  
26/09/19  
P.*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 167/2019  
b) Licitação Nr.: 120/2019-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 03/10/2019  
e) Objeto da Licitação A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SOM MÓVEL E SOM FIXO, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 196754 - IVO PASTERNAK 31086225953	3	0,0000	130.680,00
- 198244 - JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930	4	0,0000	200.300,00
	7		330.980,00



Porto União, 3 de Outubro de 2019.

ELISEU MIBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 167/2019  
b ) Licitação Nr.: 120/2019-PR  
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d ) Data Homologação: 03/10/2019  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SOM MÓVEL E SOM FIXO, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

			(em Reais R\$)
g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 196754 - IVO PASTERNAK 31086225953	3	0,0000	130.680,00
- 198244 - JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ 04774443930	4	0,0000	200.300,00
	7		330.980,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.00.00.00.00.00 (12), 2.026.3.3.90.00.00.00.00.00 (101), 2.105.3.3.90.00.00.00.00.00 (154),  
2.112.3.3.90.00.00.00.00.00 (183)

ELISEU MIBACH  
PREFEITO MUNICIPAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 130/2019 - EDUCAÇÃO

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a Ivo Pasternak 31086225953.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Ivo Pasternak 31086225953, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Marechal Deodoro, nº 677, Cidade Nova, cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.400-000, Telefone (42) 9904-8080, inscrito no CNPJ / MF sob o n.º 12.790.055/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Ivo Pasternak, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 167/2019 – Multientidade, modalidade Pregão Presencial 120/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de iluminação, som móvel e som fixo que serão executadas conforme a requisição responsável.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 120/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
1	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA. 02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS. CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.	DIÁRIA	10	990,00	9.900,00

Cur  
Ivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 130/2019 - EDUCAÇÃO

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

#### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto ora contratado deverá ser executado na **QUANTIDADE SOLICITADA** mediante ordem/Autorização de Fornecimento da Secretaria responsável;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os serviços serão solicitados com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os equipamentos deverão estar disponíveis para realização de eventos em toda a extensão territorial do município, em qualquer dia e horário da semana;

**PARÁGRAFO QUARTO** – É de total responsabilidade da contratada o transporte dos equipamentos a serem utilizados nos itens 02, 03 e 04.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Não há programação de eventos predefinida;

**PARÁGRAFO SEXTO** - A totalidade do serviço poderá ser solicitada pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

#### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação  
Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação  
Modalidade 3390 – 108 – Aplicações Diretas  
Cód. 12

Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

#### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

#### CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 130/2019 - EDUCAÇÃO

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

#### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

#### CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Pref. Município Porto União - SC  
FLS. 160



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n.º 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 130/2019 - EDUCAÇÃO

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

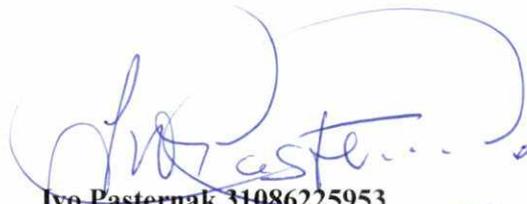
#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 03 de outubro de 2019.

  
**Eliseu Mibach**  
**CONTRATANTE**

  
**Ivo Pasternak 31086225953**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

Assinatura e CPF

2ª \_\_\_\_\_

Assinatura e CPF





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 131/2019 - EDUCAÇÃO

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a James Vinicius Portela da Luz 04774443930.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa James Vinicius Portela da Luz 04774443930, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Zalfa Yared, nº 193, São Pedro, cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.400-000, Telefone (42) 8813-3400, inscrito no CNPJ / MF sob o n.º 13.354.044/0001-61, neste ato representada pelo Sr. James Vinicius Portela da Luz, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 167/2019 – Multientidade, modalidade Pregão Presencial 120/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de iluminação, som móvel e som fixo que serão executadas conforme a requisição responsável.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 120/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
2	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA. 02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS. CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF, 02 CAIXAS DE MONITORAÇÃO 15" + DRIVER TITANIUM, TRELIÇA 6M LARG X 3M ALT, 8 CANHOES DE LED MÍNIMO DE 03 WATS POR LED (RGBWA), 02 MOVING BEAM (MÍNIMO 200 5R), MÁQUINA DE FUMAÇA, TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO	DIÁRIA	10	1.700,00	17.000,00

Prof. Alexsandro de Porto União - SC  
R.S. 162  
Comissão de Licitação

Cu



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 131/2019 - EDUCAÇÃO

	PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.				
3	CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM EXTERNO MÉDIO PORTE PARA EVENTOS. ESTRUTURA DE TRELIÇAS MÍNIMO 6M LARGURA X 3M ALTURA. 08 CAIXAS LINE ARRAY, 08 CAIXAS DE GRAVE COM 01 FALANTE CADA OU 04 CAIXAS COM 02 FALANTES CADA. AMPLIFICADORES PARA TODO O SISTEMA, CABEAMENTO PARA TODO O SISTEMA. 06 CAIXAS DE RETORNO INDIVIDUAIS, POWER PLAY PARA FONES DE OUVIDO, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, CORPO DE BATERIA (BUMBO, TONS, SURDO). ILUMINAÇÃO: MÍNIMO DE 12 CANHÕES DE LED 3 WATS, 04 MOVING, MÁQUINA DE FUMAÇA, CONTROLE DE ILUMINAÇÃO VIA DMX, CABEAMENTO PARA TODA A ILUMINAÇÃO. MÍNIMO DE 02 MICROFONES SEM FIO UHF DE BOA QUALIDADE. TODA MICROFONAÇÃO E CABEAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS, COM MÍNIMO DE 10 MICROFONES, 08 PEDESTAIS DE MICROFONES. CONSOLE (MESA) DE SOM DIGITAL, COM MÍNIMO DE 22 ENTRADAS E 10 SAÍDAS. TÉCNICO DE SOM E TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO A DISPOSIÇÃO PARA EVENTO. OBS: VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS. DISPONIBILIDADE EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA. DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM TODA A EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO. NÃO HÁ PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDIFINIDA. A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODO O EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS COM ANDECEDÊNCIA DE NO MINIMO 24 HORAS. CASO SEJA PRECISO, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR UMA PASSAGEM DE SOM (COM A BANDA, ETC.) EM DATA E HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADO ANTERIOR AO EVENTO. EVENTOS COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 04 HORAS PARA CADA DIÁRIA.	DIÁRIA	5	2.500,00	12.500,00
4	CONTRATAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DESCRIÇÃO: 12 CANHÕES DE LED 3 WATS, MESA DE ILUMINAÇÃO DMX OU CONTROLE VIA SOFTWARE DMX, CABO XLR DE VÁRIOS TAMANHOS PARA CABEAMENTO DE TODO O SISTEMA, MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W, 04 MOVING, TRELIÇA DE 6M DE LARGURA X 3M DE ALTURA. OBS: VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS. DISPONIBILIDADE EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA. DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM TODA A EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO. NÃO HÁ PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDIFINIDA. A EMPRESA FICA RESPOSÁVEL PELA MONTAGEM E	DIÁRIA	5	1.200,00	6.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 131/2019 - EDUCAÇÃO

DESMONTAGEM DE TODO O EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS COM ANTECEDÊNCIA DE NO MÍNIMO 24 HORAS. CASO SEJA PRECISO, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR UMA PASSAGEM COM O EQUIPAMENTO PARA TESTE EM DATA E HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADO ANTERIOR AO EVENTO. A EMPRESA DEVE DISPONIBILIZAR UM TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO.				
--	--	--	--	--

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

#### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto ora contratado deverá ser executado na **QUANTIDADE SOLICITADA** mediante ordem/Autorização de Fornecimento da Secretaria responsável;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os serviços serão solicitados com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os equipamentos deverão estar disponíveis para realização de eventos em toda a extensão territorial do município, em qualquer dia e horário da semana;

**PARÁGRAFO QUARTO** – É de total responsabilidade da contratada o transporte dos equipamentos a serem utilizados nos itens 02, 03 e 04.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Não há programação de eventos predefinida;

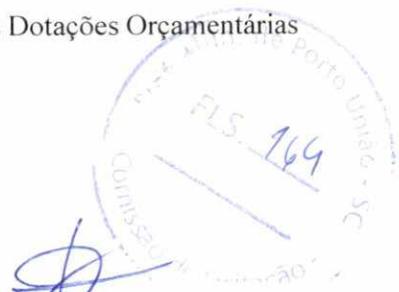
**PARÁGRAFO SEXTO** - A totalidade do serviço poderá ser solicitada pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

#### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias

n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação  
Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação  
Modalidade 3390 – 108 – Aplicações Diretas  
Cód. 12  
Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – PJ



*Eu*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 131/2019 - EDUCAÇÃO

#### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

#### CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

##### PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

##### PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

#### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

#### CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 131/2019 - EDUCAÇÃO

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 03 de outubro de 2019.

  
**Eliseu Mibach**  
CONTRATANTE

  
**James Vinicius Portela da Luz 04774443930**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF

2ª \_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 305/2019

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a Ivo Pasternak 31086225953.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Ivo Pasternak 31086225953, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Marechal Deodoro, nº 677, Cidade Nova, cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.400-000, Telefone (42) 9904-8080, inscrito no CNPJ / MF sob o n.º 12.790.055/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Ivo Pasternak, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 167/2019 – Multientidade, modalidade Pregão Presencial 120/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de iluminação, som móvel e som fixo que serão executadas conforme a requisição responsável.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 120/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 120.780,00 (cento e vinte mil e setecentos e oitenta reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
1	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA. 02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS. CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS.	DIÁRIA	70	990,00	69.300,00

FLS. 167



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 305/2019

	EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.				
5	CONTRATAÇÃO DE SOM MÓVEL DE RUA (VEÍCULO COMPATÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DE SOM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400WATS, ADAPTADO PARA SER UTILIZADO EM DIFERENTES CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, 02 MICROFONES, UTILIZAÇÃO DE SOM NA ÁREA URBANA E ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO/SC)	HORAS	550	90,00	49.500,00
6	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA. 02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS. CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.	DIÁRIA	2	990,00	1.980,00

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

#### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto ora contratado deverá ser executado na **QUANTIDADE SOLICITADA** mediante ordem/Autorização de Fornecimento da Secretaria responsável;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os serviços serão solicitados com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 305/2019

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os equipamentos deverão estar disponíveis para realização de eventos em toda a extensão territorial do município, em qualquer dia e horário da semana;

**PARÁGRAFO QUARTO** – É de total responsabilidade da contratada o transporte dos equipamentos a serem utilizados nos itens 02, 03 e 04.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Não há programação de eventos predefinida;

**PARÁGRAFO SEXTO** - A totalidade do serviço poderá ser solicitada pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0214 – Fundação Municipal de Cultura  
Atividade 2112 – Manutenção Fundação de Cultura  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 183*

*Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 2105 – Atenção Básica Saúde  
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
Cód. 154*

*Unidade 0209 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Atividade 2026 – Manutenção Secretaria Desenvolvimento Social  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 101*

*Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – PJ*

### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 305/2019

- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

#### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

#### CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

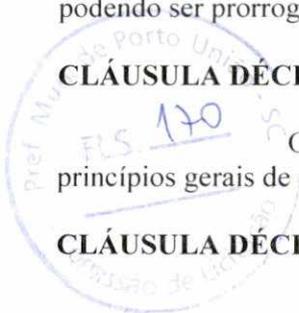
#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 305/2019

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 03 de outubro de 2019.

  
**Eliseu Mibach**  
**CONTRATANTE**

  
**Ivo Pasternak 31086225953**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF

2ª \_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 306/2019

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a James Vinicius Portela da Luz 04774443930.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa James Vinicius Portela da Luz 04774443930, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Zalfa Yared, nº 193, São Pedro, cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.400-000, Telefone (42) 8813-3400, inscrito no CNPJ / MF sob o n.º 13.354.044/0001-61, neste ato representada pelo Sr. James Vinicius Portela da Luz, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 167/2019 – Multientidade, modalidade Pregão Presencial 120/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de iluminação, som móvel e som fixo que serão executadas conforme a requisição responsável.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 120/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 164.800,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
2	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA.02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS.CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF, 02 CAIXAS DE MONITORAÇÃO 15" + DRIVER TITANIUM, TRELIÇA 6M LARG X 3M ALT, 8 CANHOES DE LED MÍNIMO DE 03 WATS POR LED (RGBWA), 02 MOVING BEAM (MÍNIMO 200 5R), MÁQUINA DE FUMAÇA, TÉCNICO RESPOSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO	DIÁRIA	37	1.700,00	62.900,00

Porto União, 12 de Maio de 2019  
FLS. 172  
Assessoria de Licitação

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 306/2019

	PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA.				
3	CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM EXTERNO MÉDIO PORTE PARA EVENTOS. ESTRUTURA DE TRELIÇAS MÍNIMO 6M LARGURA X 3M ALTURA. 08 CAIXAS LINE ARRAY, 08 CAIXAS DE GRAVE COM 01 FALANTE CADA OU 04 CAIXAS COM 02 FALANTES CADA. AMPLIFICADORES PARA TODO O SISTEMA, CABEAMENTO PARA TODO O SISTEMA. 06 CAIXAS DE RETORNO INDIVIDUAIS, POWER PLAY PARA FONES DE OUVIDO, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, CORPO DE BATERIA (BUMBO, TONS, SURDO). ILUMINAÇÃO: MÍNIMO DE 12 CANHÕES DE LED 3 WATS, 04 MOVING, MÁQUINA DE FUMAÇA, CONTROLE DE ILUMINAÇÃO VIA DMX, CABEAMENTO PARA TODA A ILUMINAÇÃO. MÍNIMO DE 02 MICROFONES SEM FIO UHF DE BOA QUALIDADE. TODA MICROFONAÇÃO E CABEAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS, COM MÍNIMO DE 10 MICROFONES, 08 PEDESTAIS DE MICROFONES. CONSOLE (MESA) DE SOM DIGITAL, COM MÍNIMO DE 22 ENTRADAS E 10 SAÍDAS. TÉCNICO DE SOM E TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO A DISPOSIÇÃO PARA EVENTO. OBS: VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS. DISPONIBILIDADE EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA. DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM TODA A EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO. NÃO HÁ PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDIFINIDA. A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODO O EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS COM ANDECEDÊNCIA DE NO MINIMO 24 HORAS. CASO SEJA PRECISO, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR UMA PASSAGEM DE SOM (COM A BANDA, ETC.) EM DATA E HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADO ANTERIOR AO EVENTO. EVENTOS COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 04 HORAS PARA CADA DIÁRIA.	DIÁRIA	22	2.500,00	55.000,00
4	CONTRATAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DESCRIÇÃO: 12 CANHÕES DE LED 3 WATS, MESA DE ILUMINAÇÃO DMX OU CONTROLE VIA SOFTWARE DMX, CABO XLR DE VÁRIOS TAMANHOS PARA CABEAMENTO DE TODO O SISTEMA, MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W, 04 MOVING, TRELIÇA DE 6M DE LARGURA X 3M DE ALTURA. OBS: VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS. DISPONIBILIDADE EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA. DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM TODA A EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO. NÃO HÁ PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDIFINIDA. A EMPRESA FICA RESPOSÁVEL PELA MONTAGEM E	DIARIA	32	1.200,00	38.400,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 306/2019

	DESMONTAGEM DE TODO O EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS COM ANDECEDÊNCIA DE NO MÍNIMO 24 HORAS. CASO SEJA PRECISO, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR UMA PASSAGEM COM O EQUIPAMENTO PARA TESTE EM DATA E HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADO ANTERIOR AO EVENTO. A EMPRESA DEVE DISPONIBILIZAR UM TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO.				
7	CONTRATAÇÃO DE SOM FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SISTEMA DE PA COMPACTO: 02 CAIXAS DE GRAVE POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS CADA CAIXA. 02 CAIXAS LINE ARRAY DE 2 VIAS (FALANTE + DRIVER TITÂNIO) POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W RMS CADA CAIXA. DIVISOR DE FREQUÊNCIA ATIVO DE 03 VIAS (GRAVE MÉDIO E AGUDO). AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DAS CAIXAS. MESA DE SOM MÍNIMO DE 8 CANAIS. CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA TODO O SISTEMA. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 05 MICROFONES FIXOS E 02 MICROFONES SEM FIO UHF, 02 CAIXAS DE MONITORAÇÃO 15" + DRIVER TITANIUM, TRELIÇA 6M LARG X 3M ALT, 8 CANHOES DE LED MÍNIMO DE 03 WATS POR LED (RGBWA), 02 MOVING BEAM (MÍNIMO 200 5R), MÁQUINA DE FUMAÇA, TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA SONORIZAÇÃO, VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E ADMINISTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO PROPRIETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL, NÃO HAVENDO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREDEFINIDOS. EVENTOS COM ATÉ 04 HORAS DE DURAÇÃO PARA CADA DIÁRIA	DIÁRIA	5	1.700,00	8.500,00

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

#### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto ora contratado deverá ser executado na **QUANTIDADE SOLICITADA** mediante ordem/Autorização de Fornecimento da Secretaria responsável;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os serviços serão solicitados com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 306/2019

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os equipamentos deverão estar disponíveis para realização de eventos em toda a extensão territorial do município, em qualquer dia e horário da semana;

**PARÁGRAFO QUARTO** – É de total responsabilidade da contratada o transporte dos equipamentos a serem utilizados nos itens 02, 03 e 04.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Não há programação de eventos predefinida;

**PARÁGRAFO SEXTO** - A totalidade do serviço poderá ser solicitada pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0214 – Fundação Municipal de Cultura  
Atividade 2112 – Manutenção Fundação de Cultura  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 183*

*Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 2105 – Atenção Básica Saúde  
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
Cód. 154*

*Unidade 0209 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Atividade 2026 – Manutenção Secretaria Desenvolvimento Social  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 101*

*Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – PJ*

### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convençionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 306/2019

- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

#### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

#### CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

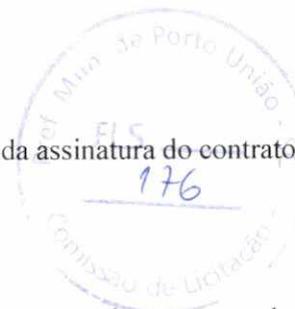
#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE



*Cu*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 306/2019

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

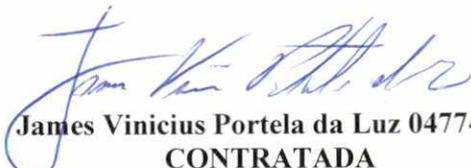
#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 03 de outubro de 2019.

  
**Eliseu Mibach**  
**CONTRATANTE**

  
**James Vinicius Portela da Luz 04774443930**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

Assinatura e CPF

2ª \_\_\_\_\_

Assinatura e CPF



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 008/2019 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 2197825

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 043/2019 – EDUCAÇÃO.  
Pregão Eletrônico 008/2019.  
Termo de Homologação  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.  
Porto União SC, 04 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 009/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**

Publicação Nº 2197847

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 148/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.  
Pregão Eletrônico 009/2019.  
Termo de Homologação  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.  
Porto União SC, 02 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 024/2019 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 2197857

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 050/2019 – EDUCAÇÃO.  
Pregão Presencial 024/2019.  
Termo de Homologação  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Fênix Informática e Telefonia Ltda – ME, Luis Kaminski – ME e Suelen Cristina Provensi – ME.  
Porto União SC, 07 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 120/2019 - MULTIENTIDADE**

Publicação Nº 2197866

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 167/2019 – MULTIENTIDADE.  
Pregão Presencial 120/2019.  
Termo de Homologação  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Ivo Pasternak 31086225953 e James Vinicius Portela da Luz 04774443930.  
Porto União SC, 03 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 124/2019**

Publicação Nº 2197869

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 171/2019.  
Pregão Presencial 124/2019.  
Termo de Homologação  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa W.F. Comércio e Distribuição de Gás Ltda - ME.  
Porto União SC, 04 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO 130/2019 - EDUCAÇÃO**

Publicação N° 2197858

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 130/2019 – EDUCAÇÃO.  
Partes: Município de Porto União e Ivo Pasternak 31086225953.  
Objeto: Contratação de serviços de iluminação, som móvel e som fixo.  
Valor: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 120/2019 - Multientidade, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 03 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Ivo Pasternak 31086225953.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 131/2019 - EDUCAÇÃO**

Publicação N° 2197861

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 131/2019 – EDUCAÇÃO.  
Partes: Município de Porto União e James Vinicius Portela da Luz 04774443930.  
Objeto: Contratação de serviços de iluminação, som móvel e som fixo.  
Valor: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 120/2019 - Multientidade, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 03 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
James Vinicius Portela da Luz 04774443930.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 132/2019 - EDUCAÇÃO**

Publicação N° 2197819

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 132/2019 – EDUCAÇÃO.  
Partes: Município de Porto União e Jhonatan Bagatoli – ME.  
Objeto: Fornecimento de berços para bebê.  
Valor: R\$ 12.197,50 (doze mil e cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 008/2019 - EDUCAÇÃO, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 04 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Jhonatan Bagatoli – ME.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 133/2019 - EDUCAÇÃO**

Publicação N° 2197852

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 133/2019 – EDUCAÇÃO.  
Partes: Município de Porto União e Fênix Informática e Telefonia Ltda – ME.  
Objeto: Fornecimento de insumos de informática.  
Valor: R\$ 4.245,50 (quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 024/2019 – EDUCAÇÃO, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 07 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 134/2019 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 2197854

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 134/2019 – EDUCAÇÃO.  
Partes: Município de Porto União e Luis Kaminski – ME.  
Objeto: Fornecimento de insumos de informática.  
Valor: R\$ 3.641,60 (três mil e seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 024/2019 – EDUCAÇÃO, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 07 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Luis Kaminski – ME.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 135/2019 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 2197855

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 135/2019 – EDUCAÇÃO.  
Partes: Município de Porto União e Suelen Cristina Provensi - ME.  
Objeto: Fornecimento de insumos de informática.  
Valor: R\$ 3.895,00 (três mil e oitocentos e noventa e cinco reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 024/2019 – EDUCAÇÃO, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 07 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Suelen Cristina Provensi - ME.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 305/2019**

Publicação Nº 2197864

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 305/2019.  
Partes: Município de Porto União e Ivo Pasternak 31086225953.  
Objeto: Contratação de serviços de iluminação, som móvel e som fixo.  
Valor: R\$ 120.780,00 (cento e vinte mil e setecentos e oitenta reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 120/2019 - Multientidade, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 03 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Ivo Pasternak 31086225953.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 306/2019**

Publicação Nº 2197865

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 306/2019.  
Partes: Município de Porto União e James Vinicius Portela da Luz 04774443930.  
Objeto: Contratação de serviços de iluminação, som móvel e som fixo.  
Valor: R\$ 164.800,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 120/2019 - Multientidade, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 03 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
James Vinicius Portela da Luz 04774443930.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 307/2019**

Publicação Nº 2197897

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 307/2019.  
Partes: Município de Porto União e Andressa Haiduk – ME.  
Objeto: Fornecimento e aplicação de produto retardante de chama em tecido.  
Valor: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 129/2019, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 03 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Andressa Haiduk – ME.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 308/2019**

Publicação Nº 2197867

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 308/2019.  
Partes: Município de Porto União e W.F. Comércio e Distribuição de Gás Ltda - ME.  
Objeto: Fornecimento de recargas de gás.  
Valor: R\$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 124/2019, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 04 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
W.F. Comércio e Distribuição de Gás Ltda - ME.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 309/2019**

Publicação Nº 2197891

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 309/2019.  
Partes: Município de Porto União e Teleunião Telecomunicações Ltda – EPP.  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção e monitoramento de sistema de alarme.  
Valor: R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 128/2019, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 04 de outubro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Teleunião Telecomunicações Ltda – EPP.  
Contratada.



08h00min. A retirada do edital e maiores informações, no departamento de Compras e licitações da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon - 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 07h00min às 13h00min. Base legal Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Pedras Grandes-SC, 16 de Outubro de 2019.  
VILSON TADEU MARCON  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2019**

Partes: Município de Porto União e AZ Construções LTDA - EPP.  
Objeto: Reforma do Núcleo Educacional Jornalista Herminio Millis.  
Valor: R\$ 858.593,57 (oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Tomada de Preços 001/2019 - EDUCAÇÃO, Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2019**

Partes: Município de Porto União e Ivo Pasternak 31086225953.  
Objeto: Contratação de serviços de iluminação, som móvel e som fixo.  
Valor: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 120/2019 - Multientidade, Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato 131/2019 - EDUCAÇÃO.  
Partes: Município de Porto União e James Vinicius Portela da Luz 04774443930.  
Objeto: Contratação de serviços de iluminação, som móvel e som fixo.  
Valor: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 120/2019 - Multientidade, Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2019**

Partes: Município de Porto União e Ivo Pasternak 31086225953.  
Objeto: Contratação de serviços de iluminação, som móvel e som fixo.  
Valor: R\$ 120.780,00 (cento e vinte mil e setecentos e oitenta reais).  
Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 120/2019 - Multientidade, Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2019**

Partes: Município de Porto União e James Vinicius Portela da Luz 04774443930.  
Objeto: Contratação de serviços de iluminação, som móvel e som fixo.  
Valor: R\$ 164.800,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 120/2019 - Multientidade, Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2019**

Partes: Município de Porto União e W.F. Comércio e Distribuição de Gás Ltda - ME.  
Objeto: Fornecimento de recargas de gás.  
Valor: R\$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais).  
Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 124/2019, Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata 154/2019. Partes: Município de Porto União e S&R DISTRIBUIDORA LTDA.  
Objeto: Aquisição de medicamentos.  
Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 009/2019, Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata 155/2019. Partes: Município de Porto União e ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos.  
Valor: R\$ 25.299,00 (vinte e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais).  
Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 009/2019, Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata 156/2019. Partes: Município de Porto União e PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos.  
Valor: R\$ 6.678,80 (seis mil e seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 009/2019, Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata 157/2019. Partes: Município de Porto União e MEDICAMENTOS DE AZ LTDA - ME.  
Objeto: Aquisição de medicamentos.  
Valor: R\$ 2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa reais).  
Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 009/2019, Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata 158/2019. Partes: Município de Porto União e LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
Objeto: Aquisição de medicamentos.  
Valor: R\$ 6.852,20 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 009/2019, Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata 159/2019. Partes: Município de Porto União e PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  
Objeto: Aquisição de medicamentos.  
Valor: R\$ 35.897,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e noventa e sete reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 009/2019, Lei 8.666/93.

**DESPACHO DE 2 DE OUTUBRO DE 2019**

Processo Licitatório 148/2019 - REGISTRO DE PREÇOS  
Pregão Eletrônico 009/2019.  
Termo de Homologação  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

ELISEU MIBACH  
Prefeito

**DESPACHO DE 3 DE OUTUBRO DE 2019**

Processo Licitatório 167/2019 - MULTIENTIDADE  
Pregão Presencial 120/2019.  
Termo de Homologação  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Ivo Pasternak 31086225953 e James Vinicius Portela da Luz 04774443930.

ELISEU MIBACH  
Prefeito

**DESPACHO DE 4 DE OUTUBRO DE 2019**

Processo Licitatório 171/2019  
Pregão Presencial 124/2019.  
Termo de Homologação  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa W.F. Comércio e Distribuição de Gás Ltda - ME.

ELISEU MIBACH  
Prefeito

**DESPACHO DE 1º DE OUTUBRO DE 2019**

Processo Licitatório 004/2019 - EDUCAÇÃO  
Tomada de Preços 001/2019 - EDUCAÇÃO.  
Termo de Homologação  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa AZ Construções LTDA - EPP.

ELISEU MIBACH  
Prefeito

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019**

Processo Licitatório 148/2019 - Registro de Preços.  
Adjudico as empresas S&R DISTRIBUIDORA LTDA, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ LTDA - ME, LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA e PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

Porto União-SC, 25 de setembro de 2019.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2019**

Exclusivo - ME - EPP - MEI.  
Processo Licitatório 221/2019  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 08 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União-SC, 17 de outubro de 2019.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto nº 3.854/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, realizará os procedimentos licitatórios abaixo:  
LICITAÇÃO Nº 175/2019 - PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Lote.  
OBJETO: Contratação de seguro total de veículos da frota da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, pelo período de 12 (doze) meses. DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h30 do dia 31/10/2019. DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 31/10/2019, às 09h.  
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01, Centro, São Francisco do Sul, das 08h às 14h, ou no site [www.saofranciscodosul.sc.gov.br](http://www.saofranciscodosul.sc.gov.br).

São Francisco do Sul, 17 de outubro de 2019.  
MARIA JOSÉ COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2019**

O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço Global. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ/SC Data e período de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação: dia 30/10/2019 às 13h30min. Sessão de abertura das propostas: dia 30/10/2019 às 14h00min. Local: Av. Acioni de Souza Filho, S/n, Bairro Praia Comprida, Município de São José/SC, Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, 3º andar. Maiores informações: Pelo fone/fax: (048) 3381-0445, pelo e-mail [compras@eletronicaspmjs@gmail.com](mailto:compras@eletronicaspmjs@gmail.com)

São José, 17 de outubro de 2019  
EDSON M. REIS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019**

Em razão das impugnações protocolizadas nos autos do processo licitatório acima identificado, decide-se SUSPENDER a sessão de abertura do processo licitatório em questão, a fim de que haja tempo hábil para análise e manifestação.

Tubarão-SC, 17 de outubro de 2019.  
DAISSON JOSÉ TREVISOL  
Diretor-Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019**

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Educação, situado à Rua Isaac Newton, bairro Centro, Tubarão/SC, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa(s) para conclusão da obra do CEI São João - Proinfância, através do convênio com o FND nº 10028/2014. Início da Sessão Pública da

